



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL**

Procedimento nº 1.00156/2023-76

RELATÓRIO E PROPOSIÇÕES

**Correição Extraordinária de Fomento
à Resolutividade no Ministério
Público do Estado de Santa Catarina**

2023

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO.....	2
II - PROPOSIÇÕES À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	103
II.1 - RECOMENDAR.....	103
III - PROPOSIÇÕES À CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	105
III.1 - RECOMENDAR.....	105
IV - PROPOSIÇÕES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECÍFICAS, CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, NÚCLEOS E GRUPOS DE ATUAÇÃO	106
IV.1 - RECOMENDAR:.....	106
IV.1.1. <i>Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação – (SUBPLAN)</i>	106
IV.1.2. <i>Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais – (SUBPGJINS)</i>	106
IV.1.3. <i>Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE)</i>	107
IV.1.4. <i>Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE) e Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH)</i>	107
IV.1.5. <i>Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE) e Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP)</i>	107
IV.1.6. <i>Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH)</i>	107
IV.1.7. <i>Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP)</i>	108
IV.1.8. <i>Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT)</i>	108
IV.1.9. <i>Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO)</i>	108
IV.1.10. <i>Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON)</i>	108
IV.1.11. <i>Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR)</i>	108
IV.1.12. <i>Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA)</i>	108
IV.1.13. <i>Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME)</i>	109
IV.1.14. <i>Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA)</i>	109
IV.1.15. <i>Núcleo de Inovação, da Gerência de Ciências de Dados e Inovação (GECDI)</i>	109
IV.1.16. <i>Laboratório de Inovação do MPSC (iMPulsoLAB)</i>	109
IV.1.17. <i>Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo</i>	109
IV.1.18. <i>Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo</i>	109
IV.1.19. <i>Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos</i>	110
IV.1.20. <i>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte</i>	110
IV.1.21. <i>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul</i>	110
IV.1.22. <i>2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itupuranga</i>	110
IV.1.23. <i>2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna</i>	110
IV.1.24. <i>3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos</i>	110
IV.1.25. <i>6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá</i>	111
IV.1.26. <i>7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul</i>	111
IV.1.27. <i>9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó</i>	111
IV.1.28. <i>14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó</i>	111
IV.1.29. <i>21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital</i>	111
IV.1.30. <i>30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital</i>	112
V - ENCAMINHAMENTOS	112
VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS	112

I - RELATÓRIO

1. Introdução

A Corregedoria Nacional do Ministério Público (CN) tem como principal múnus o aperfeiçoamento da atuação ministerial em áreas essenciais à sociedade, bem como a garantia do cumprimento dos deveres transcritos na Constituição Federal. Como parâmetros, atenta-se para a qualidade, a resolutividade e a transformação social decorrentes das atividades dos Membros do Ministério Público.

A transformação social que se pretende perpassa pela concretização dos direitos fundamentais e dos objetivos da República (art. 3º da Constituição Federal), e para a consecução de sua missão constitucional, o Ministério Público, para além da atuação perante o Poder Judiciário (atuação demandista), deve implementar mecanismos que estejam alinhados a uma atuação que aproxime a realidade da vida social ao projeto estabelecido pelo Constituinte originário (atuação resolutiva).

O Ministério Público é garantia constitucional fundamental de acesso à Justiça (art. 3º, 5º, §2º, 127 e 129 da CF) e as Corregedorias são garantias constitucionais fundamentais da sociedade e do indivíduo voltadas para avaliação, orientação e fiscalização das atividades ministeriais. Em outras palavras, são garantias fundamentais da própria garantia (do Ministério Público).

As Corregedorias, como órgãos de controle e de orientação, possuem papel fundamental na concretização do projeto de nação democrática, dispondo dos instrumentos necessários para o aprimoramento da atuação jurisdicional e extrajurisdicional do Ministério Público. Nas suas atividades de orientação e fiscalização, devem atuar qualitativa e substancialmente para tornar mais efetivos os fatores de ampliação da legitimidade social do Ministério Público por intermédio da aferição da resolutividade da atuação institucional.

Nesse cenário, torna-se premente a superação da valorização meramente formal e taxativa da atuação judicial e extrajudicial dos Membros do Ministério Público, devendo prevalecer a avaliação qualitativa pelas Corregedorias, com a aferição concreta da real repercussão social da atuação.

A Correição de Fomento à Resolutividade tem o escopo específico de conhecer as boas práticas do Ministério Público brasileiro, perscrutando-as no que diz respeito à efetividade e à

entrega de resultados concretos e sociotransformadores, a fim de aprimorá-las e difundi-las para conhecimento das demais Unidades e Ramos do Ministério Público.

Para tanto, analisa-se o atendimento de parâmetros e princípios considerados indispensáveis à configuração de uma atividade resolutiva, tais como a unidade, atuação em rede, planejamento, infraestrutura (material e humana), capacitação, política de valorização, indução de políticas públicas, autocomposição, dentre outros.

Almeja-se, desse modo, uma mudança de paradigma no que tange à forma de aferir a qualidade da atuação ministerial, dando ênfase à resolutividade, mas também verificando outros aspectos da atividade.

Com efeito, a correição é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, Unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, havendo ou não evidências de irregularidade, e nela são observados, para além da regularidade formal, cumprimento de prazos, produção mensal e verificação quantitativa, a avaliação dos impactos sociais da atuação do Membro, a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva, experiências inovadoras e atuações de destaque, o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que se refere ao tempo dedicado a eles, apenas para citar alguns (Resolução CNMP nº 149/2016, artigos 3º e 4º).

Utilizam-se como marcos normativos, a Carta de Brasília¹, a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018², a Recomendação CNMP nº 54/2017³, a Resolução CNMP nº 118/2014⁴, a Recomendação CNMP nº 57/2017⁵ e a Resolução CNMP nº 243/2021⁶.

2. Aspectos metodológicos

¹ Acordo de resultados firmado entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias das unidades do Ministério Público. O documento, aprovado durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão, em setembro de 2016, explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas à atuação resolutiva, em busca de resultados de transformação social, prevendo diretrizes estruturantes do MP, de atuação funcional de Membros e relativas às atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correicionais.

² Dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-gerais estabelece outras diretrizes.

³ Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.

⁴ Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.

⁵ Dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público nos Tribunais.

⁶ Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas

A presente seção aborda os aspectos metodológicos da correção de fomento à resolutividade, realizada no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A correção de fomento à resolutividade objetiva identificar, conhecer, fortalecer, consolidar e disseminar as boas práticas que contenham em seus atributos a capacidade de respostas efetivas às demandas de interesse da sociedade na promoção dos direitos fundamentais, por meio de instrumentos jurídicos legítimos.

A “boa prática” é conceitualmente considerada, no âmbito do Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do “Prêmio CNMP”⁷, como sendo “técnica identificada como eficiente e eficaz para a realização de determinada tarefa, atividade ou procedimento visando ao alcance de objetivo comum”.

Embora a “boa prática”, nesses termos, não considere como medida de valor da sua constituição a efetividade, importa destacar que a resolutividade diz respeito à dimensão efetiva da ação, em que a prática resulta em benefícios diretos para a sociedade. Esses benefícios sociais gerados Goulart⁸ denomina prática sociotransformadora.

Já os indicadores de desempenho, na concepção de Bolwerk e Lira (2022, p. 5)⁹, podem ser conceituados da seguinte forma: enquanto a eficácia e a eficiência traduzem a realização do produto da ação em si, em suas metas alcançadas e recursos empregados em determinado tempo, a efetividade representa o cálculo da função social resultante daquela ação.

Goulart (2016, p.225)¹⁰ informa que o objetivo central da dimensão político-institucional das Corregedorias é a melhoria da efetividade do Ministério Público. Ademais, como atividade típica desses órgãos, o autor ressalta a função de avaliação, realizada por meio da análise de resultados das atividades dos órgãos executivos, administrativos e auxiliares no cumprimento das metas definidas nos planos e programas institucionais e do desempenho dos agentes políticos e administrativos para o alcance desses resultados.

⁷ O Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do Prêmio CNMP pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2022/marco/20220315_PremioCNMP2022_-_Regulamento_do_Banco_Nacional_de_Projetos_e_do_Premio_CNMP.pdf

⁸ GOULART, Marcelo Pedroso. Ministério Público: estratégia, princípios institucionais e novas formas de organização. In: LIVIANU, R. (coord.). **Justiça, Cidadania e democracia**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. p.158-169. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/ff2x7/pdf/livianu-9788579820137-14.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2022.

⁹ BOLWERK, Aloísio Alencar; LIRA, Vera Nilva Alvares Rocha. Proatividade e resolutividade do Ministério Público como sustento da legitimação social e proteção dos direitos humanos. **Revista Direito em Debate**, Ijuí, Editora Unijuí, Ano XXXI, v. 31, n. 57, p. 1-11, jan/jun.2022. Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais de Unijuí. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/10649>. Acesso em: 27 nov. 2022.

¹⁰ GOULART, Marcelo Pedroso. **Elementos para uma teoria geral de Ministério Público**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013. Disponível em <http://www.iea.usp.br/pessoas/ElementosparaumateoriageraldoMP.pdf>. Acesso em: 27 de nov. 2022.

A Correição de Fomento à Resolutividade se situa no patamar da estratégia e do plano estrutural, cujas práticas influenciam a mudança de mentalidade para que uma nova cultura organizacional possa vir a se instalar. O fomento ao MP Resolutivo é, também, uma aposta no futuro.

Segundo Almeida e Costa (2019, p. 131)¹¹ a definição de “atuação resolutiva” contida nas normas jurídicas orientativas é ampla demais para que se compreenda como deve ser a atuação resolutiva para seus Membros.

Atuação resolutiva, conforme aponta a Recomendação CNMP nº 54/2017, é aquela que:

[...] contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público, bem como para prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a esses direitos ou interesses e efetivar as sanções aplicadas judicialmente em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações.

É certo que a resolutividade é um fator de desempenho que favorece a efetividade e a legitimidade da Instituição e, por ser o “MP Resolutivo” um paradigma em construção, o estabelecimento de padrões correccionais ainda merece cuidados, tendo em vista, sobretudo, as peculiaridades locais, dado que, nesse formato, a correição ocorre não apenas observando a base quantitativa da atuação, mas sobretudo a qualitativa. Segundo Almeida e Costa (2019)¹², a resolutividade impõe ao Membro do Ministério Público não apenas que “atue muito”, mas que atue com qualidade.

2.1. Instrumentos normativos

Os instrumentos normativos orientam o perfil programático da Instituição, no sentido de uma inflexão, um salto para frente, no aperfeiçoamento funcional do Ministério Público.

¹¹ ALMEIDA, Gregório Assagra; COSTA, Rafael de Oliveira. Dos princípios e das diretrizes gerais para a avaliação, orientação e fiscalização da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público: a importância da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN 02/2018 (Recomendação de Aracaju). **Revista Jurídica da Corregedoria Nacional**: qualidade, resolutividade e transformação social: edição especial: recomendação de Aracaju, volume VIII/ Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2019.

¹² *Op. cit.*

A Correição de Fomento à Resolutividade é realizada à luz dos princípios, diretrizes e parâmetros estabelecidos na Carta de Brasília, na Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, e na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais.

Ademais, são objeto de delineamento da metodologia, entre outras normativas, a Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, a Recomendação CNMP nº 57, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais, e, mais recentemente, a Resolução nº 243, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas.

2.2. Abordagem temática: conhecimento da realidade e interseccionalidades

A Portaria CNMP-PRESI nº 236, de 12 de novembro de 2021, que trata do Planejamento Estratégico e Tático do Conselho Nacional do Ministério Público, estabeleceu como objetivo para o ano de 2022 o aprimoramento do controle e fiscalização do Ministério Público, por meio do fomento à realização de correições com temas específicos, após levantamento prévio de dificuldades locais.

Sendo assim, a Corregedoria Nacional conciliou, na proposta de formulação da nova metodologia correicional, a abordagem temática, à luz dos problemas estruturais mais recorrentes e de grande apelo social.

É da natureza da atuação resolutiva o conhecimento prévio da realidade e por isso a metodologia prevê a eleição de temas que relatam problemas situacionais criticamente significativos, para servir de guia para as Unidades e Ramos a serem correicionados. A visualização do problema é apenas o ponto de partida da definição temática.

Para efeito dessa metodologia, 'problema' não se trata de simplesmente um mal-estar, mas de uma situação indesejável, árdua, incômoda, que foge dos padrões legais e sociais, e que afeta negativamente a população ou grupo social, que requer reforço e que atravessa vários setores passíveis de solução, por se tratar de realidade multifacetada.

Muitos desses problemas são carregados de passivos históricos e, para tal compreensão, buscou-se jogar luzes sobre temas a que recorrentemente se propõe uma visão mais holística e interseccional, visando a atingir determinados alvos e grupos sociais vulneráveis.

Recentemente, o conceito de interseccionalidade ganhou projeção na análise da realidade social, isso porque, conforme esclarece Akotirene (2019)¹³, a interseccionalidade é uma espécie de lente analítica que captura as diferenças relacionais da interação estrutural e seus efeitos políticos e legais.

A partir das interseccionalidades é possível compreender melhor as sobreposições de identidades sociais relacionadas aos marcadores do sistema de dominação e discriminação a partir das categorias biológicas, sociais e culturais, tais como gênero, etnia, classe, capacidade, orientação sexual, religião, casta, idade, geolocalização e outros eixos de identidade que interagem em nível múltiplo e muitas vezes simultâneo, produzindo desigualdades e injustiças.

Os temas selecionados para a correição de fomento à resolutividade no MPAP foram: saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, feminicídio, direitos da população LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, consumidor, defesa de outros grupos vulneráveis e direitos das vítimas.

Alguns macroindicadores que justificam a seleção dos temas estão demonstrados ao longo do texto e, também, em anexos deste documento.

2.3. Preservação dos princípios da Unidade e da Independência Funcional

A Unidade é um dos princípios norteadores da correição de fomento à resolutividade. É pela Unidade institucional que o Ministério Público orienta sua atuação político-institucional, onde o conjunto de seus Membros concretiza a missão delegada à Instituição. Segundo Goulart (2019, p. 161)¹⁴, o objetivo estratégico do Ministério Público delineado na Constituição da República é a “construção da sociedade livre, justa e solidária, na qual o desenvolvimento deve estar voltado, necessariamente, à erradicação da pobreza e da marginalização, à redução das desigualdades sociais e regionais e à promoção do bem comum”.

¹³ AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coordenação: Djamila Ribeiro. São Paulo: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_%28Feminismos_Plurais%29_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359. Acesso em: 12 nov. 2022.

¹⁴ *Op. cit.*

Unidade e estratégia estariam a transitar numa via dupla, onde a estratégia define a Unidade e a Unidade concretiza a estratégia. A estratégia, portanto, é realizável, na prática, pelo cumprimento das metas prioritárias estabelecidas nos planos e programas de atuação.

A Unidade, por essa via, se firma nos processos democráticos de participação, inclusive da população, na definição das prioridades institucionais, valendo-se de audiências públicas (e outros instrumentos) para a escuta da sociedade.

Enquanto a Unidade diz respeito à dimensão estratégica da atuação resolutiva, a Independência Funcional garante ao Membro a atuação imune das pressões externas e internas, fazendo com que se concretize a estratégia em todas as suas formas. A Independência Funcional é, antes de tudo, uma garantia à sociedade para que o Membro aja na defesa dos interesses sociais.

2.4. Visibilidade das vítimas

No MP Resolutivo a vítima ocupa lugar de importância, sem, no entanto, negligenciar a figura do acusado. A Resolução CNMP nº 243/2021 consagrou o conceito de vítima no âmbito do Ministério Público brasileiro, ampliando e homogeneizando a concepção de origem doutrinária e esta não abrange somente a pessoa que sofreu o dano com a prática do crime, mas também familiares desta, as vítimas em especial vulnerabilidade e as vítimas coletivas.

O conceito de vítima é apresentado na referida Resolução sob quatro aspectos: a) vítima direta, aquela que sofreu a lesão causada pela ação ou omissão do agente; b) vítima indireta, pessoa que possui relação de afeto ou parentesco com a vítima direta, até o terceiro grau, desde que conviva, esteja sob seus cuidados ou desta dependa; c) vítima de especial vulnerabilidade, cuja fragilidade resulte de sua idade, gênero, estado de saúde ou deficiência, grau e duração da vitimização; d) vítima coletiva, representada por grupo social, comunidade ou organização social atingida pela prática do crime, ato infracional ou calamidade pública.

2.5. A estratégia

É preciso compreender que o primeiro passo da consecução da estratégia é a definição do ponto de chegada, do grande objetivo como imagem do plano. Cabe estabelecer o laço entre o que foi, o que é e o que deve (e pode) ser. Por essa razão a Correição de Fomento à Resolutividade leva em consideração a realidade social de cada localidade.

O Mapa Estratégico é a representação gráfica da estratégia explícita em Missão, Visão, Valores, Perspectivas e Objetivos Estratégicos. O Mapa Estratégico do Ministério Público brasileiro possui o horizonte de 9 anos, iniciado no ano de 2020. A resolutividade é um dos valores do Mapa, ao mesmo tempo em que a Visão expressa na atuação resolutiva sua expectativa maior.

2.6. Etapas da Correição de Fomento à Resolutividade

A Correição de Fomento à Resolutividade se inicia, de regra, com a visita técnica de identificação das Boas Práticas. Em seguida é realizada a correição propriamente dita, para aprofundar os conhecimentos a respeito das diretrizes e parâmetros de resolutividade presentes na Boa Prática, com o objetivo de fortalecer, ampliar, consolidar e disseminar a iniciativa para outras Unidades que realizam ou pretendem realizar atividade semelhante. Após a emissão de relatório, a Corregedoria Nacional, por meio do Núcleo de Acompanhamento de Decisões – NAD, acompanha os desdobramentos da correição, daquilo que ficou determinado e/ou recomendado.

Como forma de disseminar as boas práticas com vistas à sua replicação por outras Unidades e Ramos do MP, dentre outros meios, ocorre a leitura dos relatórios de correição nas sessões plenárias do CNMP, a comunicação nos encontros temáticos com as Corregedorias-Gerais e, também, no evento “Corregedoria Nacional e o Fomento às Boas Práticas do MP brasileiro”, idealizado pela Corregedoria Nacional e que teve duas edições no ano de 2022.

Outros 18 (dezoito) produtos estão sendo pensados e desenvolvidos pela Corregedoria Nacional como, por exemplo: o Guia de Atuação Resolutiva de autocomposição; glossário; certificação das iniciativas resolutivas; *Vade Mecum*; Biblioteca Virtual; Seminário de Práticas Resolutivas; Anais da Corregedoria Nacional de Boas Práticas; Revistas de Fomento à Resolutividade, sobre atuação preventiva, sobre Independência e sobre Integridade, dentre outros.

A visita institucional ocorre por adesão. O Corregedor Nacional, em comum acordo com o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral da Unidade a ser correicionada, define data de sua realização. A Unidade local indica as Boas Práticas, podendo igualmente a Corregedoria Nacional definir práticas que considere adequadas às temáticas em questão e às quais teve conhecimento por outros meios.

As visitas institucionais são de responsabilidade do Gabinete do Corregedor Nacional, e cada Unidade apresenta o melhor formato de intercâmbio.

As visitas cumprem também a função de sensibilizar os integrantes e de trazer à tona a importância da efetividade da atuação do Ministério Público. Nelas, chama-se a atenção acerca da importância da garantia do princípio da Unidade e da Independência Funcional, bem como são destacadas pautas estratégicas em nível nacional. Ademais, lança-se especial olhar para a forma como as Corregedorias-Gerais assumem a condição de garantidoras da atuação eficiente, eficaz e efetiva do Ministério Público, cuja natureza jurídica é de garantia do acesso à Justiça.

Correição de fomento à resolatividade: como de praxe, a correição é precedida de formalização das Unidades e indicação das boas práticas a serem correicionadas. Previamente, os Membros que desenvolvem a prática são comunicados e em seguida respondem ao Termo Eletrônico.

O termo eletrônico aplicado no MPSC está organizado em 4 (quatro) partes: dados gerais; dados dos Membros; dados da Unidade e informações gerais, compreendendo, esta última, informações da gestão do órgão; da atuação geral; uma autoavaliação pelo correicionado e dados complementares, perfazendo 104 campos de respostas.

Os resultados agregados dos Termos Eletrônicos encontram-se no anexo deste documento.

Após, na visita *in loco*, é aplicado questionário específico, confeccionado pela Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional.

A estrutura-guia é formada por 7 (sete) partes. A primeira parte identifica o tema, Unidade, Membro/a correicionado/a e equipe. Em seguida, colhem-se dados gerais da Unidade e informações a respeito da situação dos procedimentos judiciais e extrajudiciais adotados na Boa Prática. Levantam-se informações a respeito dos parâmetros passíveis de proposições específicas, proposições gerais, outras proposições e encaminhamentos.

Durante a correição é analisada a atuação do Ministério Público em áreas de grande impacto social como educação, saúde, segurança alimentar, violência contra a mulher, violência contra a população LGBTQIA+, discriminação racial, pessoa idosa, pessoa com deficiência, consumidor, controle externo da atividade policial, meio ambiente, infância e juventude, dentre outras.

Os desafios que se apresentam nessa seara para o Ministério Público, alçada pela Constituição Federal como garantia de acesso à Justiça e concretizadora dos objetivos da República e dos direitos e garantias fundamentais, são proporcionais à missão conferida à Instituição.

A título exemplificativo cita-se que, não obstante os avanços na legislação e nas políticas de igualdade de gênero, o Brasil registra a cada ano números alarmantes de violência doméstica e familiar contra a mulher. É o que demonstram, por exemplo, dados do Conselho Nacional de Justiça, reunidos no Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres¹⁵, segundo os quais, entre 2016 e 2021, houve um aumento de quase 45% no número de novos casos de violência doméstica por 100 mil mulheres, saltando de 404, em 2016, para 587, em 2021. Um dos reflexos desse panorama é o crescimento do número de medidas protetivas de urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça, a fim de evitar a escalada e a progressão desses atos de violência: em 2020, foram concedidas 323.570 MPUs, ao passo que, em 2021, esse número saltou para 370.209, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No final de 2022, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública lançou a publicação “Violência contra meninas e mulheres”¹⁶, com dados inéditos de feminicídios, estupros e estupros de vulnerável referentes ao primeiro semestre de 2022, em comparação com os primeiros semestres dos últimos quatro anos. Segundo a pesquisa, nos seis primeiros meses de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, o que representa uma média de quatro mortes por dia. No período compreendido entre 2019 e 2022, a região Norte foi a que teve o maior crescimento do número absoluto de feminicídios registrados no primeiro semestre de cada ano, com aumento de 75%. O Estado do Amapá figura na lista com uma das elevações mais acentuadas do país, com crescimento de 200%.

No mesmo sentido ascendente, os números de registros de casos de racismo por homofobia ou transfobia no Brasil também se mostram alarmantes. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022¹⁷, tais registros cresceram 147,4% entre os anos de 2020 e 2021. A mesma tendência foi observada nos crimes contra a população LGBTQIA+, com aumento de 35,2%, no mesmo período, nos crimes de lesão corporal dolosa, 7,2% nos homicídios dolosos e 88,4% nos registros de estupro.

O Anuário aponta, ainda, que cresceram na ordem de 31% os registros de racismo, no último ano. O contexto de desigualdade étnico-racial que enfrenta o Brasil também fica latente nos números de letalidade policial. Enquanto a taxa de mortalidade em decorrência de ações policiais

¹⁵ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres**. Disponível em: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=qvw_l%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDResumo. Acesso em: 17 de nov. 2022.

¹⁶ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022**. 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-1o-semester-de-2022/. Acesso em: jan. 2023.

¹⁷ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 17 nov. 2022.

entre vítimas brancas retraiu 30,9% em 2021, a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%. O percentual de pretos e pardos vítimas de intervenções policiais chega a 84,1% de todas as vítimas com raça/cor identificados.

Dentre as temáticas do novo modelo de correição, além dos dados relativos à violência, cumpre destacar os desafios decorrentes do aumento expressivo nos níveis de pobreza e insegurança alimentar ocorrido no Brasil nos últimos anos, sobretudo em decorrência da pandemia de COVID-19. Uma pesquisa desenvolvida pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN)¹⁸ aponta que o número de domicílios com moradores passando fome subiu de 9% para 15,5% em 2021.

O problema da fome no Brasil está intimamente ligado a outras áreas, como a saúde, a educação, e afeta especialmente crianças e adolescentes. De acordo com o estudo, a fome dobrou nos lares de famílias com crianças menores de 10 anos entre 2020 e 2022. E não só: na distribuição percentual dos níveis de Insegurança Alimentar nos domicílios, famílias com 3 ou mais moradores de até 18 anos têm a maior incidência de Insegurança Alimentar Grave e a menor incidência de Segurança Alimentar do país. Há de se ressaltar que se trata de um cenário em contexto de pandemia.

Esse quadro é também um importante ator no cenário de abandono e evasão escolares. A pesquisa estima, por exemplo, que em 55,2% dos domicílios em situação de insegurança alimentar grave ou moderada houve pausa nos estudos por um dos membros da família para complementar a renda.

Esses e outros problemas se apresentam diuturnamente ao Ministério Público que precisa, para cumprir sua missão constitucional, aprimorar sua forma de atuação de modo a apresentar resultados sociotransformadores. Nesse cenário, as Corregedorias, como “garantias da garantia”, possuem um papel fundamental no processo de orientação, avaliação e fiscalização das Unidades e órgãos ministeriais.

A Corregedoria Nacional elegeu o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) como a sétima Unidade a receber a correição ordinária temática com enfoque no fomento à Resolutividade, de modo a verificar a atuação do Órgão na matéria.

¹⁸ REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **Insegurança Alimentar e COVID-19 no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf> Acesso em: 17 nov. 2022.

Com esteio no artigo 130-A, § 3º, II, da Constituição Federal, foi expedida a Portaria CNMP-CN nº 019, de 28/02/2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 02/03/2023, edição nº 42, seção 2, páginas 61 e 62, a qual instaurou correição ordinária nas Unidades do MPSC com atribuição nas temáticas de saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, feminicídio, direitos da população LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, consumidor, defesa de outros grupos vulneráveis e direitos das vítimas, no período de 21 a 24 de março de 2023.

A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 12 Membros e quatro servidoras, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. As atividades foram acompanhadas pelo Conselheiro do CNMP Ângelo Fabiano Farias da Costa, e pelo ex-conselheiro do CNMP e assessor da presidência do CNMP, Marcelo Weitzel.

Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas três equipes, além das equipes de Coordenação-Geral, de Coordenação de Correições e Inspeções e de Assessoria Especial do Corregedor Nacional, cada uma com seus objetivos previamente determinados:

a) equipe de Coordenação-Geral: Oswaldo D´Albuquerque Lima Neto, Corregedor Nacional; e Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Coordenador-Geral da CN;

b) equipe de Coordenação de Correições e Inspeções: Marco Antonio Santos Amorim, Coordenador de Correições e Inspeções da CN e Promotor de Justiça do MPMA; e Maurício Coentro Pais de Melo, Membro Auxiliar da CN e Procurador do Trabalho.

Objetivo:

→ Coordenadoria-Geral dos Centros de Apoio Operacional

c) Equipe 1: Maurício Coentro Pais de Melo, Membro Auxiliar da CN e Procurador do Trabalho; e Bernardo Maciel Vieira, Membro Auxiliar da CN e Promotor de Justiça do MPRJ.

Objetivos:

→ Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE);

→ Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH);

→ Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP);

→ Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA);

→ Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo;

- 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itupuranga;
- 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

d) Equipe 2: Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Membro Auxiliar da CN e Procurador de Justiça do MPM; e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Membro Auxiliar da CN e Promotora de Justiça do MPTO.

Objetivos:

- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação – (SUBPLAN);
- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais – (SUBPGJINS);
- Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT);
- Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP);
- Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO);
- Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON);
- Núcleo de Inovação, da Gerência de Ciências de Dados e Inovação (GECDI);
- Laboratório de Inovação do MPSC (iMPulsoLAB);
- Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos;
- 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul;
- 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá;
- 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

e) Equipe 3: Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka, Membro Auxiliar da CN e Promotor de Justiça do MPGO; Saulo Barbosa de Almeida, Membro Auxiliar da CN e Promotor de Justiça do MPMA; e Maria da Graça Peres Soares Amorim, Membro Auxiliar da CN e Promotora de Justiça do MPMA.

Objetivos:

- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais – (SUBPGJINS);
- Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR);
- Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA);
- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH);
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME);
- Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo;
- 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte;
- 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna;
- 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos;

- 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul;
- 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó;
- 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

f) Assessoria e apoio às equipes: Camila Mattos de Pinho, Assessora Especial da CN; Alessandra Meireles Silva, Secretária de Gabinete da CN; e Larissa Lago Barbosa Bezerril, Assessora-Chefe da Coordenadoria de Correições e Inspeções da CN.

No âmbito da CN, o procedimento de correição ordinária está autuado com o nº 1.00156/2023-76 para organização de documentos e acompanhamento das recomendações constantes deste relatório propositivo, cujos anexos são compostos pelos termos eletrônicos de correição das Unidades correicionadas e relatórios das equipes de correição, com documentos.

Após a correição presencial é elaborado o relatório final, o qual é submetido à apreciação do Corregedor Nacional e, posteriormente, à aprovação pelo plenário do CNMP.

A correição é dirigida pela Coordenação de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional.

Feitos os encaminhamentos formais do relatório, a equipe da Coordenação de Correições e Inspeções, por meio de seu Núcleo de Acompanhamento de Decisões (NAD) realiza o acompanhamento das determinações e recomendações que porventura venham a ser propostas.

3. Considerações iniciais sobre o MPSC

O MPSC tem 93 iniciativas, entre projetos, boas práticas e programas, incluídos no Banco Nacional de Projetos do CNMP, repositório que tem por finalidade coletar, guardar e disseminar o conhecimento institucional, tornando-o acessível às demais Unidades e Ramos, ao Poder Público e à sociedade em geral.

O Ministério Público catarinense foi 10 vezes premiado no Prêmio CNMP, desde a criação da premiação, em 2013. Em 2018, o Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça (GesPro), desenvolvido pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), recebeu o primeiro lugar na categoria "Profissionalização da Gestão".

Já no Prêmio de 2021, o projeto "Dados contra a Covid-19", coordenado pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e pelo Núcleo de Inovação do

Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), conquistou o terceiro lugar entre 111 projetos que concorreram ao Prêmio na categoria "Integração e articulação".

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina possui, na Capital Florianópolis, Promotorias com atribuição nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, defesa da pessoa idosa, feminicídio e direitos da população LGBTQIA+.

Possui, ainda, Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE), Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT), Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP) e Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT).

3.1 Sobre os indicadores de resolutividade

Segundo informado, o Ministério Público de Santa Catarina adota indicadores de resolutividade, os quais estão consolidados no Programa de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça (GesPro), Nível II, e no Projeto Transformação, ambos detalhados na sequência. Todavia, referidos indicadores não se aplicam aos Órgão da Administração Superior.

3.2 Sobre a existência de núcleos ou centros de apoio às vítimas

A Instituição possui o Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes - NEAVIT, com ações destinadas ao acolhimento e apoio humanizado a vítimas de crimes violentos, sobretudo as hipossuficientes, assegurando-lhes uma via alternativa para a comunicação imediata de crimes a que tenham sido submetidas, bem como acesso a informações sobre os seus direitos e encaminhamento a atendimento multidisciplinar.

Além disso, o MPSC firmou Termo de Cooperação Técnica com 7 (sete) entidades catarinenses (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Polícia Civil e Polícia Militar) a fim de garantir o acesso integral das vítimas a seus direitos, estabelecendo, formalmente, parcerias para atuação em rede, de modo a conferir um atendimento

interdisciplinar às vítimas que procuram o NEAVIT, englobando desde o atendimento humanizado, de modo a prevenir processos de revitimização, à escuta qualificada, acesso à informação, orientação jurídica, assistência judiciária, proteção, reparação de danos, atendimentos psicossocial e de saúde (psicológico).

O programa se organiza a partir da cooperação entre vários órgãos e instituições: são cerca de 30 instituições e órgãos envolvidos na rede de atendimento e mais de 40 profissionais.

O lançamento oficial do NEAVIT ocorreu em 22/02/2022 e desde então já foram realizados 355 atendimentos na região metropolitana de Florianópolis, sendo que 90% desses atendimentos foram prestados a mulheres e mais da metade delas (56%) foram vítimas de violência doméstica. Em 100% dos casos foi oferecido atendimento humanizado, informações e orientação jurídica, além de 48% dos casos encaminhados para assistência judiciária e 16% para atendimento psicológico.

3.3. Sobre estrutura (física e de pessoal), órgãos técnicos de atuação especializada e órgãos aparelhados para subsidiar a atuação resolutiva dos Membros.

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) possui 39 (trinta e nove) cargos de Analista em Serviço Social, dos quais 21 (vinte e um) estão providos no momento e 1 (um) se encontra em fase de provimento (aguardando a posse). Das vagas ocupadas, 4 (três) delas estão lotadas na Procuradoria-Geral de Justiça, sendo 1 (uma) na Gerência de Atenção à Saúde, 1 (uma) na Secretaria-Geral do Ministério Público, 1 (uma) no Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação e 1 (uma) no Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor. Os outros 18 (dezoito) Analistas em Serviço Social possuem atuação nas Secretarias de Promotoria de Justiça, que compõem as 23 (vinte e três) Circunscrições do MPSC (ou seja, com atuação voltada a subsidiar a área-fim). Em relação aos Analistas em Psicologia, o MPSC possui 4 (quatro) cargos e todos estão ocupados. Três deles, laboram na Coordenadoria de Recursos Humanos e 1 (uma) servidora no Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação.

Quanto ao acompanhamento de produtividade, esse é especialmente mensurado em relação aos servidores que optam por aderir ao Programa de Teletrabalho do MPSC, em que devem realizar o registro de seu desempenho. Para tanto, utilizam-se do Sistema de Apointamento e Metas (SAM).

O SAM é o ambiente eletrônico destinado ao apontamento de tarefas e à gestão da produtividade dos servidores em Teletrabalho das áreas administrativas do Ministério Público de Santa Catarina (incluindo, para este fim, os Centros de Apoio Operacional e as Secretarias de

Promotorias de Justiça). Está previsto no Ato nº 677/2021/PGJ (art. 20, inciso I), encontrando-se à disposição dos gestores para distribuição de tarefas e definição das respectivas metas, possibilitando, assim, o acompanhamento da produtividade dos servidores sob a sua responsabilidade. Os teletrabalhadores também possuem acesso ao SAM para gerenciamento de suas atividades, recebendo pelo sistema as demandas distribuídas pelo gestor e registrando a realização das tarefas, buscando, assim, alcançar as respectivas metas de produtividade.

Além disso, o MPSC possui o Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT), que tem como finalidade dar suporte técnico à tomada de decisão pelo Promotor de Justiça, por meio da elaboração de estudos, laudos e documentos técnicos multidisciplinares, além de prestar assistência técnica em processos judiciais e garantir acesso e manutenção de banco de dados públicos e privados necessários à qualificação e aperfeiçoamento dos atos e atividades funcionais e à definição das políticas e estratégias institucionais.

A equipe do CAT é formada por duas Gerências (Gerência de Análise Multidisciplinar e Gerência de Análise Contábil) e cinco setores (Setor de Auditoria do Terceiro Setor, Setor de Auditoria do Patrimônio Público, Setor de Dados Estruturados, Setor de Análise Tecnológica e Setor de Análise da Informação), dos quais fazem parte as seguintes áreas: engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental, engenharia agrônômica, geoprocessamento, arquitetura, geologia, geografia, biologia, contabilidade, sistemas de informação e ciências da computação. O trabalho do CAT é realizado por meio de Solicitação de Apoio cadastrada pela Promotoria de Justiça no Sistema de Informação e Gestão (SIG).

Caso não haja possibilidade de atendimento pela sua equipe técnica - quer pela falta de analista na área de formação para a especialidade técnica solicitada, quer pela limitação de capacidade de produção (Ato nº 689/2015/PGJ, art. 4º, §4º) - o CAT pode auxiliar a Promotoria de Justiça na formação de quesitos para contratação externa de perícia, por meio de recursos do FRBL, e também pode formalizar o pedido de perícia externa diretamente à Gerência de Gestão dos Fundos Especiais (GEAFE), nos casos em que o trabalho técnico não possa ser realizado pela equipe técnica do Centro de Apoio (Ato n. 170/2021/PGJ, art. 60, §§1º e 2º).

3.4 Sobre os canais de diálogo e interação com a sociedade

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina possui canais de diálogo e interação com a sociedade por diversos meios: Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO); redes sociais; participações em emissoras de TV e rádio; portal institucional; setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC); Postos de Atendimento ao Cidadão e Ouvidoria do MPSC.

COMSO: A Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) é uma das principais estruturas estratégicas do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), responsável por informar e interagir com a sociedade. Seus serviços se efetivam diariamente, por meio de vários canais: portal de notícias, redes sociais, programas de rádio, entradas em emissoras de rádio e televisão e atendimento à imprensa.

Na produção de notícias e atendimento à imprensa, que é uma das formas da Instituição se comunicar com a sociedade, além de assessores em Comunicação que ficam na Capital, que atuam tanto na estratégia como na produção de matérias, a COMSO conta com correspondentes em cinco regiões do Estado, o que garante visibilidade, de forma ágil, às ações de todas as Promotorias de Justiça do MPSC. Dessa forma, diversas notícias referentes à atuação institucional em defesa da sociedade por todo o Estado são publicadas diariamente no portal do MPSC, na imprensa, nas redes sociais. Além do atendimento à imprensa local. A regionalização da Comunicação Social da Instituição iniciou em junho de 2022 após processo de licitação, no qual venceu uma empresa com larga experiência na área de comunicação integrada. Os correspondentes atuam nas cinco principais regiões do Estado: Chapecó, Criciúma, Lages, Blumenau e Joinville.

Com relação às redes sociais, o MPSC está presente no Facebook, no Instagram, no YouTube, no Twitter e WhatsApp. A forma de comunicação é moldada às características e ao público-alvo de cada canal, a fim de informar os diferentes segmentos da sociedade da maneira mais efetiva possível. Também é produzido conteúdo para que as rádios possam baixar de forma gratuita os podcasts da Instituição. Nas plataformas de áudio, como Spotify e Deezer, disponibiliza-se rotineiramente programas que explicam a atuação do MPSC para ampliar o conhecimento dos cidadãos acerca dos seus deveres e direitos. Há especialistas na COMSO que atuam na estratégia e na produção de posts e também auxiliam o Setor de Atendimento ao Cidadão na interação com os cidadãos.

Também foram veiculadas no ano passado, 2022, em todas as 10 emissoras de TV e em todas as 240 emissoras de rádio do Estado, programas curtos com mensagens educativas e informativas acerca da atuação do MPSC. Esse produto atinge um grande público e auxilia a Instituição a manter diálogo com toda a sociedade catarinense. O diálogo se estende também à imprensa estadual e nacional, com o esclarecimento diário de dúvidas sobre as ações do MPSC, o contato de jornalistas com Membros da Instituição e a divulgação de releases.

Anualmente, o Procurador-Geral de Justiça também presta contas da atuação em sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado, com transmissão para todo o Estado. O Relatório

de Gestão Institucional (RGI) fica disponível a todos e a todas no portal institucional. O documento reúne informações de todas as áreas, a administrativa e a dos órgãos de execução. Também há no portal da Instituição uma atendente virtual, a chatbot Catarina, criada durante o auge da pandemia e que já atendeu mais de mais de 130 mil cidadãos, que trocaram com ela mais de 700 mil mensagens. O MPSC possui também um aplicativo, o MPCatarina, que contém os serviços mais procurados pelos cidadãos.

Por sua vez, o Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC) oferece diferentes serviços para receber, informar e dialogar com os cidadãos catarinenses. Em parceria com a COMSO, o SEAC trabalha nas redes sociais do MPSC conversando diretamente com o público, resolvendo dúvidas e indicando as formas de atendimento mais adequadas a cada caso.

SEAC: O Ministério Público de Santa Catarina, criou pelo Ato nº 747/2014/PGJ o Setor de Atendimento ao Cidadão - SEAC, órgão auxiliar da Secretaria-Geral, responsável pela operacionalização do Serviço de Atendimento e Informações ao Cidadão – SIC, instituído pelo Ato nº 468/2012/PGJ. O setor é responsável pela implantação e expansão dos Postos de Atendimento ao Cidadão em todo o Estado de Santa Catarina, atualmente possui dois postos implantados e em funcionamento, um no Centro de Florianópolis e outro na Comarca de Lages.

Com foco no atendimento presencial de triagem e encaminhamento qualificado, o setor atende a população pelos seguintes canais: presencial, telepresencial, telefone (whatsapp), email, formulário eletrônico disponibilizado na página do Ministério Público de Santa Catarina, redes sociais e carta. O diálogo ocorre com foco na excelência do atendimento, buscando promover a transparência e a participação popular em suas atividades.

Os canais virtuais (redes sociais e formulário eletrônico) permanecem disponíveis 24h e todos os dias da semana com plantão presencial e virtual no recesso de final de ano e, para os demais canais (presencial, telepresencial e telefone/whatsapp) o atendimento ocorre nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 12h às 19h. A atuação em rede ocorre quando a demanda que chega até o setor pode ser resolvida por outro órgão ou pode de ser tratado por instituição parceira, nesses casos a rede é acionada para dar continuidade ao atendimento. A prestação de contas é disponibilizada na internet, via Relatório de Gestão Institucional e, em área reservada ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no Portal da Transparência do MPSC.

A Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina possui diversos canais de diálogo e interação com a sociedade, como forma de estreitar o relacionamento com os cidadãos e garantir a transparência e efetividade de suas ações. É possível acessar a Ouvidoria por meio de

atendimento presencial, e-mail, formulário eletrônico, telefone e por correspondência. O diálogo com a sociedade se efetiva de forma constante, com a disponibilização dos canais de comunicação citados acima.

A Ouvidoria busca ainda responder às manifestações em um prazo razoável, sempre levando em consideração a complexidade e a natureza do assunto em questão. Do trabalho que desenvolve, a Ouvidoria presta contas à sociedade por meio de relatórios trimestrais e semestrais enviados à Procuradoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente. Esses relatórios contêm informações sobre o número de atendimentos realizados em cada canal, temas mais recorrentes, providências adotadas pela Ouvidoria para solucionar as demandas recebidas e as atividades desenvolvidas pelo Ouvidor. Além disso, é possível acompanhar a evolução das demandas recebidas pela Ouvidoria por meio do Portal da Transparência do Ministério Público. Quanto à atuação em rede, a Ouvidoria aderiu à Rede Nacional de Ouvidorias do Ministério Público pelo Termo de Adesão nº 034/2020/MPSC.

3.5 Capacitação com enfoque na atuação resolutiva

Segundo informado, desde 2018 o CEAF desenvolve capacitações sobre o tema, abordando-o diretamente ou como um tema transversal nas ações que promove. Em 2018 foi realizado o ""Ministério Público Resolutivo: atuação das Promotorias de Justiça por meio de planos, programas e projetos"". Já em 2019 foram duas ações específicas sobre o tema ""Ministério Público Resolutivo: estratégias para atuação preventiva, proativa e efetiva a partir de uma cultura de resultados"" e ""O Ministério Público no fomento à implementação de políticas públicas: ferramentas para uma atuação resolutiva"". E em 2020, antes da pandemia, aconteceu o evento ""Diálogo, Integração e Resolutividade - Proteção à Infância e Proteção da Igualdade"". Todas essas ações tinham como público-alvo os Membros e Administração Superior, além de servidores e alguns participantes de fora do MP, provenientes de órgãos parceiros. Nos últimos dois anos o foco foi trabalhar de forma específica estas temáticas em cursos de ingresso e vitaliciamento na carreira, além de desenvolvê-la de forma transversal em outras capacitações, como temas de palestras, por exemplo.

3.6 Sobre funcionalidade que forneça dados estatísticos acerca das temáticas objeto da correição

O Ministério Público de Santa Catarina possui o Sistema Tecnológico de Gestão Processual (SIG/MP), que fornece dados estatísticos (a partir de BIs gerados de sua base) sobre investigações e ações penais e cíveis sobre quaisquer temáticas estabelecidas nas Tabelas Unificadas do

Conselho Nacional do Ministério Público (classe, assunto e competência - inclusive com cruzamento entre essas categorias).

Com relação às temáticas do questionamento que não possuem assuntos específicos nas tabelas unificadas, também é possível a geração de dados, porém, desde que elas estejam contempladas em programas institucionais da Procuradoria-Geral ou Centros de Apoio, por ser um dado adicionado nos cadastros do sistema. Desta forma, sugere-se que quaisquer indicadores desejados sejam feitos com base nos assuntos das tabelas unificadas e haja inserção de novos assuntos de interesse eventualmente ainda não contemplados.

3.7 Sobre a disponibilização de indicadores sociais para subsidiar os Membros em suas atividades finalísticas

Segundo informado, o MPSC dispõe da ferramenta chamada MP em Dados, na qual cada Centro de Apoio e os núcleos podem criar BIs, com base em indicadores sociais para subsidiar os Membros. Cita-se os painéis de maior destaque: o da educação, em que é possível mensurar as metas da educação e a evasão escolar; e o da saúde, em que é possível visualizar em tempo real a fila de espera da saúde. Vale registrar, por fim, que todos os Centros de Apoio dispõem de ferramentas com indicadores sociais temáticos para subsidiar os Membros na atividade finalística.

3.8 Sobre a política de incentivo à autocomposição

A Política de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina é desenvolvida, em especial, pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, criado pelo Ato nº 635/2019/PGJ. Entre as atividades realizadas pelo NUPIA, destacam-se a realização de capacitação para formar Membros e servidores do MPSC na prática da autocomposição, o desenvolvimento de programas e projetos de negociação, conciliação, mediação e práticas restaurativas em diversas áreas, como na área da família, saúde, meio ambiente e do consumidor, além de promover eventos e campanhas para disseminação da cultura da autocomposição.

Além disso, o Ato nº 328/2021/PGJ instituiu no âmbito de cada Centro de Apoio Operacional as Câmaras administrativas de mediação de conflitos, que prestam apoio, quando solicitado por Órgão de Execução, na negociação com órgãos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, em procedimentos extrajudiciais ou em ações judiciais, quando necessária a atuação especializada em autocomposição em razão da complexidade e relevância social da matéria, atuando sempre de maneira articulada e com o apoio do NUPIA.

O NUPIA é formado por 04 (quatro) Membros do MPSC, indicados pelo Procurador-Geral de Justiça - PGJ, dentre os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional - CAOS; 04 (quatro) Membros do MPSC, integrantes de qualquer grau de carreira, designados pelo PGJ, para mandato de 02 anos, com experiência e/ou afinidade na área; 01 (um) membro da Corregedoria-Geral do Ministério Público, indicado pelo Corregedor-Geral, a seu critério; 01 (um) Coordenador Geral do NUPIA, designado pelo PGJ; 01 (um) Coordenador Operacional do NUPIA, designado pelo PGJ, dentre os membros do NUPIA.

Os membros integrantes do NUPIA exercem suas funções no núcleo sem prejuízo de suas atribuições institucionais, inclusive o Coordenador Geral e o Coordenador Operacional. A Administração Superior também instituiu, pelo Ato nº 274/2019/PGJ, a Câmara Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos, presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, objetivando a resolução consensual de conflitos judiciais ou extrajudiciais de âmbito estadual envolvendo o Ministério Público de Santa Catarina e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos públicos ou instituições privadas, fundamentada no diálogo interinstitucional.

Além disso, o CEAJ promove regularmente, com especial apoio do NUPIA, capacitações acerca de métodos autocompositivos. Em 2022, desenvolveu 9 cursos nessa temática com a participação de 233 pessoas, sendo 88 membros, 47 servidores e 98 estagiários e externos.

3.9 Sobre a política de valorização

No que tange à valorização dos Membros foram citadas as seguintes iniciativas adotadas: a implementação de fluxos e alterações legislativas que permitem uma movimentação célere na carreira, o estabelecimento de uma política remuneratória condizente com a responsabilidade do cargo, a democratização da participação de Membros na Administração Superior, a participação dos Membros na definição de prioridades institucionais, realização convênios com universidades com o intuito de promover o aperfeiçoamento funcional, dotação de estrutura adequada de apoio de gabinete, implementação de política de atendimento à saúde e bem estar de Membros e servidores.

3.10 Sobre a participação do Procurador-Geral de Justiça nas atividades

Segundo informado, o PGJ participa de atividades dos Membros na medida do possível. Neste sentido, o PGJ está ativamente presente nas reuniões solicitadas, participa da Câmara Permanente de Resolução de Conflitos e participa do CCPPI. Além disso, na medida da

disponibilidade da agenda, participa dos eventos promovidos pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional.

3.11 Sobre programas de gestão de Promotorias implementados no âmbito do MPSC

O Ministério Público de Santa Catarina conta com o Programa de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça (GesPro), desenvolvido em 2015 e, atualmente, conduzido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação. O objetivo primordial é regularizar e aperfeiçoar as rotinas administrativas de trabalho das Promotorias de Justiça. Para tanto, divide-se em dois níveis.

O Nível I, chamado de "Padronização dos Processos de Trabalho", busca padronizar questões relacionadas à atuação extrajudicial e judicial, sem ferir a independência funcional do Membro, bem como delimitar requisitos relacionados à gestão e à organização física dos espaços da Promotoria. Esse foi pensado como forma de produzir informação gerencial e estratégica com alto grau de confiabilidade, racionalizar as rotinas de tramitação dos procedimentos extrajudiciais e minimizar o impacto causado pela rotatividade de servidores.

É subdividido em duas etapas: implantação e certificação. Na primeira, uma visita presencial da equipe do GesPro é feita nas dependências das Promotorias de Justiça para orientação acerca de requisitos pré-estabelecidos em um *check-list*. Na segunda, por meio da análise do sistema interno e de fotografias das respectivas instalações, somada a uma auditoria presencial ou virtual, a efetiva prática das premissas outrora ensinadas é avaliada. Se apto a receber o título, ao Órgão é conferido um certificado de excelência, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça, válido por 3 anos. Findo o prazo de validade, é possível proceder à recertificação, cuja tramitação é simplificada.

Vale mencionar que, no final de 2022, atingiu-se o importante marco de 100% de implantação e certificação do Nível I no Estado, ou seja, 384 (trezentos e oitenta e quatro) Promotorias de Justiça foram devidamente capacitadas.

De outro lado, o Nível II recebeu um novo formato, intitulado de "Gestão Avançada das Promotorias de Justiça", em que são explicadas diferentes categorias de gestão que fazem com que Promotor de Justiça e equipe analisem criticamente os trabalhos internos executados. A ideia é traçar objetivos e resultados-chaves a serem alcançados, com base nas dificuldades individualmente listadas, como aquelas relacionadas a acervo, recrutamento, gestão de tempo, divisão de tarefas, elaboração de metas e planos de ação, dentre outros. Tudo isso, valendo-se da metodologia OKR.

Desde o último trimestre de 2022 até o início de 2023, 11 (onze) Promotorias de Justiça participaram do projeto-piloto de implementação sob esta nova roupagem. Diante do êxito nos resultados obtidos na fase de teste, foi lançado um curso de capacitação, que será realizado em duas datas de março de 2023 e contará com a participação de 45 (quarenta e cinco) Promotorias que manifestaram interesse em participar.

Foi ressaltado que o GesPro certamente representa uma mudança de cultura para quebrar um paradigma de amadorismo e traçar objetivos concretos da profissionalização da gestão, com foco em resolutividade, eficiência do serviço público e de boa prestação de tudo aquilo que é de responsabilidade da Instituição. É um projeto reconhecido no Brasil e, inclusive, recebeu prêmios significativos, como o Innovare, na categoria Ministério Público, que tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça.

3.12 Sobre plano de atuação adotados pelas unidades do MPSC

As unidades finalísticas do Ministério Público de Santa Catarina estão abrangidas no Plano Geral de Atuação, documento que define as políticas e prioridades institucionais para o biênio. Na última edição, além da participação dos membros do MPSC, o PGA também foi construído com a colaboração inédita da sociedade catarinense. Pelo processo de consulta, interna e externa, são eleitos os temas prioritários para a atuação no período, de forma que os Centros de Apoio Operacionais, a partir de cada temática, estabelecem ações e estratégias para subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça.

O edital que estabelece o processo de elaboração do PGA é assinado em conjunto pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público. Nas correições ordinárias, dentre os itens avaliados pela Corregedoria, estão também os procedimentos da Promotoria de Justiça vinculados aos programas prioritários do Plano Geral de Atuação.

Já por meio do Programa denominado ATUA, a CGMP avalia a produtividade e o volume de acervo da Promotoria de Justiça. Toda vez que o acervo seja considerado superior ao adequado para assegurar a plena atuação do Ministério Público e a garantia constitucional de duração razoável do processo, o Promotor de Justiça responsável pela unidade poderá distribuir cadastros aos Promotores de Justiça habilitados no Programa ATUA, a critério da Corregedoria-Geral do Ministério Público. As movimentações de impulsionamento dos processos e procedimentos, realizadas pelo Promotores de Justiça habilitados no Programa e que estejam relacionadas ao Plano Geral de Atuação vigente, recebem acréscimo de 50% na pontuação aplicada pela

Corregedoria e que, após, é convertida em indenização ao Promotor de Justiça que atuou em colaboração para reduzir o acervo do titular.

4. Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

A Corregedoria, como já dito, pela própria natureza de suas atribuições, possui papel fundamental como garantia da missão constitucional do Ministério Público na condição de Instituição garantia do acesso à Justiça.

Segundo informado, a Corregedoria-Geral possui mecanismo de valorização dos Membros por meio da anotação em ficha funcional, regulamentada no art. 37 do Regimento Interno desse Órgão (Ato nº 055/2020/CGMP), cuja avaliação do merecimento é efetuada pelo Conselho Superior do Ministério Público, quando da análise dos pedidos de movimentação na carreira.

As hipóteses relacionadas ao alcance dos resultados socialmente esperados são aferidas a partir da análise do desempenho, da operosidade, da produtividade, da eficiência, da dedicação, da presteza e da segurança nas atuações judicial e extrajudicial, além da atuação comunitária na prevenção ou resolução de conflitos.

Ainda, no relatório circunstanciado dos procedimentos correccionais, há campo específico para que o Membro informe os resultados de destaque na perspectiva da atuação resolutiva e da produção dos resultados jurídicos que lhe sejam úteis, conforme art. 4, VI. da Recomendação nº 54/2017/CNMP.

A partir das informações prestadas, a Corregedoria-Geral pode determinar a anotação de elogio na ficha funcional e encaminhar aos demais órgãos da Instituição, para conhecimento de eventual boa prática adotada.

O órgão também possui mecanismo de valorização dos Membros por meio da anotação em ficha funcional, quanto à frequência e ao aproveitamento em cursos oficiais, ou reconhecidos, de aperfeiçoamento da atuação funcional e quanto ao aprimoramento da cultura jurídica, sendo considerado para esse fim a publicação de livros, monografias, dissertações, teses, estudos e artigos relacionados às ciências jurídicas, incluindo aqueles relacionados à resolutividade.

No que tange a adesão dos Membros a Projetos em harmonia com o planejamento estratégico, cumprimento das metas e exposição dos resultados, a Corregedoria-Geral destina campo específico no relatório circunstanciado da correição ordinária para que o Membro informe os

procedimentos e processos alinhados ao Plano Geral de Atuação (PGA), que define as políticas e prioridades institucionais do Ministério Público de Santa Catarina a cada biênio. O PGA pode ser visto como um recorte das metas do Planejamento Estratégico da Instituição. A partir do preenchimento das informações é possível aferir o grau de comprometimento do Membro com o cumprimento das metas estabelecidas e expedir eventuais recomendações.

A Corregedoria-Geral do MPSC participa ainda da construção do Curso de Ingresso na Carreira do MPSC, etapa obrigatória do processo de vitaliciamento da carreira do Ministério Público de Santa Catarina.

Há o incentivo à prática da atuação proativa, por intermédio da busca do consenso e da composição, em observância à Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017 e à Recomendação de Caráter Geral CNMP nº 02, de 21 de junho de 2018.

Nesse sentido, a CGMP busca estimular a postura de diálogo e de busca do consenso como primeira forma de equacionar os litígios, além de orientar que casos individuais que não demandem a judicialização sejam tratados de forma mais resolutiva, com o acionamento e fortalecimento da rede de apoio, por exemplo.

Acerca dos indicadores de resolutividade, a Corregedoria tem envidado esforços para que a análise da produtividade das Promotorias de Justiça não seja puramente quantitativa, levando em consideração também a complexidade das manifestações. Assim, há mecanismo institucional que considera as movimentações caracterizadas como de efetivo impulsionamento em feitos judiciais e extrajudiciais, atribuindo diferentes pesos de acordo com o nível de dificuldade e tempo para sua elaboração. Dessa forma, concede-se à unidade que realiza uma audiência pública, por exemplo, uma pontuação elevada, a fim de considerar o empenho e estimular a sua prática.

De igual modo, a formalização de termos de ajustamento recebe especial atenção. Na mesma linha, as movimentações de impulsionamento relacionadas a cadastros com assuntos complementares do Plano Geral de Atuação vigente recebem acréscimo de 50% na pontuação.

Ainda, como importante indicador de resolutividade, foram criados movimentos no sistema eletrônico que viabilizam, mesmo que de maneira embrionária, a aferição da resolutividade ao término dos procedimentos. Assim, nos Inquéritos Cíveis e nos Procedimentos Administrativos, os novos movimentos permitem averiguar se houve a resolução do conflito e a forma como se deu o alcance desse resultado (se com ou sem a interferência da Promotoria de Justiça).

Por fim, faz-se necessário mencionar acerca do disposto no art. 33 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Ato nº 55/2020/CGMP), que prevê a estruturação de um banco de dados por esse órgão para registro das boas práticas, das experiências inovadoras, da participação comunitária positiva e da atuação resolutiva identificadas no exercício das atividades das Promotorias de Justiça. O banco de dados tem como finalidade condensar, difundir e incentivar boas práticas entre os Membros, além de subsidiar a indução de políticas institucionais.

Ao realizar correições e inspeções a Corregedoria-Geral promove uma análise por amostragem dos procedimentos extrajudiciais para avaliar, sob a perspectiva da resolutividade, se há o impulsionamento material frequente e se há assertividade nas diligências determinadas. Ainda, avalia os atendimentos e protocolos registrados na unidade, para verificar se as providências adotadas quanto às demandas da população e dos demais órgãos que chegam na Instituição foram adequadas.

A Corregedoria-Geral executa a fiscalização de todas as Unidades que detêm atribuição relacionada às inspeções previstas nas resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público. Quando não há cumprimento, há a notificação do Membro, e realização do acompanhamento da situação até que seja regularizada.

No entanto, a Corregedoria-Geral tem feito, ainda de forma embrionária, a avaliação se o Membro adotou as medidas necessárias para sanar as irregularidades encontradas, executando as seguintes providências: contato com o Membro para questionamento e orientações quanto às medidas que podem ser adotadas, como a instauração de procedimento administrativo, por exemplo, devolvendo-se o formulário para complementar as informações e promover as medidas necessárias, visando enfrentar as irregularidades constatadas. Além disso, não há adoção de questionamentos sobre a realização de análise acerca da visitação em locais de vulnerabilidade social.

Segundo informado, há no relatório circunstanciado dos procedimentos correccionais campo específico para que o Membro informe se comparece nas reuniões em conselhos de controle social, conforme dispõe o art. 4º, XI, da Resolução nº 149/2016/CNMP e quanto à sua participação comunitária, conforme art. 5º, *caput*, da aludida Resolução.

A partir das informações prestadas e da análise realizada na correição, são expedidas orientações pontuais quanto às situações que podem ser redirecionadas para a rede, sob a perspectiva da atuação resolutiva.

Acerca das atividades extrajudiciais das Promotorias, não há a prática de comparação das atividades exercidas entre Promotorias de Justiça com atribuições semelhantes, não há realização da análise quanto a procedimentos instaurados de ofício bem como os resultados sociais obtidos.

Com o intuito de aferir o nível de satisfação social é expedida comunicação prévia às autoridades e aos órgãos atuantes na Comarca que será correccionada (Juizes, Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores, Presidente da Subseção da OAB, Delegado Regional e os Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente e dos Conselhos Tutelares), informando que a equipe da Corregedoria-Geral estará à disposição na Promotoria de Justiça para receber quaisquer informações acerca do trabalho ministerial, bem como por intermédio do telefone e/ou por mensagem eletrônica.

Dessa forma, no ato correccional poderão ser recebidas informações acerca do trabalho da Promotoria de Justiça, sugestões ou reclamações, as quais, havendo justo motivo, poderão ser registradas reservadamente.

Ainda, para instruir a correção ordinária, poderá ser realizada audiência pública com o objetivo de ouvir notícias, sugestões ou reclamações de representantes da comunidade acerca do funcionamento da Promotoria de Justiça, conforme previsto no §3º do artigo 119 do Ato nº 55/2020/CGMP Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Segundo informado, o Corregedor-Geral e um membro de sua equipe integram a Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico do MPSC, conforme Portaria nº 1.331/2022.

A principal forma de participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público deste Estado no acompanhamento do cumprimento do Planejamento Estratégico e do Plano Geral de Atuação se dá por ocasião das visitas de Correição às Promotorias de Justiça, oportunidade em que se conhece a situação de fato da unidade, suas irregularidades e eventuais necessidades, e se estabelece um contato direto com o Membro para orientações específicas.

Ademais, a Corregedoria-Geral tem atuado também lado a lado com a Procuradoria-Geral de Justiça, visando a consecução das diretrizes traçadas pela Administração Superior.

A Corregedoria-Geral do MPSC adota postura tanto reativa quanto proativa para identificar e equacionar passivos judiciais ou extrajudiciais nas Promotorias de Justiça, e possui procedimento administrativo no qual apura, bimestralmente, as Promotorias de Justiça que estejam com número elevado de processos judiciais aguardando manifestação há mais de 90 (noventa) dias e de

procedimentos extrajudiciais sem impulsionamento há mais de 90 (noventa) dias, conforme parâmetros adotados.

Assim, aquelas unidades ministeriais que se enquadrarem nos parâmetros praticados passam a ter o acompanhamento do Órgão, que avalia a situação e determina providências, como a sugestão de distribuição de processos ao programa Institucional de cooperação (Programa ATUA), podendo resultar, ainda, na instauração de Procedimento de Verificação de Pendências. Nesse procedimento não se busca, apenas, a redução dos números, mas sim auxiliar o Membro para que tenha uma melhor visão da sua Promotoria de Justiça e adeque as rotinas de trabalho, buscando manter a regularidade e a assertividade no impulsionamento dos procedimentos. Assim, assegura-se a resolutividade na atuação ministerial.

Sobre os procedimentos correccionais, a CGMP avalia, por amostragem, atendimentos, protocolos, procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, no tocante à regularidade do cadastro, à correta utilização das movimentações, além da adequada observância aos Programas Institucionais e aos Atos Normativos.

Quando verifica situação que necessite de orientação, expede recomendação para que o Membro observe as diretrizes expedidas pelos Centros de Apoio e, em situações de maior gravidade, que solicite visita institucional do Centro de Apoio, por meio do projeto "Centros de Apoio em Movimento - CAMOV".

A análise da atuação preventiva e da utilização de métodos autocompositivos consiste na verificação, nos procedimentos correccionais, do quantitativo de termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução cível, acordos de não persecução penal, propostas de transação penal e de suspensão condicional do processo firmados.

Nas visitas correccionais realizadas, a equipe da Corregedoria-Geral do MPSC estabelece contato com o Membro e sua equipe de apoio, analisando a estrutura do local e, também, a guarda e a conservação de documentos e processos.

Por fim, a Corregedoria-Geral realiza correição ordinária nos Centros de Apoio e em Grupos de Atuação, avaliando a regularidade do serviço, sobretudo no tocante à prestação de apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, especialmente na instrução de procedimentos extrajudiciais ou na preparação e propositura de medidas judiciais. Nos procedimentos correccionais, são listados os programas em andamento, os convênios e termos de cooperação técnica firmados com outros órgãos para o intercâmbio de interesses, além das campanhas vigentes.

5. Sobre as iniciativas visitadas

5.1. Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação – (SUBPLAN)

5.1.1. Nível II GesPro

O GesPro Nível I surgiu em 2015 com o escopo de padronizar os trabalhos das Promotorias a fim de que obtivessem a certificação ISO 9001. Foi feito um teste com uma Promotoria de Justiça da capital que conseguiu o certificado, mas foi bem difícil e burocrático. Então o que se pretendeu foi usar o 9001 como referência e não como objetivo a ser alcançado. Procurou-se trazer e trabalhar as Promotorias de Justiça nesse sentido de padronizar os trabalhos e organizá-las fisicamente (gestão básica da Promotoria de Justiça). Conseguiu-se por meio de um trabalho muito intenso realizar sua implantação, por meio de reuniões com os Membros, ensinando-os a fazer a gestão básica para depois certificar.

Atualmente o Nível I trabalha apenas com a re-certificação para verificar como as Promotorias de Justiça estão trabalhando, se estão dentro do nível de gestão básica que deve ser mantido. Após a implantação do GesPro I em nível de 100% das Promotorias de Justiça, partiu-se para o nível II a fim de trabalhar a gestão avançada das Promotorias de Justiça. Constatou-se que há Promotorias com problema na equipe, outras com acervo muito grande, outras que não são capazes de gerir seu tempo. Passou-se a trabalhar o conceito de resolutividade interna das Promotorias de Justiça, adotando-se a metodologia OKR (método de planejamento e gestão que visa à definição de objetivos a serem atingidos a curto prazo, monitorados por meio de indicadores de resultado).

O novo formato busca a resolutividade interna das Promotorias de Justiça, por meio da identificação de objetivos específicos aos quais serão definidos resultados-chave, avaliados em ciclos de 3 a 6 meses. Enquanto o Nível I busca organizar os arquivos e documentos físicos e digitais, organizar fisicamente as Promotorias e padronizar os trabalhos, o Nível II busca a valorização do trabalho em equipe, estabelecer prioridades e realizar o planejamento, bem como a superação de desafios. Foi realizado curso no dia 06 de março que contou com 22 Promotorias de Justiça inscritas.

O GesPro II foi lançado recentemente, no dia 16 de fevereiro 2023, mas no ano passado foi desenvolvido em 12 Promotorias-piloto para verificar como o Programa se comportava e se havia arestas a serem aparadas. A experiência de gestão dos OKRs foi repassada a todas as áreas

administrativas, recursos humanos, TI, COMPLAM, etc. Em seguida os OKRs passaram a ser implementados nos Centros de Apoio. A partir da experiência com as 12 Promotorias-piloto o GESPRO II foi lançado em fevereiro do corrente ano e, posteriormente, foram abertas as inscrições. Foram mais de 40 Promotorias de Justiça inscritas em 48h. No dia 06 de março foi lançado o curso para 22 Promotorias, com abordagem de conceitos de gestão. Passou-se a ensinar os Promotores de Justiça como solucionar os problemas das Promotorias de Justiça. Foram selecionadas oito categorias de gestão diferentes (de pessoas, de processos, de tempo, de stakeholders, de crise, de tomada de decisões, de projetos e de produtividade/resolutividade), das quais as duas primeiras são obrigatórias, conforme sugestão da Corregedoria-Geral, devendo o Membro eleger mais uma dentre as sobressalentes. Atualmente há 63 Promotorias de Justiça inscritas e 6 certificadas no GesPro Nível II.

Informou-se que são utilizados indicadores sociais, tais como: a) de casos de violência doméstica e familiar; b) de casos de violência contra crianças e adolescentes; c) de crianças com TEA OU TDAH, para criar, ajustar ou formalizar os serviços e especialidades prestados; d) de pessoas em situação de rua; e) de utilização de agrotóxicos para controle e orientação; f) de dependentes químicos para acolhimento e tratamento; g) de mortes no trânsito. Além disso, foi feito mapeamento da incidência de crimes, roubos e atos infracionais violentos, bem como de suas vítimas, para realizar trabalho sistematizado de atenção e acolhimento delas e de seus familiares.

A iniciativa da Procuradoria-Geral de Justiça merece todos os encômios desta Corregedoria Nacional. Com efeito, a equipe correicional pôde constatar a grande quantidade de projetos desenvolvidos pelo MPSC, muitos deles frutos dessa política de incentivo à prática resolutiva.

5.1.2. Programa Transformação

O Programa Transformação surgiu para concretizar uma ideia de programa que existia no GESPRO níveis I, II e III. A ideia foi destacá-lo do Gespro para dar concretude à resolutividade, incentivando as Promotorias de Justiça a criarem projetos dotados de capacidade resolutiva, identificando problemas nas Comarcas.

Muitas Promotorias de Justiça desenvolviam projetos, mas não eram conhecidos, ou não tinham metodologia adequada. A natureza do programa era dúplice: incentivar os colegas que não desenvolviam projetos a fazê-los e criar uma padronização no desenvolvimento dos projetos, por meio de formulários específicos, contendo as informações básicas relacionadas ao projeto e demais detalhes necessários.

Criou-se um manual e a Procuradoria-Geral de Justiça editou o Ato nº 753/2022/PGJ que regulamenta o Programa Transformação. A partir disso, passou-se a incentivar os colegas a participarem. Seu objetivo é estimular e apoiar as Promotorias de Justiça na elaboração e na implementação de estratégias que solucionem problemas da realidade local, reconhecendo projetos resolutivos. Para tanto, buscou-se criar uma metodologia padronizada para auxiliar os Promotores de Justiça no planejamento de sua atuação diante dos problemas locais, criar ferramentas para registro, controle e aferição dos resultados alcançados e certificar as Promotorias que demonstrarem resultados efetivos e alcance dos objetivos estabelecidos.

Por meio do Programa foram obtidos os seguintes resultados: 33 projetos inscritos, 30 projetos homologados e em implementação, 29 Promotorias de Justiça envolvidas, 25 Comarcas atingidas e 54 Municípios impactados. Foram apresentados projetos de diferentes temáticas.

O Programa é voltado para o público interno, com efeitos externos, pois fomenta os colegas a desenvolverem projetos com resultados externos. No âmbito do Programa a iniciativa do projeto é aberta e autônoma, cabendo a cada Membro identificar as prioridades de cada Comarca. A Subprocuradoria de Projetos conferiu acesso, aos órgãos de execução, a todos os Projetos a fim de que as práticas/projetos possam ser divulgados e replicados. A ideia é inscrever aqueles que consigam atingir os resultados propostos em programas de projetos, como INOVARE e Prêmio CNMP. No manual do programa há a indicação do projeto quando é certificada a existência de resultado, encaminhado à Corregedoria-Geral para anotação elogiosa na ficha funcional, embora ainda não haja definição acerca de pontuação para efeitos de merecimento.

5.1.3. Prêmio José Daura

O prêmio José Daura surgiu no PGI do Procurador-Geral de Justiça que previa que seria instituído projeto de excelência em resolutividade. O prêmio foi *casado* com o Programa Transformação MP e utilizado para premiar as melhores práticas/Projetos inscritos no Transformação MP. O prêmio consistiu em mais uma iniciativa para que projetos resolutivos fossem criados pelos membros e permitiu que a sociedade pudesse fazer parte disso. A ideia é ter três comissões: organizadora, classificatória, composta pelos Subprocuradores e a julgadora. Cabe à comissão organizadora analisar os projetos inscritos e avaliar se possuem resultados; a classificatória analisa e elege os 5 melhores projetos, com base em critérios técnicos (resolutividade, ineditismo, possibilidade de réplica e alinhamento estratégico). Os 5 melhores são encaminhados à comissão julgadora composta por integrantes da sociedade civil. Os integrantes da sociedade civil votaram pelo Google Forms e a votação resultou na premiação no dia do Ministério Público, contando com a presença e a participação do homenageado. O passo a passo

do prêmio foi desenvolvido pelo escritório de planejamento e culminou em ato do Procurador-Geral de Justiça. Os cinco projetos finalistas receberam certificado e seus responsáveis receberam anotação elogiosa em seu prontuário; os 3 primeiros receberam troféus. Foram inscritos 18 projetos, todos oriundos do Programa Transformação.

A iniciativa da Procuradoria-Geral de Justiça, em premiar as práticas resolutivas no âmbito do MPSC, envolvendo a sociedade no processo de tomada de decisão, merece todos os encômios da Corregedoria Nacional. Com efeito, o reconhecimento ao trabalho desenvolvido na busca de resultados que sejam sociotransformadores, configura grande incentivo para que o Ministério Público caminhe em direção à Instituição idealizada pelo Constituinte de 1988: um Ministério Público resolutivo e concretizador de direitos fundamentais.

5.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais – (SUBPGJINS)

5.2.1. Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar e contra a Mulher em razão de gênero (NEAVID)

O núcleo foi instituído em 2021, por meio do ato de nº 5779/2021. O NEAVID é responsável pela coordenação do enfrentamento da violência doméstica. É composto por 4 Promotores de Justiça, além da coordenadora, que atuam sem prejuízo das atribuições de origem.

O núcleo não tem atividade de execução. Além de prestar suporte às Promotorias, realiza palestras, cursos (inclusive para os novos Promotores) e outras atividades de conscientização da sociedade sobre o combate à violência doméstica. Também organiza reuniões periódicas com os Membros que atuam na violência doméstica. Nessas reuniões colhem-se boas práticas e alinham-se procedimentos.

Destacou-se o Projeto “*Meu nome é Maria*”, voltado à discussão da violência doméstica nas escolas, e o “*Ciclo de Diálogos do MPSC sobre a LMP*” realizada para os Membros do MPSC. Informou-se, ainda, que no mês de agosto de 2022, foi realizada a campanha de informação “*Agosto lilás – Você não está sozinha*”. E, ainda, que, no Estado de Santa Catarina o Formulário de Avaliação de Risco é preenchido nas delegacias. Atualmente o núcleo tem trabalhado para incluir a Polícia Militar no sistema SCMulher e a SSP.

Verificou-se que não utiliza indicadores sociais para tomada de decisões.

A Unidade não possui plano de atuação, nem dispõe de instrumento que meça o grau de satisfação dos envolvidos/alcançados pelo Projeto.

5.2.2. Núcleo de Enfrentamento aos Crimes de Racismo e Intolerância (NECRIM)

Instituído em 2020, o núcleo é composto por um coordenador e mais quatro membros. Conta com um servidor e, recentemente, foi criado um cargo de residente. Como os demais núcleos de coordenação, não possui atividade de execução. É vinculado à Subprocuradoria de Assuntos Institucionais.

O NECRIM nasceu de uma demanda do Conselho Estadual de População afrodescendente (CEPA) e de um convenio firmado entre o MPSC e a Confederação Israelita no Brasil (CONIB).

Presta atividade de apoio na atuação dos Promotores em crimes raciais e de intolerância. Também recebe denúncias e envia para as Unidades com atribuição. Os membros atuam sem prejuízo das atribuições de origem.

Rotineiramente, o núcleo realiza eventos de qualificação dos Membros e promove eventos voltados à conscientização da sociedade. Ano passado (2022) publicou uma Nota Técnica decorrente de um episódio de violência política envolvendo uma vereadora trans e negra em Joinville. Acompanha a obediência às cotas raciais no MP, inclusive no chamamento de estagiários. Propôs a realização de CENSO para aprimorar a política interna de diversidade e a criação de uma Promotoria especializada na capital.

Bimestralmente são preparados e enviados boletins informativos para os Membros e, em 2022, foi elaborado relatório de mortes decorrentes de intervenção policial, com recorte racial.

Segundo observado pela equipe, a atuação em rede ainda carece de fortalecimento. Para o entrevistado, ainda não foi consolidada uma articulação completa entre os demais núcleos interseccionais e porque não existem ainda Promotorias regionais.

5.2.3. Cartório Virtual

O Projeto Cartório Virtual surgiu a partir da necessidade de auxiliar as Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina, que nas suas atribuições criminais tiveram importante incremento de movimentações, sobretudo com o advento da Lei nº 13.964/2019, responsável por incluir na

legislação, dentre outras novidades, o acordo de não persecução penal – ANPP, a ser realizado no âmbito do Ministério Público.

Para além da existência de uma nova pauta de audiência a ser procedida pelo Membro do Ministério Público, o novel instituto aumentou substancialmente a atividade cartorial da Promotoria, em especial com as inúmeras cientificações que devem ser feitas para as audiências de ANPP. Diante disso, visando diminuir a carga de trabalho burocrática e cartorial, idealizou-se um “cartório virtual”, que, de forma remota, possa fazer as notificações e intimações determinadas por todas as Promotorias de Justiça com atuação no Estado.

Essa nova estrutura de apoio teria uma lotação própria no SIG – Sistema de Informação e Gestão, podendo receber os autos remetidos por cada Promotoria de Justiça, competindo-lhe cumprir os despachos dos membros destinados a cientificar investigados e vítimas para atos designados pela Promotoria de Justiça voltados à celebração do ANPP. Os atos de intimação e notificação seriam realizados por meio de contato telefônico ou de aplicativo de mensagem (WhatsApp), seguidos de certificação (positiva ou negativa) e remessa à Promotoria de origem.

Entre as vantagens da nova estrutura poder-se-ia destacar a economicidade nos gastos com pessoal, a atuação especializada que este cartório teria e, sobretudo, a eficiência que seria garantida ao órgão de execução diante da retirada de trabalho burocrático da área fim. Trata-se, portanto, de Projeto que visa, de forma econômica e simples, desburocratizar a atuação do órgão de execução na área criminal.

A tramitação do procedimento ocorrerá exclusivamente entre a Promotoria de Justiça e o Cartório Virtual, preferencialmente após emissão de despacho pelo Promotor de Justiça da causa determinando a remessa de carga dos autos via SIG ao cartório remoto para tentativa de contato com as partes interessadas (autor e vítima) para proposta do ANPP.

Como a ideia do cartório virtual é auxiliar as Promotorias de Justiça na realização de cientificação, por meio remoto, das pessoas interessadas (investigado e vítima) para realização do ANPP, orienta-se, a título de sugestão, que o Promotor de Justiça designe previamente data da audiência a ser realizada em seu gabinete, emita o link da reunião (no caso desta ser realizada por videoconferência) e envie minuta do ANPP para que seja cientificado o destinatário do ato.

De toda forma, ficaria pendente por parte da Promotoria de Justiça de origem esclarecer demais dúvidas sobre o caso que a parte interessada possuir, bem como providenciar a nomeação de advogado (ou encaminhamento à Defensoria Pública) para o investigado que necessitar.

Assim, pode-se dizer que traz como resultados positivos, tanto na atuação judicial, quanto na extrajudicial, é uma melhoria e otimização na persecução penal, pois privilegia sobremaneira a razoável duração do processo por meio de métodos de celeridade nos procedimentos cartorários.

Como resultados, obtidos no ano de 2022, pode-se destacar a ampliação do Projeto, que antes era somente na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Negrinho, Promotoria de Justiça única de Lebon Régis, 2ª Promotoria de Justiça de Xaxim e 3ª Promotoria de Justiça de Gaspar, para todas as Promotorias de Justiça de entrância inicial e final. Ainda em 2022, o Projeto submeteu-se ao crivo do prêmio ANPP, vindo a ser agraciada com menção honrosa. Como passo definitivo para a sua implementação, a Procuradoria-Geral de Justiça oficializou, por meio do Ato nº 776/2022/PGJ a consolidação do Cartório Virtual na estrutura organizacional de apoio administrativo do MPSC, bem como estabeleceu, para o início de 2023, a meta de ampliar as atividades para todas as Promotorias de Justiça Criminais.

Dessa forma, como resultados concretos atingidos, tem-se o atendimento, no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, de aproximadamente 500 autos criminais, que resultaram em científicas positivas em cerca de 70% do total.

O Projeto viabiliza, enfim, a economicidade no que diz respeito a gastos com servidores, a padronização dos procedimentos de notificações, bem como a celeridade do procedimento.

5.3. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE)

5.3.1. Programa de Combate à Evasão Escolar – APOIA

A Programa APOIA é antigo, com sua origem na década 90, e no ano de 2003 passa a ser um programa institucional para o combate à evasão escolar. O objeto do programa em referência atinge crianças e adolescentes desde a pré-escola (4 anos) até o ensino médio (18 anos incompletos).

O Membro correicionado destacou como parceiros a Secretaria de Estado de Educação, a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares, o Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e União dos Dirigentes Municipais de Educação.

O Programa foi formalizado por meio de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre todos os parceiros, havendo a fixação de um fluxo para avaliar e atuar diante de casos de evasão

escolar, com a dinâmica de cada órgão. A partir de 2013 houve a informatização do APOIA. Todos os Municípios, Escolas e Conselhos passaram a ter acesso ao sistema para inserção de dados. Com esses dados é mais fácil a análise da situação de evasão e a adoção das medidas mais eficazes.

Informações sobre o Programa estão disponíveis em <https://www.mpSC.mp.br/programas/apoia>.

Embora não seja disponível ao público externo, é disponibilizado um painel de B.I. aos Membros do MPSC que apresenta dados estatísticos do programa e permite se chegar até o nome dos alunos alcançados.

Foram destacados como resultados, em síntese, o retorno de mais de 151.502 estudantes aos bancos escolares nos últimos 10 anos e 22.697 apenas em 2022; o lançamento do Painel do Programa APOIA e a elaboração, durante a suspensão das aulas presenciais em 2020 em virtude da pandemia, de formulário de busca ativa, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/SC).

Com abrangência estadual, houve adesão de todos os municípios ao Programa, que possui um painel que fornece dados atuais sobre as causas de infrequência, possibilitando ao Promotor de Justiça verificar determinantes sociais da evasão.

Não há instrumento que meça o grau de satisfação dos envolvidos.

5.3.2. Saúde Mental na Escola

O Projeto tem abrangência em todo o Estado de Santa Catarina. Está inserido no Planejamento Estratégico Nacional no objetivo 1.4, que visa "garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade". Sobre os indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão, utiliza o índice de suicídio, o índice de violência contra crianças e adolescentes, os dados sobre a violência na escola e o índice de internação psiquiátrica.

O Projeto decorre do advento da Lei nº 13.935/19, que determinou a obrigatoriedade de que todas as escolas da rede pública de educação básica disponham dos serviços de Psicologia e de Serviço Social para melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Como a referida lei é genérica, o MPSC buscou se organizar com a rede de atendimento para planejar a implementação daqueles serviços em todas as escolas públicas do Estado de Santa Catarina.

O Projeto estava em seu início quando houve o advento da pandemia de COVID-19, o que fez com que as atenções se voltassem para a questão da saúde mental dos alunos. Com isso, foi elaborada, como primeiro produto do projeto, a cartilha de retorno às atividades presenciais da escola, disponível no sítio eletrônico do MPSC (<https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=5350>), que serviu de parâmetro para todas as escolas de Santa Catarina.

Concluídas as etapas de retorno às atividades presenciais, o Projeto retomou seu curso regular, tendo sido elaborada minuta de projeto de lei destinada a servir de base aos Municípios, na qual se previa a criação dos cargos de psicólogo e de assistente social necessários à criação das equipes multiprofissionais previstas na nova lei, bem como se definiam suas atribuições.

Além do material destinado ao Poder Legislativo Municipal, também foram elaborados modelos de portarias de instauração de inquérito civil, de recomendações e de petições iniciais de ações civis públicas para as Promotorias de Justiça. Este material de apoio foi produzido com a finalidade de que os órgãos de execução fomentassem os Municípios a realizarem diagnósticos de suas escolas públicas e a estruturarem suas equipes multifuncionais, em atendimento à Lei nº 13.935/19.

5.3.3. Programa Aprendiz

O Programa teve início em 2016, com apenas 5 vagas. Atualmente, conta com 30 vagas disponíveis, inclusive no interior do Estado. O público-alvo são adolescentes oriundos de família com renda per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos; em cumprimento ou egresso do sistema de cumprimento de medidas socioeducativas; inserido ou egresso de Programa Aprendiz serviço ou programa de acolhimento e em situação de vulnerabilidade. Aproximadamente 20% das vagas são destinadas a pessoas com deficiências. Para poder chegar a esse público o Programa precisa estar articulado com a rede socioassistencial, bem como realizar pesquisas em bancos de dados para definir se os candidatos estão matriculados na escola, estão cadastrados em programas de transferência de rede e se estão inseridos em programas de acolhimento (e quais acolhimentos).

Busca-se a interiorização do Programa para atender o interior do Estado (Comarcas de Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna) e os municípios de Florianópolis, São José e Palhoça. Houve, no total, a contratação de 62 aprendizes ao longo do Programa. A bolsa é paga pelo próprio MP.

Está inserido no Objetivo 1.4. do Planejamento Estratégico Nacional, que visa "garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade".

Como resultados concretos, destacou-se: interiorização do Programa para atender o interior do Estado (Comarcas de Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna) e os municípios de Florianópolis, São José e Palhoça; oferta de 30 vagas de Aprendiz no MPSC; contratação total de 62 aprendizes ao longo do Programa.

Assim como ocorre nos demais projetos levados a efeito pelo CIJE, não há instrumentos que meçam o grau de satisfação dos envolvidos, mas tão somente pesquisa realizada pela Administração Superior sobre a imagem do MPSC.

5.3.4. Fortalece SINASE

A ideia central do Projeto acaba por ter conexão com outra iniciativa visitada pela equipe correicional, que é a Gestão de Vagas de Medidas Socioeducativas.

Em 2017, havia cerca de 1300 adolescentes na fila. Inicialmente, foi feito um saneamento da lista, excluindo aqueles que faleceram ou que atingiram 21 anos de idade. Além disso, foi provocada a revisão da situação de cada um dos adolescentes junto ao respectivo juízo responsável.

Em março de 2018, caiu para 740 adolescentes na fila. Em dezembro de 2018, o número já havia caído para aproximadamente 100 adolescentes. Em 2019 se logrou zerar a fila, e assim permanece até hoje.

Foi construída uma orientação técnica que estabelece o fluxo desde o registro do boletim de ocorrência até o início do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto. O fluxo contempla prazos para cada etapa e a integração entre as instituições envolvidas, como por exemplo, o compartilhamento da agenda da Promotoria de Justiça com a Polícia Civil, de modo que o adolescente já receba na Delegacia de Polícia a data de comparecimento ao Ministério Público para sua oitiva informal.

Notícia disponível em <https://www.mpsc.mp.br/noticias/mais-agilidade-no-fluxo-de-procedimentos-de-apuracoes-de-atos-infracionais-e-execucao-de-medidas-socioeducativas-em-meio-aberto-> .

Registrou o Membro correicionado que, apesar de o Projeto não dispor, ainda, de um painel de BI com os resultados alcançados, o modelo de gestão de vagas virou referência nacional, sobretudo a partir de Resolução do Conselho Nacional de Justiça que determinou a criação de central de vagas em todas as unidades da Federação.

Sobre a utilização de indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão, informou-se que foi feito levantamento, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, da quantidade de Municípios que efetivamente utilizam o SIPIA-SINASE para o acompanhamento das medidas socioeducativas. Quanto aos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (meio aberto), foi realizado pelo Centro de Apoio um diagnóstico dos municípios catarinenses, para identificar aqueles que não possuem o plano criado e o SIMASE implantado. No que tange ao sistema socioeducativo de meio fechado, foi realizada articulação com o Departamento de Administração Socioeducativa e o TJSC para o compartilhamento de dados e a estruturação da Central de Vagas em Santa Catarina. A criação estratégica de painéis de B.I. com os dados obtidos junto ao DEASE e a adoção, pela Central de Vagas, de uma fórmula objetiva para a organização da fila de espera viabilizou que, em 2019, fossem zeradas as filas para internação (definitiva e provisória) e semiliberdade. Ainda, foi feito o acompanhamento, via SIG, dos Procedimentos Administrativos instaurados para a implantação do Projeto Trabalhando Juntos, bem como o acompanhamento, junto à Superintendência Regional do Trabalho e entidades qualificadoras, do potencial de vagas de aprendizagem nos Municípios, em especial quanto às empresas cotistas. Em procedimento do TCE/SC, foi realizado estudo que indicou o período de espera dos adolescentes para o cumprimento das medidas socioeducativas de meio aberto em Florianópolis e Blumenau. A partir da análise, foi articulado de forma interinstitucional a Orientação Conjunta que trata da compatibilização das agendas da Polícia Civil, Promotoria de Justiça, Vara da Infância e órgão de execução de medidas socioeducativas em meio aberto.

No que tange aos resultados concretos, o Membro correicionado destacou: a) a articulação com a administração da CGJ/TJSC no sentido de orientar as/os Magistradas/os a inclusão no dispositivo das sentenças homologatórias de remissão cumulada com a aplicação de medida socioeducativa e condenatórias por ato infracional com aplicação de medida socioeducativa, tanto de meio aberto como de meio fechado, a determinação ao órgão responsável pela execução da medida para utilização e correta alimentação do SIPIA-Sinase. b) encaminhamento às PJs material de apoio para a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (nos municípios que ainda não o implementaram) e/ou das equipes de proteção social especial, responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, inexistentes em muitos municípios de Pequeno Porte I (menos de 20 mil habitantes). c) manutenção da ausência da fila de espera para internação e semiliberdade no sistema socioeducativo catarinense, com a fila sendo zerada no ano

de 2019. d) o Modelo de gestão de vagas virou referência nacional, sobretudo a partir de Resolução do Conselho Nacional de Justiça que determinou a criação de central de vagas em todas as unidades da Federação. Link: <https://mpsc.mp.br/noticias/iniciativa-do-mpsc-no-sistema-socioeducativo-serve-de-modelo-para-nova-normativa-aprovada-pelo-cnj>- e) encaminhamento, às Promotorias de Justiça, do relatório sobre a saúde dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Santa Catarina, resultante das informações coletadas durante o segundo semestre de 2020 junto às unidades socioeducativas. f) divulgação do Projeto Trabalhando Juntos, que visa promover a ampliação da profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. g) entre 2021 e março/2023, a implantação do Projeto ocorreu em 20 Municípios e foi premiado com o 2º lugar no Prêmio José Daura, inscrito pela 7ª PJ de Jaraguá do Sul. h) construção do Protocolo de prevenção e combate à violência sexual contra mulheres privadas de liberdade, em conjunto com a Defensoria Pública, pelo Ministério Público, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, Secretaria de Estado de Saúde, Conselho Estadual de Direitos da Mulher; Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente; e a Federação Catarinense de Municípios. i) articulação para a elaboração da Orientação nº 1/2022/CGJ/CGMP/DPESC/PCSC/SDS/FECAM, sobre o fluxo de procedimentos a serem adotados nas apurações de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas em meio aberto. Houve a realização de diálogo com a Defensoria e Polícia Civil. Os prazos fixados na Orientação Técnica têm sido observados.

5.3.5. Trabalhando Juntos

Pautado em objetivos estratégicos e alinhado ao planejamento institucional, trata-se de um desdobramento do Projeto Fortalece SINASE. A ideia central é que o Promotor de Justiça, diante da capilaridade inerente ao MPE, seja o catalizador da inserção desses adolescentes no mercado de trabalho como aprendiz. Há uma mobilização junto com o MPT e a SRTE para o fornecimento de dados sobre autuações por ausência de vagas de aprendiz.

O Membro correicionado destacou que, inicialmente, há uma identificação e o mapeamento dos adolescentes. Depois, há o convite desses adolescentes para que seja feito um curso preparatório, inclusive com a parceria do CIEE. Busca-se, também, a apuração de empresas que podem ter vagas para receber esses adolescentes. Por fim, há a articulação para que os entes públicos também participem dessa contratação.

Entre 2021 e março/2023, a implantação do Projeto ocorreu em 20 Municípios e foi premiado com o 2º lugar no Prêmio José Daura, inscrito pela 7ª PJ de Jaraguá do Sul. Com isso, foi possível

a inserção de centenas de adolescentes em situação de vulnerabilidade em vagas de jovem aprendiz. Não há um dado consolidado pelo MP, mas se verifica a contratação de vários aprendizes em razão de dados fornecidos pela SRTE/SC.

5.3.6. Educação na Meta

O Projeto surgiu da necessidade de fiscalizar o cumprimento pelos Municípios do Plano Nacional de Educação que, embora em vigor desde 2014, sobre eles não havia qualquer fiscalização e monitoramento.

Houve a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica envolvendo as entidades parceiras, sendo elas, Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC); Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina (MPC/SC); Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc); Governo do Estado de Santa Catarina; Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc); Federação Catarinense dos Municípios (Fecam); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (Undime/SC); Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Santa Catarina (Uncme/SC) - ACT .

Inicialmente, foi realizado um levantamento em todos os Municípios de Santa Catarina para avaliar a situação local, com a realização de um diagnóstico acerca do cumprimento das metas definidas no Plano Nacional de Educação.

A partir do diagnóstico, foi elaborado um painel de BI que apresenta o índice de cumprimento por cada Município de 6 (seis) das 20 (vinte) Metas do Plano Nacional de Educação. Este painel está disponível para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no endereço <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>.

Além do painel de monitoramento, o Projeto também produziu material de apoio dirigido às Promotorias de Justiça, com a finalidade de orientar a atuação dos órgãos de execução na fiscalização do cumprimento do Plano.

O escopo do Projeto é buscar o cumprimento das metas fixadas nos mencionados planos, por meio da análise dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado. Há uma intensa articulação entre os órgãos envolvidos com o sistema educacional, buscando sempre o atendimento das demandas da educação.

Em que pese ter potencial de abrangência em todo o Estado, só foi executado em alguns municípios.

Como resultados, o Membro correicionado destacou a assinatura do Termo de Cooperação entre MEC, CNMP e Atricon para que o Programa Educação na Meta seja replicado em escala nacional.

Destacou, ainda, a instauração de mais de 100 procedimentos administrativos em 44 Promotorias de Justiça para fiscalização do cumprimento dos Planos de Educação; organização, em parceria com o TCE/SC, do III Encontro Nacional de Promotores e Promotoras de Justiça da Educação e do IV Simpósio Nacional de Educação dos Tribunais de Contas (IV SINED), que ocorreu nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2022, com intensa participação de Membros de diversas unidades do Ministério Público brasileiro; manutenção de canais abertos com Tribunal de Contas de Santa Catarina e Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com compartilhamento de dados relativos à Educação no Estado; manutenção do Comitê Gestor Estratégico, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação em 2019, que passou a pensar a educação no Estado a partir do que determinam os Planos Municipais e Estadual de Educação, discutindo dados e soluções que possam beneficiar o avanço nas metas da educação, em especial o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Alfabetização na Idade Certa, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação (IDEB), Gestão Democrática do Ensino e Financiamento da Educação. Houve, inclusive, contribuição para que Santa Catarina fosse destaque no IDEB a nível nacional, lançamento da minuta de recomendação sobre a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), com vistas à ampliação do número de escolas e de matrículas em tempo integral em Santa Catarina. Em conjunto com o material enviado nos anos anteriores (para a monitoramento da Meta 1, Meta 2, Meta 19 e Meta 20), configura-se, segundo o correicionado, no maior projeto de monitoramento dos planos de educação do Brasil; realização de diversas mediações institucionais do Ministério Público com a Secretaria de Estado da Educação, FECAM, Undime, Alesc para a aprovação da Emenda Constitucional e da Lei do ICMS Educacional, bem como na posterior definição dos indicadores para a distribuição dos recursos aos Municípios; habilitação de 291 municípios de Santa Catarina para recebimento dos recursos da complementação-VAAR, como dispõe a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; articulação que permitiu a criação do Comitê Estadual de Retomada das Aulas em Santa Catarina, cujo trabalho garantiu que o Estado pudesse reabrir as escolas, no período da pandemia, de forma organizada e coordenada estadualmente, com os mesmos protocolos e datas para todas as escolas, sejam públicas, privadas, municipais ou estaduais, tendo sido um dos primeiros Estados a retomar as atividades presenciais em sala de aula.

Registrou, ademais, a melhoria do posicionamento do Estado de Santa Catarina no Ideb de 2022 - Santa Catarina foi o Estado com melhor resultado nos anos iniciais do ensino fundamental.

No Projeto Educação na Meta são produzidos painéis de B.I. com dados do monitoramento das metas dos planos municipais de educação dos 295 municípios de Santa Catarina, com um histórico de desempenho desde 2015, primeiro ano de aprovação dos planos, até 2021. Estão disponíveis no MP em Dados (acesso restrito a membros e servidores do MPSC com login e senha).

5.3.7. Qualifica-CT

O Projeto Qualifica – CT é um dos três programas prioritários do PGA. A qualificação se inicia no processo de escolhas dos Conselheiros, ou seja, ainda no processo eleitoral. Com isso, após a eleição, houve a capacitação dos escolhidos por meio de vídeo aulas e 9 encontros presenciais, logo antes da pandemia. Houve ainda uma segunda edição da capacitação e, a partir de 2021, o MPSC centralizou a instituição dos cursos que estão disponíveis em sua plataforma de ensino à distância.

O Membro correicionado destacou como parceiros a Secretaria de Estado de Educação, a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a Associação Catarinense dos Conselhos Tutelares, o Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, o Tribunal de Justiça do Estado e a União dos Dirigentes Municipais de Educação. Em 2019, em razão de parceria com a Justiça Eleitoral, todos os municípios foram apoiados pela Justiça Eleitoral, seja com urnas eletrônicas, seja com urnas em lona.

Como um dos produtos deste projeto, foi produzida uma cartilha com orientações técnicas para os Conselhos Tutelares.

Outro produto é o diagnóstico dos Conselhos Tutelares de todos os Municípios de Santa Catarina, lançado em 2021 com dados do ano de 2020 (<https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-conclui-diagnostico-que-direcionara-atividades-para-fortalecimento-de-conselhos-tutelares>).

Foi realizada uma nova rodada de levantamento de dados no ano de 2022 e, a partir dessas informações, já foi elaborado um painel de BI (de acesso restrito) e está em fase de elaboração um novo diagnóstico.

Há ainda mais uma iniciativa dentro do Projeto denominada “Projeto Equipagem dos Conselhos Tutelares”, que se presta a distribuir aos Conselhos Tutelares um kit para equipagem daqueles órgãos.

O Projeto abrange todos os municípios do Estado de Santa Catarina.

5.3.8. Escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

O Projeto decorre do advento da Lei nº 13.431/2017 e tem por escopo a implementação em todo o Estado de Santa Catarina da escuta protegida prevista na nova legislação, que se divide em escuta especializada (art. 7º) e depoimento especial (art. 8º).

Quanto ao depoimento especial, foi produzido um protocolo a ser observado em todo o Estado de Santa Catarina para a oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária. O protocolo foi produzido por um grupo de trabalho composto pelo MPSC, TJSC e Polícia Civil, em decorrência de um acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as três instituições.

Além de estabelecer um fluxo para o atendimento de casos de violência contra criança ou adolescente, o ACT prevê ainda a estruturação de salas de depoimento especial e a presença de entrevistador capacitado. No início de 2022, foi atingida a meta de 100% das comarcas do Estado de Santa Catarina com estrutura física e humana aptas à realização do depoimento especial.

O TJSC também publicou a Resolução Conjunta GP/CGJ nº 21, de 9 de setembro de 2021 e o Manual de Referências Técnicas, ambos produzidos em conjunto com o MPSC.

O TJSC mantém capacitação específica para os entrevistadores de depoimento especial, seja para servidores do próprio Tribunal, seja para peritos que atuam como entrevistadores em comarcas que não dispõem de servidores do quadro capacitados.

Quanto à escuta especializada, o grupo de trabalho concluiu que não seria possível produzir um protocolo único para ser utilizado em todo o Estado, devido às diferentes realidades entre os municípios e quanto às formas de abordagem, a depender da violência sofrida.

O GT produziu então documentação de orientação para a produção dos protocolos municipais e para capacitação de toda a rede de atendimento para saber como atuar na revelação espontânea e como identificar sinais sugestivos da ocorrência de situações de violência.

Em 2020, tentaram fazer um diagnóstico diretamente com os municípios, mas não houve grande adesão.

O programa Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência está inserido no Planejamento Estratégico Nacional no Objetivo 1.4., que visa "garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade", e mais especificamente na Ação 17, sobre "articulação para implementação da escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes".

Tem abrangência em todo o Estado, e no que tange aos resultados alcançados, destacou-se: a realização, por meio do CEAF, em parceria com a FECAM e com o TJSC, de curso de capacitação "Multiplicadores da Escuta Especializada e as Boas Práticas na entrevista com Crianças e Adolescentes" para entrevistadores que realizarão a escuta especializada e treinarão outros entrevistadores em seus municípios (7 associações de municípios contempladas, 11 profissionais capacitados); participação em capacitação da Childhood sobre escuta especializada e estreitamento de diálogo com a instituição que protagoniza os debates sobre o tema no âmbito nacional; participação na elaboração do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual nas Unidades Prisionais e Socioeducativas de Santa Catarina, a convite da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; realização de evento virtual, no canal do YouTube do TJSC, pelo marco dos 5 anos da Lei nº 13.431/2017, consistindo em duas lives, sobre Escuta Especializada ("a Escuta Especializada no âmbito do atendimento protetivo") e Depoimento Especial ("Depoimento Especial: Proteção e Responsabilização"); capacitação de duas turmas de entrevistadores para a realização da escuta especializada por meio do CEAF e em parceria com o TJSC; rodas de conversa em todas as associações de município sobre a implementação da Lei nº 13.431/2017; elaboração de curso EAD sobre a escuta protegida, a ser lançado na plataforma do CEAF; instituição do GT Estadual Interinstitucional sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescente Vítimas e Testemunhas de Violência – GARANTE; assinatura do acordo de cooperação técnica entre TJSC, MPSC e Polícia Civil, criando o protocolo e o fluxo do depoimento especial em Santa Catarina, com a estruturação de salas de depoimento especial e entrevistadores em todas as comarcas do Estado.

5.3.9. Gestão das vagas no Sistema Socioeducativo de meio fechado

A presente iniciativa, na verdade, é uma consequência do Programa de Fortalecimento do Sistema Socioeducativo, na busca por manter a ausência da fila de espera para internação e semiliberdade no sistema socioeducativo catarinense. Importante destacar que o Estado conseguiu zerar a espera em 2019 com o protagonismo do Ministério Público Catarinense na articulação com o Poder Judiciário e a Polícia Civil.

O modelo de gestão de vagas virou referência nacional, sobretudo a partir de Resolução do Conselho Nacional de Justiça que determinou a criação de central de vagas em todas as unidades da Federação. Link: <https://mpsc.mp.br/noticias/iniciativa-do-mpsc-no-sistema-socioeducativo-serve-de-modelo-paranova-normativa-aprovada-pelo-cnj>.

Houve intensa articulação para que houvesse o compartilhamento de dados e a estruturação da Central de Vagas em Santa Catarina. A criação estratégica de painéis de B.I. com os dados obtidos junto ao DEASE e a adoção, pela Central de Vagas, de uma fórmula objetiva para a organização da fila de espera viabilizou o fim das filas para internação (definitiva e provisória) e semiliberdade.

5.3.10. ICMS Educacional

O ICMS Educacional é um desdobramento dos projetos Meta Educacional e Qualifica – CT. Ele decorreu de um intenso debate colaborativo com os parceiros da educação para criar uma fórmula que permitisse aos municípios acompanharem a repartição de recursos, em observância às regras introduzidas pela Emenda Constitucional nº 108/2020.

A ideia central era ter um repasse maior para aqueles entes que apresentassem uma efetiva melhora dos índices educacionais, tudo com a finalidade de promover a indução de políticas públicas direcionadas àquela área, premiando os esforços do município que buscou aprimorar seu sistema educacional.

Diferentemente do modelo adotado no Estado do Ceará, que utiliza como base o resultado de provas aplicadas aos alunos da rede pública de ensino, no Estado de Santa Catarina se buscou construir um modelo que avaliasse os reais investimentos nos insumos e infraestrutura da educação. Avançou-se para uma métrica cujo valor das provas dos alunos representasse apenas uma parte da avaliação, valorando-se outras iniciativas vinculadas a investimento em infraestrutura.

Foi então criado um Grupo de Trabalho composto por Secretaria de Estado da Educação (SED), Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), Ministério Público de Santa

Catarina (MPSC), Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), Federação Catarinense de Municípios (FECAM), União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME), Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), Controladoria Geral do Estado (CGE/SC) e Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC) para definição dos parâmetros de cálculo a ser utilizado na repartição da receita oriunda do ICMS.

A partir do trabalho deste GT, foi criado o Indicador de Qualidade das Escolas de Santa Catarina (IQESC), que é utilizado para orientar a repartição do repasse de ICMS aos Municípios de Santa Catarina.

O MPSC tem buscado os piores municípios (60) para realização de reuniões para tratar da importância do incremento das metas educacionais como forma de garantir maior participação no orçamento derivado do ICMS. Ainda não há um resultado prático dos avanços destes municípios, pois ainda estão sendo realizados esses encontros. O Membro correicionado acredita que os resultados serão verificados a longo prazo.

Todos os projetos desenvolvidos pelo Centro de Apoio Operacional são institucionais e pautados nos objetivos estratégicos do Ministério Público. Dentre os desenvolvidos, 3 (três) foram considerados prioritários em votação realizada pela classe e pela sociedade na elaboração do Plano Geral de Atuação 2020/2021 e renovado para o PGA 2022/2023: Monitoramento dos Planos de Educação; Qualificação dos Conselhos Tutelares e Fortalecimento do Sistema Socioeducativo. O projeto ICMS Educacional é um desdobramento do Programa de Monitoramento dos Planos de Educação.

Sobre os resultados alcançados, destacou-se a contribuição para aprovação da EC 86/2022, que reproduziu na Constituição do Estado o texto da EC 108/2020, para distribuir até 35% da receita do ICMS devida aos municípios com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos. Houve, ainda, a contribuição para aprovação da Lei nº 18.489/2022, que regulamentou no Estado o ICMS Educação. Com isso, estima-se que cerca de um bilhão de reais será repassado aos municípios com base nos critérios educacionais. Resultados podem ser consultados em: <https://tcesc.shinyapps.io/iqesc/> e https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/172/Comiss%C3%A3o_ICMS_Educa%C3%A7%C3%A3o.

No que tange aos indicadores sociais de sua área de atuação, os dados utilizados para repasse aos municípios são indicadores de: melhoria da aprendizagem (SAEB); melhoria da

infraestrutura (Censo Escolar); valorização dos docentes (Censo Escolar); gestão democrática (Censo Escolar e dados primários do MPSC); cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Painéis de Monitoramento dos Planos de Educação criados pelo MPSC e pelo TCE/SC); cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Painéis de Monitoramento dos Planos de Educação criados pelo MPSC e pelo TCE/SC).

No que se refere à utilização de mecanismos de resolução consensual, informou-se que nas diversas reuniões para criação do modelo de cálculo do ICMS Educação, assim como para a aprovação da PEC e do PL respectivo foi necessária a adoção, em diversos momentos, de mecanismos de negociação e mediação, especialmente com representações dos municípios, para conquistar consensos na forma de cálculo do ICMS Educação e assim diminuir resistências na aprovação das normas. Depois de aprovada a Lei, a Comissão do Índice ICMS Educação, que define índices educacionais e seus pesos, também é feito uso de mecanismos de resolução consensual para conferir maior eficácia à distribuição dos recursos e assim melhorar a educação nos municípios.

5.4. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE) e Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH)

5.4.1. TEAR

O Projeto TEAR (Técnicas e Estratégia de Articulação em Rede – TEAR) nasceu da percepção de uma desarticulação das redes de apoio à educação nos municípios, o que gera uma maior dificuldade na implementação dos direitos vinculados à educação. Assim, surgiu a necessidade de o MP ser o articulador e o fomentador desta rede local, com sua identificação para o atendimento adequado dos municípios.

Lançado no ano de 2023, atualmente conta com a adesão de 15 Promotorias de Justiça. Já houve a primeira reunião com os inscritos e foi disponibilizado o material de apoio. As Promotorias estão na etapa de instauração de seus próprios procedimentos para formalizar a articulação com a rede de atendimento.

O correicionado destacou que está planejada a realização de oficinas para capacitação da rede de atendimento com Membros e servidores das Promotorias e integrantes das demais instituições.

Alinhado ao Planejamento Estratégico, como resultados concretos destacou-se: o envio do KIT NISA atualizado a dezenas de municípios com o NISA implantado, antes da mudança para o TEAR; monitoramento dos Grupos Criados em todo o Estado, resolvendo dúvidas e promovendo encontros virtuais para aprimorar o trabalho em rede durante a pandemia, antes da mudança para o TEAR; apresentação do Programa NISA/TEAR, em novembro de 2022, a representantes da rede de proteção da Comarca de Joinville; a partir das estratégias definidas, a realização de reuniões mensais de planejamento entre as equipes do CIJE e CDH objetivando a ampliação do escopo de atuação do NISA para outras políticas públicas afetas às áreas de atuação do Ministério Público, criando assim o TEAR; lançamento oficial do programa, com inscrição de 15 Promotorias de Justiça; capacitação dos partícipes da rede.

O Projeto é novo e surgiu como braço do APOIO. Iniciou-se com a rede de educação e hoje tem uma participação mais macro atuando com a base do sistema de garantia dos direitos humanos de um modo geral.

Inicialmente, o Promotor atua. Após, o CAO fará reuniões com os integrantes da rede para aferir se houve bons resultados no protagonismo do MP.

5.4.2. As entrelinhas do autismo

A iniciativa consistiu na elaboração de uma cartilha impressa e distribuída em todo o Estado, onde constam informações básicas sobre o autismo. A primeira etapa foi destinada a famílias que detectam alguma situação sugestiva de autismo e foi realizada no final do ano 2021.

Foi realizado um evento no MPSC para lançamento da campanha com a presença de famílias. A segunda etapa da campanha foi direcionada às escolas, especificamente para professores, tendo por escopo sua qualificação. Esta etapa foi realizada no final do ano de 2022.

A próxima etapa, atualmente em fase de preparação, se presta à elaboração de material dirigido aos Promotores de Justiça, para orientação acerca da forma de atuação. Por ser um projeto de conscientização e orientação, não há resultados objetivos que possam ser apresentados.

Como produto deste Projeto foi elaborada ainda a Nota Técnica nº 1/2021/CDH/CIJ/CCO.

Alinhada ao Planejamento estratégico, a iniciativa utiliza como indicadores sociais aqueles fornecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de que, em todo o planeta, há cerca de 70 milhões de pessoas com autismo, sendo 2 milhões somente no Brasil. No entanto, a grande

incidência não diminui a desinformação sobre o transtorno, e muitos não recebem o diagnóstico, o tratamento e o respeito a que têm direito. O Membro correicionado destacou que não há uma aferição do número de escolas que tenham ajustado suas salas de aula para melhor atender alunos autistas, com salas multinacionais.

No que tange aos resultados alcançados, o Membro correicionado destacou a publicação de duas cartilhas informativas: "Cartilha sobre o autismo para os familiares" e "Carta Educacional da Neurodiversidade"; realização de lives de divulgação das Cartilhas e discussões relevantes sobre o autismo e a inclusão das crianças e adolescentes com autismo. Todo o material da campanha está disponível em: <https://www.mp.sc.br/campanha/as-entrelinhas-do-autismo>.

O Projeto está mais vinculado a uma campanha de conscientização. Registrou, ainda, a importância da Nota Técnica nº 01/2021/CDH/CIJ/CCO.

5.5. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE) e Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP)

5.5.1. Saúde Mental em Rede

O Projeto tem abrangência em todo o Estado de Santa Catarina. Está inserido no Planejamento Estratégico Nacional no objetivo 1.4, que visa "garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade". Sobre os indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão, utiliza o índice de suicídio, o índice de internação psiquiátrica, os parâmetros de implementação de equipamentos de saúde mental e as filas de espera de atendimentos em saúde mental.

Tem por finalidade melhorar o serviço de atendimento à saúde mental no Estado de Santa Catarina, por meio de um diagnóstico de sua rede de atendimento, e é realizado em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde.

A primeira etapa consistiu na elaboração de um formulário voltado à avaliação e monitoramento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de todo o Estado. Este formulário pode ser utilizado tanto pelas Promotorias de Justiça quanto pela própria Secretaria de Estado de Saúde para fiscalização daquelas unidades de atendimento à saúde mental.

A próxima etapa prevê a expansão do diagnóstico para as Comunidades Terapêuticas, estando em fase de elaboração o respectivo formulário.

A adesão das Promotorias de Justiça é voluntária e os Centros de Apoio produziram material voltado à orientação da atuação dos órgãos de execução. Neste ponto, está planejada a abertura de período de inscrição das Promotorias de Justiça interessadas em aderir ao Projeto, para que os Centros de Apoio realizem um diagnóstico da rede de atendimento das respectivas comarcas e, posteriormente, produzam um roteiro de atuação para aqueles órgãos de execução.

O Projeto também abrange as campanhas publicitárias realizadas pelo MPSC em relação ao Setembro Amarelo.

Sobre a existência de instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade, foi informado que existe pesquisa realizada pela Administração Superior sobre a imagem do MPSC.

5.6. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH)

5.6.1. Juntos pelo SUAS

O Projeto “Juntos pelo SUAS” foi desenvolvido em conjunto com o CAO da Infância e Juventude, sendo assim, programa institucional previsto no Plano Geral de Atuação (PGA) 2020-2021 do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). Segundo informado pela entrevistada, o programa foi o terceiro colocado como escolha da sociedade para implementação e o quarto na escolha do público interno da Instituição.

De acordo com o art. 31 da Lei Orgânica de Assistência Social, cabe ao Ministério Público zelar pela aplicação de suas previsões, de forma que o Projeto consiste em importante instrumento de articulação entre o SUAS e o Sistema de Justiça.

Com público alvo a população catarinense usuária dos serviços de assistência social, o Projeto tem como objetivo entregar às Promotorias de Justiça um diagnóstico da política de assistência social dos municípios da comarca, com sugestões destinadas à atuação resolutiva e ao fomento da articulação em rede e à elaboração de fluxos e protocolos entre as instituições. Para tanto, são realizadas reuniões virtuais com as Promotorias de Justiça com atribuição e se proporciona suporte posterior ao Promotor para auxiliar com as demandas técnicas. O Centro de Apoio se encarrega de fornecer um checklist ao Promotor que irá fiscalizar as instituições integrantes do SUAS em cada comarca.

É objetivo geral instrumentalizar as Promotorias de Justiça quanto à organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): níveis de proteção social, equipamentos de Assistência Social, tipificação dos serviços, equipes mínimas e objetivos do trabalho socioassistencial.

O cronograma de planejamento da entrega dos diagnósticos seguirá as macrorregiões do Estado de Santa Catarina que tiveram maior quantidade de municípios inscritos, sendo que dentre os municípios destas, serão prioritários aqueles com menores valores de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e aqueles cujos mandatos municipais tiveram reeleição, na qual é menor a probabilidade de mudanças nos quadros técnicos.

Tem por objetivo, ainda, qualificar as informações às Promotorias de Justiça no que diz respeito ao Sistema Único de Assistência Social da comarca, incluindo dados sobre equipamentos, atendimentos e equipe, entre outros que venham a ser constatados, culminando com sugestões de atuação personalizadas para cada Promotoria, de acordo com a realidade local. As informações serão entregues por meio de um diagnóstico elaborado pelo Centro de Apoio, como forma de facilitar a atuação Ministerial no tema e fortalecer o SUAS no município.

A equipe aferiu que o Projeto resulta em ampla atuação em rede, uma vez que suas ações são desenvolvidas com diversos órgãos do sistema de assistência social. Ademais, foi aderido por 41 Promotorias de Justiça que se inscreveram no programa, as quais abrangem 95 municípios, o que demonstra a capilaridade de suas ações. Houve, ainda, o atingimento de resultados concretos de impacto à sociedade, na medida em que os diagnósticos dos serviços prestados pelo SUAS já foram realizados em 75 municípios do Estado e as informações compartilhadas com as 30 Promotorias de Justiça respectivas. A Promotora de Justiça entrevistada demonstrou domínio do assunto e capacidade de articulação institucional e interinstitucional ao longo da apresentação do projeto à equipe.

5.6.2. Protocolo PISC

O Projeto “Protocolo PISC - Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência do Estado de Santa Catarina” tem por finalidade a organização de fluxo de atendimento às pessoas idosas, vítimas de violência ou em situação de risco, de forma a favorecer o atendimento integral e humanizado. O Projeto é decorrente de demanda advinda do Conselho Estadual das Pessoas Idosas referente à constatação da falta de padronização do protocolo de atendimento nos municípios e fluxo de atendimento a pessoas idosas em situação de risco ou violência, de forma integral.

Assim, seu objetivo é orientar a padronização do atendimento intersetorial no âmbito dos municípios de Santa Catarina, por meio de fluxos setorizados, do atendimento e do encaminhamento da pessoa idosa em situação de violência, de modo a fazer cessar, de maneira célere e eficaz, a sua ocorrência e evitar a exposição e a revitimização.

Sua execução conta com a parceria com as seguintes instituições: Ministério Público de Santa Catarina (CAODH), Conselho Estadual do Idoso/SC, Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis, Conselho Regional de Psicologia/SC, Corpo de Bombeiros Militar, Defensoria Pública/SC, Federação Catarinense de Municípios, Instituto Geral de Perícias, Núcleo de Estudos da Terceira Idade/Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Ordem dos Advogados do Brasil/SC, Polícia Civil/SC, Polícia Militar/SC, Secretaria de Estado da Saúde/SC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social/SC, Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina.

O Projeto já desenvolveu as seguintes atividades: definição das atribuições de cada instituição, bem como suas orientações para o atendimento intersetorial; apresentação dos fluxos de atendimento das diversas políticas públicas quanto às diferentes violências contra a pessoa idosa; elaboração de Formulário de Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Violência de Santa Catarina (Formulário PISC) e de campanha referente à violência contra pessoas idosas veiculada nas redes sociais; realização dos webinários "Violência Contra Idoso: Conheça, Previna e Combata", em alusão à data de combate à violência contra pessoa idosa, e "Enfrentamento da violência contra a pessoa idosa", com participação de técnicos e especialistas no tema, com vista a abordar a temática do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência em Santa Catarina.

Ressalta-se que a adoção do protocolo de atendimento auxilia na colheita de dados para criação de diagnóstico da situação de vulnerabilidade das pessoas idosas no Estado, na qualificação dos servidores envolvidos no atendimento, bem como viabiliza o atendimento humanizado e evita a revitimização.

Conforme asseverado pela entrevistada, o protocolo já foi adotado por 3 municípios e conta com mais 10 municípios em tratativas, com o apoio das Promotorias locais respectivas.

O Projeto já capacitou mais de 100 pessoas e sua execução contou com a colaboração de 4 pareceristas e já houve a realização de 18 reuniões interinstitucionais.

A equipe aferiu que o Projeto resulta em ampla atuação em rede, uma vez que suas ações são desenvolvidas com diversos órgãos ligados à temática dos direitos das pessoas idosas. Ademais, resultou na adesão de 3 municípios e conta com tratativas com outros 10, o que demonstra o atingimento de resultados concretos de impacto à sociedade. A Promotora de Justiça entrevistada demonstrou domínio do assunto e capacidade de articulação interinstitucional ao longo da apresentação do Projeto à equipe.

A unidade não possui plano de atuação, tampouco instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/envolvidos.

5.6.3. SC Acessível

O Projeto “SC Acessível” é fruto do firmamento do termo de cooperação técnica de nº 071/2016 com as seguintes entidades: Ministério Público do Estado de Santa Catarina (CAODH), Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Federação dos Municípios Catarinenses, União dos Vereadores de Santa Catarina, Fundação Catarinense de Educação Especial, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade -SIE/SC, Associação Catarinense de Engenheiros de Segurança no Trabalho.

Tem como objetivo promover a conscientização da sociedade e do Poder Público sobre os direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idealizar mecanismos de estímulo à adequação dos espaços, serviços e atividades às normas de acessibilidade.

Ressalta-se que, em que pese o Decreto nº 5296, de 2004, ter estabelecido o prazo de 30 (trinta) meses para a adequação dos edifícios públicos às regras de acessibilidade - prazo que expirou em junho de 2007 -, a realidade é que a maioria desses espaços foi construído sem considerar as questões de sua acessibilidade espacial, situação que perdura hodiernamente apesar das inovações legislativas.

Além disso, constatou-se que a grande maioria dos municípios não condiciona a aprovação do projeto arquitetônico e a concessão de alvará de funcionamento ao atendimento das condições de acessibilidade, razão pela qual foi encaminhado aos Promotores de Justiça material de apoio com sugestão de atuação para que o município se abstenha dessa prática.

A situação ganha ainda maior relevância quando se tem em conta que o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, constatou que 45.606.048 brasileiros, o equivalente a 23,9% da população, possuíam pelo menos uma das deficiências investigadas: visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. Desse total, 1.331.445 residiam no Estado de Santa Catarina, o que corresponde a 21,31% da população catarinense.

Com o objetivo de traçar estratégias conjuntas para garantir a acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo, o Ministério Público de Santa Catarina assinou os Termos de Cooperação Técnica nº 47/2016 e 71/2016 (Anexo 11), que tratam das parcerias no âmbito do grupo SC Acessível, destinado ao intercâmbio e cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes.

O Projeto envolveu inúmeras ações entre os anos de 2009 e 2020, dentre seminários, capacitações, expedição de recomendações, celebração de termos de ajustamento de conduta etc.

Destacou-se, ademais, que no período compreendido entre os anos de 2015 e 2017 foram instaurados 872 inquéritos civis públicos e procedimentos preparatórios no Estado para a promoção de condições de acessibilidade, já que a execução do Projeto desencadeou ações de fiscalização.

A entrevistada destacou que no ano de 2023 o Projeto prevê a ação de fiscalização da acessibilidade em hotéis em Florianópolis. O trabalho prevê a conscientização da rede hoteleira sobre a temática em primeiro lugar e, após, em parceria com o município, a realização de ações de fiscalização.

A equipe verificou que o Projeto resulta em ampla atuação em rede, uma vez que suas ações são desenvolvidas com diversos órgãos ligados à questão da acessibilidade. Ademais, resultou em inúmeras ações desde que foi implementado, o que viabilizou resultados concretos de impacto à sociedade.

A unidade não possui plano de atuação, tampouco instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/envolvidos.

5.7. Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP)

5.7.1. Transparência das Listas de Espera do SUS/Saúde sem Demora

O PTLE nasceu no PGE 2016. A intenção era que as listas fossem disponibilizadas na internet, para acompanhamento e controle da população e do MPSC. Tudo isso começou com uma lei estadual, com envolvimento do MP no Projeto de Lei, o que também era uma demanda dos secretários municipais de saúde – Carta de Itá, conclamando por providências conjuntas para evitar que os PAM (pacientes amigos dos médicos), PAP (pacientes amigos dos políticos) e PAF (pacientes amigos de funcionários) furassem as filas.

Porém, com a publicação da lei percebeu-se a necessidade de treinamento dos funcionários, definição de fluxos etc. Nos anos de 2016 a 2108 foram sendo estruturados os fluxos. O treinamento incluiu o atendimento nas UBS até os procedimentos em hospitais. Hoje todos os municípios realizam o controle de suas filas (privado ou público).

Os 295 municípios regulam as filas próprias. O Estado também tem sua fila e desenvolveu o site de regulação. A média de acesso do site é de 7 a 8 mil/dia. O MPSC pode verificar o fluxo da fila e se há inconsistências. Há um BI que apresenta as listas de espera de procedimentos no âmbito municipal ou estadual. Conhecendo essa dinâmica, o MP desenvolve diagnósticos dessas filas buscando soluções sobre as demandas de espera. Principalmente em relação às filas do Estado. Também é possível analisar e fazer campanhas para evitar o absenteísmo (média de mais de 30%). Neste particular, foram realizadas campanhas de mídia e utilizado o Programa de inovação aberta (24 *startups* apresentaram projetos para diminuir o absenteísmo.) Atualmente o Projeto tem mais de 100 protocolos. Esses protocolos são construídos pelas secretarias de saúde, com acompanhamento do MPSC, mas ainda não há ação específica para diminuir o tempo de atendimento.

O Membro utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomar decisões, tais como: levantamento de dados diretamente com os municípios ou extraídos de sistemas do Ministério da Saúde, a exemplos do SISREG, SIH, SIA-SUS, CNES, SIG-TAP, SI-PNI, etc. A Unidade não possui plano de atuação, tampouco instrumentos que meçam o grau de satisfação da sociedade/usuários.

5.8. Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT)

5.8.1. Programa Combate à Sonegação Fiscal

O programa decorreu da verificação da importância da atuação do MPSC na persecução de crimes contra a ordem tributária, e foi pioneiro no Brasil. Foi criado para estabelecer fluxo de trabalho voltado ao enfrentamento da delinquência fiscal, com a cooperação da Fazenda do Estado de Santa

Catarina. Firmou-se acordo de cooperação técnica com a Secretaria da Fazenda Estadual o que permite que as Promotorias de Justiça recebam representações fiscais para fins penais. Paralelamente, as Promotorias de Justiça criminais têm acesso ao sistema de informação tributária, contendo informações das representações fiscais, referentes a quitações e parcelamentos, por exemplo, o que agiliza a atuação ministerial.

O programa hoje não é algo inusitado, todavia vários Estados ainda não têm acesso direto às informações fazendárias, o que é fundamental para o funcionamento da estratégia de atuação que é mensurada por meio do CAO coordenado pelo entrevistado, responsável por catalogar os dados.

É possível pontuar anualmente o que as Promotorias de Justiça do Estado propiciaram em termos de arrecadação, nos termos de efetivo recolhimento aos cofres e também os parcelamentos que a atuação gerou que correspondem a potenciais valores que ingressarão nos cofres públicos. Os dados são apresentados anualmente pelo Procurador-Geral à Assembleia Legislativa o que repercute positivamente na Instituição. O programa já foi premiado pelo CNMP.

O programa contribui para o alcance dos objetivos comuns do planejamento estratégico e pauta-se na atuação em rede, pois a integração com a Fazenda Pública é imprescindível para o seu sucesso. Conforme destacado pelo Membro a recuperação de valores provenientes dos tributos para os cofres públicos contribuirá, ainda que de forma indireta, para a efetivação de políticas públicas e trará impactos positivos para a sociedade. Outro impacto resultante do programa é o aumento na arrecadação fiscal e a inibição da sonegação fiscal por meio do caráter pedagógico do Direito Penal.

No que tange aos resultados alcançados, foi informado que nos últimos 5 anos, em razão da atuação direta do MPSC, foram recuperados R\$ 673.096.314,97 (seiscentos e setenta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e catorze mil reais e noventa e sete centavos), valor este que foi recolhido diretamente nos cofres do Estado de Santa Catarina, bem como foi viabilizada a recuperação de R\$ 668.880.237,68 (seiscentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), decorrente do saldo de parcelamentos tributários originários de procedimentos investigativos e ações penais, a serem recolhidos pelos investigados/processados por delitos tributários. Os demais resultados não são passíveis de mensuração, mas preserva-se a boa arrecadação do Estado por meio do caráter pedagógico do Direito Penal (caráter preventivo da sanção penal).

É importante que o MPSC desenvolva estratégias de comunicação/divulgação que levem ao conhecimento da sociedade de maneira geral o trabalho desenvolvido pelo Projeto e os resultados alcançados, os quais revertem em favor da comunidade em forma de políticas públicas.

5.9. Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO)

5.9.1. Programa de Proteção Jurídico Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal – POA

Segundo informado, Santa Catarina é o Estado com maior número de Procons Municipais em funcionamento do país, considerando os dados proporcionais. Os Programas são executados por meio de apoio de vários parceiros, especialmente Ministério da Agricultura, Secretaria de Estado da Agricultura, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Fazenda, Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar Ambiental e Agências Reguladoras. O objetivo do Projeto é estabelecer critérios e normas para fiscalização de estabelecimentos produtores/comerciantes, protegendo a saúde e a vida dos consumidores, reprimindo a produção e a comercialização de produtos impróprios ao consumo, realizando operações de orientação e fiscalização do comércio e da indústria de produtos de origem animal, fomentando a regularização dos estabelecimentos, combatendo a concorrência desleal e contribuindo para o incremento da economia estadual. Os órgãos parceiros e os serviços de inspeção acompanham a fiscalização e são responsáveis pela apreensão e destinação dos produtos apreendidos, impróprios para o consumo.

As ações de fiscalização contam com a participação dos Órgãos parceiros: MAPA, VISAS CIDASC, PMSC/PMA e SEFAZ e tem como foco os estabelecimentos clandestinos, industriais e comerciais. A realização da inspeção ocorre mediante provocação dos órgãos de execução. Abre-se a inscrição para que as Promotorias de Justiça que atuam na área do consumidor inscrevam suas comarcas no cronograma de fiscalização a ser feita pelo CAO. Quando há a inscrição de uma Comarca, a ação abrange todos os municípios que a compõem. Os relatórios são encaminhados à Promotoria de Justiça pelo CAO para que busquem a regularização da prática, por meio de material de apoio fornecido pelo CAO, sobretudo por meio de métodos autocompositivos, como celebração de TACs. Foram realizadas mais de 1500 ações de fiscalização em todos os municípios do Estado, mais de 1500 T de produtos de origem animal impróprios ao consumo, apreendidos e descartados. Também ocorreu a regularização de estabelecimentos inspecionados (SIM, SIE, SIF).

Em 1999 havia cerca de 47 estabelecimentos e, no ano de 2022, aproximadamente 3000 estabelecimentos no Estado. Entre 2017 e 2022 foram 1247 estabelecimentos fiscalizados, em 171

municípios que compõem 80 comarcas, 1213 indústrias e 1002 comércios fiscalizados, apreendendo 211.209,3 toneladas de produtos impróprios ao consumo. O programa produz impactos significativos para a sociedade, por meio da atuação integrada dos órgãos de fiscalização e proteção do consumidor. Em decorrência dele, a saúde e a vida dos consumidores são protegidas, por meio da retirada do mercado de produtos impróprios para o consumo. Ainda, evitam-se doenças e gastos públicos com a saúde decorrentes de intoxicações alimentares causadas por alimentos impróprios. Por meio do programa estimula-se a regularização dos estabelecimentos industriais e comerciais que operam na clandestinidade e, conseqüentemente, combate-se a concorrência desleal e fortalece-se a economia. O Programa é executado desde 1999 o que demonstra seu sucesso e sua importância para a defesa dos direitos dos consumidores.

O CAO não possui instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade, mas as demandas que são apresentadas permitem aferir a satisfação da sociedade com ambos o projeto.

5.9.2. Programa Alimento Sem Risco – PASR

O Programa alimento sem risco tem por escopo combater o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção agrícola, sobretudo nas áreas de cultivo de alimentos, tendo por reflexo a redução dos riscos de contaminação do meio ambiente e a melhoria das técnicas empregadas nas atividades rurais para proteção dos trabalhadores.

São realizadas campanhas de monitoramento dos resíduos de agrotóxicos nos alimentos produzidos e comercializados no mercado atacadista e varejista; atua-se diretamente nas lavouras; verifica-se tópicos como a rastreabilidade do produto vegetal desde a origem do cultivo e a fiscalização do comércio e da aplicação dos agrotóxicos por meio do controle de receituários agrônômicos.

Tem como principais linhas de ação o monitoramento da presença de resíduos de agrotóxicos em vegetais, o combate do uso indiscriminado de agrotóxicos na produção agrícola, o estímulo da identificação da origem do produto vegetal, a fiscalização do comércio de agrotóxicos e do receituário agrônômico e a repressão de irregularidades no mercado de produtos orgânicos. Atua-se por meio da coleta de produtos vegetais (amostras, tanto no campo quanto junto aos varejistas), as quais são encaminhadas ao laboratório, que após a análise encaminha o laudo ao CAO, o qual, por sua vez, os encaminha tanto às Promotorias de Justiça do Consumidor do local de onde o produto foi coletado para que pactue eventualmente com o comerciante, como às Promotorias de Justiça do local onde ele foi produzido, com base na rastreabilidade, para que os Promotores tomem as providências em relação ao produtor.

Em 2011, foram analisadas 120 amostras e em 2022 esse número foi de 935. Resultados: em 2011 havia 34,5% de amostras fora da conformidade e em 2022 o índice caiu para 12,5 % de amostras que apresentaram irregularidades. Foram celebrados mais de 500 TACs com produtores e comerciantes, o que contribuiu para a redução dos percentuais de desconformidade, como por exemplo percentual de agrotóxicos fora da conformidade permitida. O Estado tem uma produção agrícola muito forte e por isso a necessidade de manter e continuar desenvolvendo o programa para que os percentuais sejam reduzidos. O percentual é um dos menores do país segundo a CEDASC.

A equipe verificou que o Programa impacta de forma positiva tanto os consumidores como a proteção ao meio ambiente, na medida em que, por meio dele foi possível diminuir os produtos com irregularidades na quantidade de agrotóxicos utilizados na sua produção. Por essa mesma razão, o programa também contribui com a saúde e a segurança alimentar dos consumidores de produtos vegetais. O CAO faz o levantamento do material e, após a análise, encaminha o respectivo laudo às Promotorias de Justiça para que tomem as devidas providências. Logo, a atuação extrajudicial, relatada acima, está sob a responsabilidade dos órgãos de execução.

Não são utilizados indicadores sociais para tomada de decisão.

Em relação ao Projeto apresentado, o CAO não possui instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade.

Questionado sobre a disponibilidade e uso adequado dos recursos tecnológicos para aumentar e melhorar o desempenho dos serviços, o Membro correicionado acredita que já trabalha com essas ferramentas nos seus Projetos, mas o ideal, até para troca de informações, BI e compartilhamento com os parceiros seria um sistema em que essa comunicação pudesse ser feita diretamente, excluindo papel, isso não está completamente formatado ainda. Houve dois projetos de integração de todas as áreas administrativas dentro do MP, utilizando a plataforma SAP que ficou praticamente concluída, estabelecendo-se o fluxo e a troca de informações com outros órgãos, mas na área meio o projeto não foi desenvolvido a contento e o contrato com a empresa foi rescindido, razão pela qual essa demanda do CAO ainda não foi atendida.

5.10. Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON)

5.10.1. Programa de adequação constitucional de leis ambientais e urbanísticas (PGA)

O Programa foi criado a partir do PGA, com o objetivo estratégico de promover o controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais diante da Constituição

Estadual, fazendo o controle abstrato sempre que possível e busca cumprir a missão constitucional conferida ao MP de assegurar a defesa e a proteção do meio ambiente urbano e rural.

Como resultados gerais de atuação, na temática de leis ambientais e urbanísticas, nos anos de 2021 e 2022, registra-se que foram realizados 211 e 124 estudos técnicos, respectivamente. Conforme informado pelo Membro correicionado, no final de 2021, o Governador fez uma força tarefa com a Assembleia Legislativa para remodelar o Código Ambiental Catarinense e, como consequência, houve uma enxurrada de tentativas de destruir o Código Ambiental que estava vigente. Tornou-se necessário setorizar a atuação e ajuizar ações diretas de inconstitucionalidade independentes (voltadas a dispositivos individualizados), as quais obtiveram alto índice de êxitos de liminares e de decisões de mérito. O Procurador de Justiça reputa como mais relevantes as referentes à outorga de águas, à proteção da mata atlântica. Para selecionar e analisar as leis estaduais e municipais que podem conter vícios de inconstitucionalidade, são utilizadas todas as formas de comunicação possíveis e, internamente, no âmbito da Procuradoria de Justiça há um servidor e um assessor que fazem o mapeamento a partir dos diários oficiais dos Municípios e Estados. O membro destacou a repercussão na imprensa da atuação do CECON, referente às ADIs em matéria ambiental e pontuou que as leis ambientais, em regra, tem execução imediata, de modo que o Programa exige a atuação rápida, tanto no rastreamento da legislação como no ajuizamento das ações para obtenção de liminares.

Considerando que o programa analisa as leis estaduais e municipais depois de aprovadas e em vigência, não há que se falar em interação com a sociedade ou trabalho em rede. Após o levantamento são ajuizadas ADIs em face de dispositivos possivelmente inconstitucionais e, conforme relatado pelo membro, algumas dessas ações foram julgadas procedentes, o que impacta diretamente na proteção do meio ambiente e, indiretamente, interfere nas políticas públicas relacionadas à temática. O programa traz resultados sociais positivos, em matéria de proteção ambiental, decorrentes da atuação judicial do membro correicionado.

O Ministério Público do Espírito Santo possui projeto, no qual a Instituição busca a composição em matéria de controle concentrado de constitucionalidade, metodologia que, *mutatis mutandis*, poderia ser analisada pelo MPSC.

Na autoavaliação, quando questionado sobre a infraestrutura e recursos humanos e materiais disponíveis ao trabalho que executa, o Membro se atribuiu o conceito BOM, justificando que cumula as atribuições da Procuradoria de Justiça com a coordenação do NUCRIM e necessita de maior apoio de pessoal para o desempenho de suas funções.

5.11. Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR)

5.11.1. Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT)

O NEAVIT (Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes) visa a centralizar uma rede integrada, interinstitucional e multidisciplinar para atendimento às vítimas de crimes. Nele pretende-se oferecer atendimento, acolhimento e acompanhamento em rede, promovendo atendimento antes mesmo do registro da ocorrência. Assim, pretende-se propiciar às vítimas o acesso integral a seus direitos (direito à proteção, à informação, à orientação jurídica e de acesso aos serviços de apoio).

Dessa forma, garante-se às vítimas: a) direito de ser acolhida com dignidade e respeito, especialmente a não ser submetida a procedimento de revitimização; b) direito a ser ouvida, com preservação de sua intimidade, vida privada, honra e imagem; c) direito a ser informada dos diversos canais de atendimento; d) direito de ser informada dos serviços, das instituições ou organizações a que pode recorrer para obter informações e acesso à direitos; e) direito à orientação jurídica e assistência judiciária a todos os atos do IP, do processo e execução da pena; f) direito de participação: de ser ouvida durante o IP e processo; g) direito de proteção: programa de proteção (PROTEGE); h) direito a ser encaminhada para atendimento à saúde, a atendimento psicológico e social.

Resultados para a sociedade: a) assegurando direitos e garantias das vítimas; b) consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional; c) garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial; d) impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social; e) intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos. A atuação em rede é feita de forma muito satisfatória, envolvendo entidades como a OAB, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Científica, RAIVS, UFSC (por meio do Hospital Universitário), UNIVALI (atendimento psicológico e jurídico), CREAS, Casas de Passagem, Casa das Anas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Hospital Infantil, Hospital Joana Gusmão, Maternidade Carmela Dutra, Conselhos Tutelares, Rede Catarina, Patrulha Maria da Penha entre outros.

A equipe técnica da rede de atenção integral às pessoas em situação de violência sexual conta com mais de 28 profissionais, entre eles médicos (as), delegados (as) de polícia, peritos (as), enfermeiros (as), psicólogos (as), assistentes sociais, conselheiros tutelares etc.

A rede conta com mais de 21 pontos focais e mais de 40 profissionais envolvidos.

O Projeto envolve somente a região metropolitana de Florianópolis. Foi criado por meio do Ato nº 496/2020/PGJ.

A infraestrutura disponível para desenvolvimento dos trabalhos é satisfatória, apesar de ser custeada tão somente pelo Ministério Público.

Como diretrizes do atendimento às vítimas elenca-se o respeito, a integralidade dos serviços, a continuidade e a humanização do atendimento, a prevenção da revitimização, a liberdade de escolha pela vítima, a agilidade e eficiência e, por fim, o acesso pleno a seus direitos.

Como resultados concretos, tem-se que no NEAVIT foram atendidas, até o momento, 368 vítimas, sendo 90% delas mulheres, 56% de violência doméstica, 12,58% de violência sexual. A essas vítimas, em 100% dos casos, foi feita escuta qualificada, informação sobre seus direitos e orientação jurídica; 48% das vítimas foram encaminhadas para assistência judiciária e 16% para atendimento psicológico.

5.11.2. Projeto Fundo de Penas Alternativas

O Projeto “Fundo de Penas Alternativas” visa a promover a destinação de recursos financeiros oriundos de acordos penais a projetos de modernização dos órgãos de segurança pública em todo o Estado de Santa Catarina. Além disso, visa a qualificar os serviços de segurança, inteligência e persecução penal prestados à sociedade.

Foram assinados vários termos de cooperação técnica e convênios. Como exemplo cita-se: a) convênio firmado com as forças de segurança nas 111 comarcas catarinenses; b) termos de cooperação técnica firmados com a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Instituto Geral de Perícias (objetivo de contribuir para a resolução mais célere e efetiva de carências das estruturas de segurança pública locais ou mesmo regionais); c) recursos de transações penais, suspensões condicionais do processo e ANPPs podendo ser destinados diretamente às unidades das Polícias Civil e Militar, Bombeiros e IGP das comarcas onde foram gerados.

O fluxo se dá da seguinte maneira: a) apresentação: o órgão de segurança pública local apresenta projeto de modernização de suas estruturas e equipamentos ao Promotor de Justiça (PJ local); b) análise: o PJ avalia o projeto para validação. Em caso positivo, as prestações pecuniárias oriundas dos acordos penais homologados, passam a ser destinadas diretamente para a unidade

local; c) Transparência: os recursos são transferidos mediante DARE, o que garante o acompanhamento, rastreabilidade e transparência da operação.

Alcançado o valor do Projeto, o órgão partícipe promove o procedimento licitatório interno para aquisição do bem ou serviço. O produto ou o serviço obtido se reverte para a qualificação dos serviços de segurança pública e de persecução penal para a sociedade vitimada pelo crime.

O Projeto tem como atributos a eficiência, pois auxilia no suprimento das carências dos serviços de segurança pública e de persecução penal em cada município do Estado, contribuindo para a eficiência dos resultados entregues à sociedade; alcance social, pois a possibilidade de destinação de recursos financeiros a todas as unidades locais e regionais dos órgãos de segurança pública, de forma direta, viabiliza a prestação de serviços qualificados em todo o Estado, inclusive nas comarcas mais interioranas, alcançando toda a população do Estado; qualificação dos serviços prestados à sociedade, pois com órgãos de segurança pública melhor estruturados e modernizados, os serviços prestados para a população passam a ser mais qualificados, céleres e efetivos em seus resultados, garantindo-se um desempenho equivalente às necessidades e expectativas da sociedade; e, por fim, a exportabilidade, pois, por meio do INOVA, o MPSC detém toda a documentação do Projeto que demonstra o roteiro adotado para a sua implementação, permitindo a sua replicabilidade em outros Ministérios Públicos.

É pautado por objetivos estratégicos e é institucional. O MPSC aderiu ao mapa estratégico nacional. Extrai-se do mapa estratégico itens que se relacionam com o Projeto: 1. Resultados para a sociedade: 1.1 Assegurando direitos e garantias das vítimas; 1.2 Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional; 1.3 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial; 1.4 Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social; e 1.5 Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

Relaciona-se com os objetivos estratégicos definidos nos OKRs 1, 2 e 3 do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública. OKRs, 1, 2 e 3: “Aprimorar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e ANPP para atender a projetos de segurança pública nas Comarcas” e “Fortalecer a Polícia Científica, para conferir mais qualificação às atividades desenvolvidas pelo órgão pericial e, assim, maior eficácia ao sistema de justiça penal”.

Como resultados concretos positivos, pode-se registrar a transferência de R\$5.290.998,05 para as Polícias Militar, Civil e Científica, bem como ao Corpo de Bombeiros Militar, durante os anos de 2021 e 2023.

5.11.3. Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (GEJURI)

O Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (GEJURI) tem o objetivo de promover a atuação articulada e uniforme dos órgãos de execução do Ministério Público que desempenham suas atribuições nos processos de apuração dos crimes dolosos contra a vida. Confere suporte aos Promotores de Justiça nos casos mais complexos e de elevado grau de periculosidade. Atua também no auxílio aos Membros em início de carreira em todos os júris por eles realizados. Entretanto, respeita-se, sempre, o princípio do Promotor Natural, pois o Promotor originário participa.

Cabe ao GEJURI fomentar o debate permanente sobre assuntos relativos ao Tribunal do Júri, visando uniformizar o entendimento e os trabalhos desenvolvidos. No âmbito das políticas institucionais, cabe propor políticas e estratégias de atuação institucional no Tribunal do Júri. Cabe, ainda, implementar sistema de coleta, unificação e divulgação de dados relacionados ao Tribunal do Júri, em conjunto com as Promotorias de Justiça do Estado, além de representar o MPSC em eventos relativos às questões afetas ao Tribunal do Júri, quando autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Como resultados concretos o GEJURI realizou, em 2022, 17 sessões de júri em auxílio a colegas do Estado, em 15 comarcas, computando 55 condenações e penas que somadas superam os 1.200 anos. Além disso, o GEJURI realizou, em junho/2022, na cidade de Lages, o Encontro Estadual do Tribunal do Júri, oportunidade em que se reuniu Promotores de Justiça de todo o Estado que atuam no Tribunal do Júri, proporcionando a troca de experiências e o aprimoramento dos conhecimentos mediante palestras, oficinas e *workshops*. O evento contou com palestrantes reconhecidos internacionalmente e que já atuaram em casos divulgados nacionalmente.

Em 2021 e 2022, as comarcas que contaram com o apoio do GEJURI foram Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Criciúma, Araquari, Balneário Camboriú, São José, Itapoá, Sombrio, Rio do Sul, Camboriú, Gaspar, São Bento do Sul, Braço do Norte, Guaramirim, Barra Velha, Tijucas, Chapecó, Imbituba e Araranguá.

5.12. Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA)

5.12.1. Programa Unindo Forças

O “Programa Unindo Forças” visa fortalecer as Unidades de Controle Interno dos Municípios catarinenses (UCI’s), por meio de fortalecimento das controladorias municipais, compreendidas como órgãos estratégicos para a prevenção da corrupção e correção de irregularidades. O Programa visa, também, a fomentar novas formas de atuação do Promotor da Moralidade, com ênfase na prevenção e por meio de uma ação estruturante que faça convergir as atuações. As ideias básicas são: a) a administração é responsável pela probidade; b) o controle interno é instrumento de gestão; c) a prevenção é mais eficaz do que a punição; d) a correção imediata evita erros maiores; e) o trabalho conjunto CE/CI é fundamental.

Por meio do Programa produziu-se modelos de Portaria de abertura de inquérito civil e ofícios requisitórios, de modo que os órgãos de execução investigassem a condição efetiva das UCIs de seus municípios (houve Instauração de 144 Inquéritos Cíveis). Também houve produção de modelos de Recomendação e TAC – priorizando a solução consensual. Da mesma forma, estimulou-se a edição de novas leis municipais. O Programa também estimulou o encaminhamento de sugestões quanto ao fortalecimento das controladorias aos candidatos a Prefeito nas eleições de 2016 e a Governador nas eleições de 2018. Por fim, fomentou-se a impugnação de Leis Inconstitucionais – criação de cargos de comissão de auditor/controlador – gerando sólida jurisprudência no TJSC e, portanto, resultados sociais positivos, considerando a atuação judicial.

A atuação em rede se dá por meio da integração entre FECAM, Associação dos Municípios, UVESC, CGU, TCE e MPSC.

Como resultados concretos atingidos, tem-se o fortalecimento das Unidades de Controle Interno dos Municípios catarinenses (UCI’s). Hoje, todos os municípios do Estado possuem tais unidades. Em 2018 80% das Prefeituras tinham apenas um agente na UCI, em 2021 esse percentual diminuiu para 77%. Em 2018 35 % das UCI’s eram integradas por comissionados, em 2021 tal percentual reduziu para 22%. Em 2018 65% dos Municípios não possuíam cargo de auditor interno, em 2021 tal percentual reduziu para 35%. Em 2018 31 % das UCI’s eram vinculadas a Secretarias Municipais, sem autoridade sobre demais órgãos. Já em 2021 tal percentual reduziu para 25%. Em 2018 a gestão de bens e serviços era feita sem qualquer regulação, com carência de normatização de procedimentos. Em 2021 86% das UCI’s já passaram a possuir atribuição legal para expedir Instruções e Orientações Normativas vinculantes para outras Secretarias e Órgãos da Administração.

Em 2018 34% dos controladores atuavam em desvio de função. Já em 2021 tal número reduziu para 31%. Em 2018 93,5 % dos Municípios não efetuavam comunicação ao MP, enquanto que em 2021 tal percentual reduziu para 77%. Em 2018 quase 80% das Prefeituras não possuíam ouvidorias, tornando as UCI's distantes dos reclames populares. Em 2021 tal percentual reduziu para 28%. Por fim, no quesito transparência, em 2018 as UCI's não acompanhavam a produção do conteúdo e atualização dos portais. Já em 2021 21% das Prefeituras já possuem o Portal da Transparência, que é vinculado à UCI ou por ela supervisionado.

Diante dessa atuação extrajudicial, gerou-se resultados sociais positivos. A atuação atende o objetivo estratégico previsto no planejamento institucional “combater a corrupção e defender com eficiência o patrimônio público e a moralidade administrativa”. É uma forma de implementar o OKR do CAO da Moralidade Administrativa “Qualificar e racionalizar a atuação do MPSC em demandas voltadas ao combate à corrupção e defesa do patrimônio público”. Em 2017 foi criado o banco de boas práticas de controle interno e, desde sua criação, até os dias atuais, o banco já teve cerca de 18.000 acessos.

A equipe correicional constatou não haver interação no seio social para conhecer as principais demandas e para capacitação do cidadão, o que se mostra de suma importância, uma vez que o empoderamento da sociedade a torna parceira de primeira hora dos órgãos de controle interno e externo. A circunstância de o Centro de Apoio não ser órgão de execução não impede a aproximação com a sociedade nesse aspecto.

Ademais, o Membro entrevistado reconheceu-se pouco capacitado em métodos autocompositivos.

5.13. Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME)

5.13.1. Programa Legalidade Ambiental e Sustentabilidade: Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMAs)

O Programa “Legalidade Ambiental e Sustentabilidade: Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMAs)” tem por objetivo buscar a adequação dos órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais para o bom desenvolvimento das atividades de licenciamento e de fiscalização ambiental com impacto local, com vista à efetiva proteção do meio ambiente. Primeiro diagnostica-se o funcionamento dos órgãos ambientais municipais licenciadores de atividades de impacto local, em relação aos aspectos legais, estruturais e técnicos, depois busca-

se a regularização por meio da atuação do MPSC para o desenvolvimento adequado do licenciamento e da fiscalização ambiental.

Em Santa Catarina, o expressivo número de municípios habilitados ao licenciamento ambiental motivou a inserção, nos PGAs 2016/2017, 2018/2019, 2020/2021 e 2022/2023, de projeto voltado à constatação *in loco* das condições de funcionamento de cada um dos órgãos ambientais municipais habilitados ao exercício do licenciamento ambiental de atividades de âmbito local, bem como dos respectivos Conselhos e Fundos Municipais de Meio Ambiente.

Inicialmente, após tratativas entre o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em 2016, houve o encaminhamento de questionário aos municípios habilitados ao exercício do licenciamento ambiental de atividades de âmbito local pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA).

Decorrido o prazo para resposta dos municípios licenciadores, o TCE/SC apresentou ao Ministério Público de Santa Catarina os resultados obtidos com o referido levantamento. Entre 2018 e 2020, o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), em conjunto com os Promotores de Justiça locais e com o apoio do Instituto do Meio Ambiente (IMA), visitou os órgãos ambientais de 79 (setenta e nove) Municípios que tiveram a sua atribuição licenciadora reconhecida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) até dezembro de 2019. Com a pandemia decorrente da COVID-19, as visitas foram suspensas temporariamente.

O Projeto relaciona-se diretamente com os OKRs 3 e 4: monitorar o adequado funcionamento dos órgãos ambientais municipais e estimular a atuação ambiental, mediante articulação e aproximação do CME com as PJs.

Como resultado das visitas, foram elaborados, pelo Centro de Apoio, diagnósticos individualizados acerca da conformidade ou não dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente em relação à Resolução CONSEMA nº 117/2017, os quais foram encaminhados às respectivas Promotorias de Justiça locais, com subsídios para a atuação. Paralelamente, foi elaborado diagnóstico parcial das principais inconsistências dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMA) dos municípios licenciadores já visitados.

Atualmente, o Programa Legalidade Ambiental e Sustentabilidade se encontra inserido no PGA 2022-2023, o que possibilitará a conclusão das visitas (aos demais Municípios recentemente habilitados ao licenciamento) e dos respectivos diagnósticos individualizados, além do monitoramento das melhorias obtidas. Ademais, a inserção do Programa no PGA 2022-2023

também possibilitará a emissão de diagnóstico geral com as principais inconsistências dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMA) dos municípios licenciadores visitados.

Os 113 municípios já foram visitados pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) em decorrência do Programa, todos eles habilitados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) ao exercício do licenciamento municipal.

O programa viabilizou a elaboração e atualização de Painéis de Análise de Dados indicativos do significativo número de municípios licenciadores não detentores de órgãos ambientais locais capacitados (Resolução CONSEMA nº 117/2017) e de Sistemas Municipais de Meio Ambiente adequados. Também, possibilitou-se a elaboração e atualização de mapas indicativos dos municípios habilitados ao exercício do licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto local por nível de complexidade (Resolução CONSEMA nº 117/2017). Por fim, permitiu-se a elaboração e atualização de mapas indicativos da situação dos municípios habilitados ao exercício do licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto local por ocasião da visita pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Resolução CONSEMA nº 117/2017).

Como resultado concreto, portanto, o Programa Legalidade Ambiental e Sustentabilidade permitiu o diagnóstico da estrutura dos órgãos ambientais municipais e do sistema municipal de meio ambiente e atuação ministerial para correção das irregularidades identificadas. Todos os 113 municípios que possuem órgãos ambientais municipais já foram visitados e regularizados para o efetivo licenciamento ambiental. Assim, como resultado da atuação extrajudicial, gerou-se um impacto social muito positivo, pois os licenciamentos ambientais passaram a ser bem mais céleres e efetivos, contribuindo, sobremaneira, para uma melhor preservação ambiental.

5.14. Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA)

5.14.1. Câmaras administrativas de mediação de conflitos dos Centros de Apoio Operacional

As Câmaras Administrativas de Mediação de Conflitos foram criadas em junho de 2021, por meio do Ato nº 328/2021/PGJ, que inseriu o art. 6-A no Ato nº 244/2019/PGJ, prevendo a existência de uma câmara no âmbito de cada Centro de Apoio Operacional do MPSC.

Embora subordinada ao Centro de Apoio Operacional, as câmaras atuam de maneira articulada e com o apoio do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA).

Há um fluxo para acionamento das câmaras que depende da solicitação do Membro do MPSC, respeitada sua independência funcional, não havendo a possibilidade de um cidadão provocar diretamente a atuação das Câmaras Administrativas ou mesmo do NUPIA. Este fluxo está previsto no Ato nº 635/20129/PGJ.

Uma vez aprovado o pedido de auxílio, é elaborado um plano de ação que irá orientar as ações a serem adotadas para se buscar a autocomposição no caso concreto. Paralelamente, o NUPIA instaura um procedimento para acompanhamento das negociações.

Além da atuação nos casos concretos, o NUPIA também realiza a capacitação de Membros e servidores em práticas restaurativas. Inicialmente, foram realizados eventos específicos sobre a matéria, mas diante da baixa adesão, adotou-se a estratégia de inserir palestras sobre métodos de autocomposição em eventos sobre outros temas.

Verificou-se que os projetos desenvolvidos pelo NUPIA são institucionais e pautados nos objetivos estratégicos do Ministério Público, dentre eles o PEN 1.6 “intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos”.

Sobre os resultados concretos, observou-se que desde que foram criadas, em meados de 2021, as Câmaras de Mediação de Conflitos vinculadas aos CAOs já foram acionadas mais de 10 vezes, estando atualmente com 7 casos em andamento.

Nos casos já encerrados, obtiveram-se acordos extrajudiciais. Dos casos em andamento, há situações que envolvem falta de vagas em creche, infraestrutura escolar, negociação em patrimônio público, infraestrutura de transporte aquaviário, problemas no abastecimento de água, entre outros. Em todos eles são realizadas reuniões prévias internas no Ministério Público para a elaboração de um plano de ação e depois se busca a articulação com os demais órgãos envolvidos para início da negociação, com vistas à solução consensual do problema.

5.15. Núcleo de Inovação, da Gerência de Ciências de Dados e Inovação (GECDI)

5.15.1. MP em Dados

O Projeto MP em Dados é pautado no planejamento estratégico, nascendo das demandas do setor. A ferramenta centraliza todos os BI's da Instituição, mas tem produtos próprios que tratam de gestão de gabinete e da Promotoria (gastos, energia, água, recursos pessoais etc.). O órgão atua em rede na construção dos painéis, notadamente com órgãos públicos. Ainda não há painéis

surgidos de demandas da sociedade, embora reconheça a necessidade de maior aproximação notadamente para criação das demandas. A infraestrutura é muito boa, embora o entrevistado sinta necessidade de mais servidores qualificados, mas entende as limitações financeiras da Instituição. Sobre sua capacitação em autocomposição, o entrevistado reconhece que a Instituição disponibiliza, mas sente necessidade de fazer cursos na área, principalmente para negociar com os gestores públicos. No que tange aos resultados, por tratar da questão de inovação e tecnologia, o entrevistado entende que ao proporcionar ferramentas ao Membro do Ministério, este consegue ter mais tempo para cuidar de atividades complexas. Sobre o Projeto, há também o programa ATUA, que trata da produtividade para recebimento do acervo. Há, hoje, cerca de 180 aplicações dentro do MP em Dados. Consegue também fazer auditoria para verificar, por exemplo, quem tem acesso aos sistemas, informando quem, quando, onde, foram acessados. O ponto negativo é que é muito pouco conhecido e utilizado pelos membros.

5.16. Laboratório de Inovação do MPSC (iMPulsoLAB)

5.16.1. Inovação Aberta

Por meio do Projeto o Ministério Público aproximou-se do sistema de tecnologia catarinense e da ACAT - Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia, entidade sem fins lucrativos. O Ministério Público possui relação contratual de consultoria com a ACAT para quem leva os desafios a serem solucionados por meio de soluções tecnológicas. As demandas são levantadas previamente no âmbito interno do Ministério Público e, posteriormente, levadas à ACAT que recebe os desafios e os lança para que as *startups* apresentem as possíveis soluções. A relação com a ACAT é concluída após a apresentação das possíveis soluções pelas *startups*. A partir de então, o Membro correicionado analisa as propostas apresentadas e aponta a mais viável, iniciando-se as tratativas de contratação da solução. O Projeto está em fase inicial, tendo sido apresentados quatro desafios, dois voltados diretamente às demandas institucionais e outros dois voltados às demandas sociais, quais sejam: Assessor Virtual (que auxiliará na produção de minutas com base no conhecimento existente no SIG, tanto completas em casos simples, como em apoio ao desenvolvimento "do zero") e Sistema de Acompanhamento das ações judiciais do MP. Os desafios sociais da saúde e da educação foram apontados pelos Promotores de Justiça com atribuição para atuar na matéria. Além dos desafios internos há dois externos: Educação – sistema para auxiliar no gerenciamento das filas de espera de creche nos Municípios catarinenses e na Saúde – para reduzir o absenteísmo no SUS. As *startups* buscam a “aprovação” da solução apresentada, atestando sua viabilidade e capacidade de ser lançada no mercado, ou seja, o proveito aferido pelas *startups* consistiria na certificação de que a solução apresentada atende às necessidades do Ministério Público (a validação do modelo apresentado é materializada por um atestado de capacidade

técnica). A verba referente à contratação da “solução” apresentada pela *startup* não é repassada à ACAT, mas à empresa contratada.

O programa é voltado às demandas do público interno, de modo que não há que se falar em atuação em rede e, até o momento, conforme constatado pela equipe, não houve interação com a sociedade. As demandas sociais apresentadas à ACAT foram selecionadas pelos membros do Ministério Público com atribuição na área da saúde e da educação. Conforme apontado pelo Membro, há necessidade de melhorias na estrutura de pessoal. Inegavelmente, o programa impactará positivamente a atuação do Ministério Público junto à sociedade, pois imprimirá maior agilidade ao trabalho do Promotor de Justiça, auxiliando-o na produção de minutas e permitirá que acompanhe o andamento dos procedimentos da sua área de atuação. Da mesma forma as inovações voltadas à sociedade importarão em melhorias na área da saúde e da educação.

Segundo observado pela equipe, ainda há pouca interação com a sociedade para tomadas de decisão.

5.17. Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo e NUPIA

5.17.1. Escola Restaurativa

O Projeto possui abrangência em todo o Estado de Santa Catarina, embora tenham sido realizadas atividades, até o momento, apenas nas comarcas de Capivari de Baixo e Rio do Sul. Tem por escopo levar as práticas restaurativas para dentro do ambiente escolar, que sabidamente é um ambiente conflituoso.

Sua execução se dá sob a forma de parceria entre o Ministério Público de Santa Catarina, o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a Universidade do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Sul de Santa Catarina, e foi formalizada por meio de Acordo de Cooperação nº 165/2019, que criou o Grupo Gestor de Justiça Restaurativa no Estado de Santa Catarina (GGJR-SC).

O acionamento do Projeto, no âmbito do MPSC, se dá pela Promotoria de Justiça interessada, que solicita ao NUPIA a intervenção em uma determinada escola.

As entidades parceiras organizam então uma visita à escola, na qual são realizados encontros no formato de Círculos de Construção de Paz com alunos e professores, com a finalidade

de promover reflexões e sensibilização sobre o tema da Justiça Restaurativa e contribuir para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar.

Nesta visita, também é oferecida capacitação aos que demonstrarem interesse em se tornar facilitadores em práticas restaurativas. A formação dos facilitadores é realizada de forma remota e conta com cerca de 60 horas/aula.

A primeira escola inscrita no Projeto foi a Escola de Educação Básica Luiz Ledra, no Município de Rio do Sul. Posteriormente, houve a inscrição da Escola Estadual de Educação Básica Dr. Otto Feuerschuetze, no Município de Capivari de Baixo, que acabou sendo a primeira escola a receber o encontro, devido à urgência decorrente de um episódio envolvendo apologia ao nazismo, racismo e homofobia, o que demandou uma atuação prioritária.

No que tange aos resultados alcançados, houve dois pilotos iniciados com a formação de 690 alunos e 21 professores em práticas restaurativas no município de Capivari de Baixo, e, em Rio do Sul, 330 estudantes e 30 professores/agentes, totalizando mais de mil pessoas envolvidas em círculos restaurativos. Todos os estudantes e professores participaram das atividades do Projeto, na maior intervenção restaurativa da história de Santa Catarina (segundo o correicionado), ressignificando e pacificando os conflitos na comunidade escolar.

Para o Projeto foi levado em consideração eventos e dados coletados por Promotores de Justiça relacionados à violência nas escolas.

Sobre a existência de instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade, foi informado que há um formulário *on line* que os participantes preenchem e onde é possível ter uma noção do retorno social da execução do Projeto. Há relatos com elogios.

Na autoavaliação, quando questionado sobre a infraestrutura e recursos humanos e materiais disponíveis ao trabalho que executa, o Membro respondeu que a estrutura do Centro de Apoio é muito boa, mas pode sempre melhorar. Quanto à estrutura do NUPIA, no entanto, foi verificado que aquele órgão não possui recursos humanos dedicados às práticas restaurativas, compartilhando seus servidores com o Serviço de Atendimento ao Cidadão, o que compromete sua capacidade de atendimento das demandas de autocomposição que lhe são submetidas, bem como de exercer sua finalidade de disseminação de tais práticas.

5.18. Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo

5.18.1. Protocolo de atuação - Execução de indenização de Vítimas de VD

O Projeto “Protocolo de atuação - Execução de indenização de Vítimas de Violência Doméstica” foi realizado na Promotoria de Justiça de Rio do Campo, onde o correicionado exercia a titularidade há até pouco tempo. O entrevistado informou ter sido promovido para a Promotoria da Comarca de Penha recentemente e que espera desenvolver o mesmo Projeto nessa nova comarca.

Conforme explanado, o Projeto é informal, tendo sua execução acompanhamento documentado por procedimento administrativo próprio. Informou, no entanto, ter sido firmado um protocolo de atuação juntamente com o Juiz de Direito da Comarca de Rio do Campo. Segundo declinou, a inspiração para a implantação do projeto, foi um trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça Simone Sibílio, do MPRJ.

Seu objetivo é dar efetividade às decisões judiciais criminais, nas quais conste a fixação de valor mínimo para reparação às vítimas em razão dos danos causados pelo crime. Restou firmado o compromisso de um protocolo de atuação, consistente no encaminhamento de vítimas de processos de atribuição da Promotoria de Justiça de Rio do Campo para o setor de Assistência Social Forense do Fórum da Comarca de Rio do Campo, visando à execução, na seara cível, de indenização, a títulos de danos morais e materiais, fixada na sentença penal condenatória (artigo 387, inciso IV, CPP).

Pelo Ministério Público, o Promotor de Justiça correicionado comprometeu-se a, assim que receber intimação acerca do trânsito em julgado de sentença condenatória que tenha fixado valor mínimo para reparação de danos à vítima, o próprio Ministério Público fazer a comunicação à vítima acerca da circunstância, para que seja promovida a execução do valor na seara cível. Neste contato, se for o caso, a equipe de apoio do Ministério Público providenciará junto à vítima hipossuficiente os dados necessários ao pedido para a designação de defensor dativo.

Com tais dados, o Ministério Público encaminhará a pessoa aos canais de atendimento do Fórum, bem como fará a remessa do formulário preenchido ao servidor responsável pela recepção.

Assim, de uma forma geral, o Projeto consiste em um protocolo de alerta às vítimas de violência doméstica e familiar a fim de dar efetividade às condenações por danos morais e materiais fixadas no âmbito do processo penal.

Segundo explanado pelo entrevistado, a maioria das vítimas não tem condições para contratação de advogados para promover a execução dessas condenações.

Assim, o protocolo estabelece um fluxo de atuação de modo que, em todos os casos de condenação pela prática de crimes envolvendo violência doméstica e houver fixação de indenização em favor da vítima, o MP, ao dar ciência da sentença, passa a acompanhar o trânsito em julgado e contatar as vítimas, esclarecendo-as acerca do direito de indenização fixado, bem como informando acerca dos documentos necessários e os requisitos para a nomeação de defensor dativo, caso não tenham advogado constituído.

O Poder Judiciário se encarrega de nomear um defensor dativo para a finalidade.

Conforme declinou, o protocolo foi firmado no dia 04 de fevereiro de 2022. Desde tal data, houve 16 casos de contatos feitos com vítimas para tal finalidade.

O Promotor Thiago Ferla destacou que o protocolo foi difundido entre os órgãos da rede de apoio e proteção dos direitos das mulheres e foi bem avaliado pela sociedade.

A equipe correicional constatou que o Projeto resulta em atuação em parceria com o Poder Judiciário uma vez que suas ações decorrem de protocolo de atuação formal firmado com o Juiz de Direito da Comarca. O Projeto tem potencial para o atingimento de resultados concretos à sociedade na medida em que esclarece as vítimas acerca de seus direitos e ajuda a promover medidas em seu favor. Na entrevista, o correicionado demonstrou possuir relevantes habilidades para a consecução dos seus objetivos.

A Unidade não possui plano de atuação.

5.19. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos

5.19.1. Vamos negociar? Implantação de atuação extrajudicial nos ANPPs

Segundo informado, os acordos não vinham sendo realizados na Comarca, mesmo após a vigência da Lei nº 13.964/2019, então, a iniciativa tem um forte viés de ineditismo em São Domingos. Ainda no viés de ineditismo, destaca-se a questão de divulgação de informação para a sociedade a fim de repercutir em inversão de fluxo, para que o indivíduo procure o Ministério Público com a intenção de firmar o acordo, e não o movimento contrário, como já se tem experienciado na Comarca. No caso, formas de comunicação que tenham linguajar mais simples (como no flyer e vídeo) e aproximação dos interessados, deixando claro o viés de adesão à justiça negocial pelo Membro do MP, o que tem garantido ótimos resultados.

São ações do Projeto:

a) Elaboração de material de divulgação em linguagem simples

Foram elaborados panfletos, cartazes e um vídeo sobre o ANPP, mas em linguagem bastante simplificada, com a intenção de aproximar o cidadão e facilitar a compreensão, aumentando a probabilidade de que ele manifeste interesse em buscar o acordo. Os panfletos e cartazes foram espalhados pela Comarca. Desde dentro do Ministério Público e do Fórum (como corredores, sala de audiência etc.), até locais em que a comunidade tivesse acesso. Hoje há panfletos e cartazes nas 5 Delegacias da Polícia Civil (uma em cada Município da Comarca), nos Batalhões da PM e também na sala de audiência de custódia dentro do Presídio. Buscando ampliar ainda mais a disseminação da informação, foram distribuídos cartazes e panfletos nos órgãos da rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar) de todos os Municípios da Comarca. O vídeo, que possui o mesmo linguajar simplificado, é encaminhado junto com as intimações via Whatsapp feitas pela Promotoria. Além disso, o vídeo também está disponível no canal do MPSC no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=86BVC--MEg4>). Quando a intimação é feita via Oficiais de Justiça, eles igualmente anexam e encaminham o panfleto que esclarece o que é o acordo.

b) Orientação de todos envolvidos na cadeia de atos

Foi realizada reunião com explanação sobre o cabimento do acordo e o fluxograma que seria implementado. Foram convidados e comparecerem representantes do Poder Judiciário (juiz, gabinete do juiz, servidores do Cartório, Oficiais de Justiça); da Polícia Civil dos 5 Municípios da Comarca; da Polícia Militar; dos Bombeiros, da Polícia Penal e diversos Advogados da região. Cerca de 60 pessoas, dia 20-6-2022, durante 1h, foram instruídas e tomaram conhecimento de como funciona o acordo, de como fazer contato com o Ministério Público e de como ajudar para que a sistemática seja efetiva.

c) Divulgação do conceito via entrevistas

Instruídos os agentes do processo, passou-se a comunicar a informação também para a comunidade por meio de entrevistas nas rádios e também para o jornal. Inclusive o mesmo panfleto foi encartado em tiragem do jornal local, alcançando diversos lares. Nessas entrevistas, além de explicar como funciona o acordo, foram os cidadãos incentivados a procurar o Ministério Público (reversão de demanda) caso tivessem algum processo penal em andamento, a fim de averiguar a possibilidade de oferecimento do acordo. Realizado o primeiro mutirão de acordos (resolvendo a

demanda represada já que os acordos não vinham sendo oferecidos), retornou-se à rádio local para apresentar os resultados à comunidade e incentivar a cultura de justiça negociada.

d) Semana no ANPP

Considerando a grande demanda de processos represados que aguardavam audiência de oferecimento de acordo na Comarca, foi realizada uma "SEMANA DO ANPP" em Agosto de 2022, tendo os acusados sido intimados para comparecer das 17h às 19h, de segunda a sexta, dos dias 15 a 19, caso tivessem interesse em firmar acordo. Em apenas uma semana foram firmados 32 acordos em 30 processos (83% de êxito) e firmadas como condições: 3120 horas de prestação de serviço, R\$38.844,00 de prestação pecuniária e R\$7.150,00 de perda de fiança.

e) Destinação dos valores

Por meio de Termos de Cooperação firmados pelo MPSC, os valores arrecadados com o ANPP são revertidos aos órgãos de segurança pública da própria Comarca. Até o momento, já foram deferidas a aquisição de armamento para a Polícia Militar, computadores para a Polícia Civil e fardamentos para o Corpo de Bombeiros Militar. E os de transação continuam com destinação social pelo Judiciário.

De julho 2022 até a presente data foram concluídos mais de 100 acordos. O Projeto com o apoio da Seccional da OAB-SC, em razão da inexistência de Defensoria Pública na Comarca.

A iniciativa possui abrangência local. No entanto, em face de seus resultados, sugere a equipe correicional possa ser o ele expandido para todas as Comarcas do Estado.

Sobre os resultados alcançados, informou-se que a realização de Acordos de Não Persecução Penal (ANPPs) na comarca de São Domingos, como fruto de um projeto estruturado, é bastante recente e já demonstra a celeridade e a eficiência na aplicação do direito penal, desobstruindo, de imediato, as vias judiciais, demonstrando ser, realmente, um relevante instrumento de modificação social, inclusive em sua vertente preventiva. Entre o início do Projeto (junho de 2022) até o momento (março/2023) já foram 91 acordos em 82 processos, resultando em: - 6180 horas de prestação de serviço; R\$ 149.414,00 de prestação pecuniária; R\$ 20.745,00 de perdimento de fiança; 18 obrigações de reparar dano ambiental; outras condições como reparação do dano à vítima, pedidos de desculpas, submissão a tratamento psicoterapêutico. Há o registro de 11 atendimentos na Promotoria de pessoas que vieram em busca do oferecimento de acordo de não persecução penal. Dos valores pecuniários, R\$ 96.930,80 já foram efetivamente repassados.

O Membro correicionado não utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para a tomada de decisões.

A Unidade não possui plano de atuação alinhado ao planejamento estratégico e nem instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/envolvidos no Projeto.

Quando questionado sobre a disponibilidade e uso adequado de recursos tecnológicos para aumentar e melhorar o desempenho dos serviços no seu local de trabalho, o Membro correicionado relatou faltar ferramentas de controle de resultados.

5.20. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte

5.20.1. Cidadania e Combate à Corrupção

A motivação do Projeto "Cidadania e Combate à Corrupção" foi de que a sociedade da Comarca de Braço do Norte consiga e saiba como cobrar resultados do Poder Legislativo de cada município. Identificou-se que não há muita aproximação ou diálogo entre o Ministério Público e a Câmara de Vereadores dos Municípios, apenas quando existe denúncia a respeito de irregularidades. No entanto, entende-se que a Câmara de Vereadores possui papel essencial na representação da cidadania, podendo inclusive formar vereadores mirins, incentivar munícipes quanto à participação no controle social para que, assim, haja a efetiva execução de políticas públicas que são essenciais à sociedade local.

Assim, estabeleceu-se que o objetivo geral era incentivar que as Câmaras de Vereadores possuam uma participação mais ativa na construção da cidadania e que o tema da improbidade administrativa seja assunto de destaque.

Já como objetivos específicos pode-se registrar os seguintes: a) aproximar as 5 Câmaras de Vereadores da Comarca de Braço do Norte do Ministério Público; b) fiscalização do Ministério Público às Câmaras de Vereadores quanto às situações corriqueiras; c) sensibilizar os vereadores e os servidores do Poder Legislativo quanto à importância do combate à corrupção, incentivando boas práticas; d) despertar conhecimento a respeito da moralidade administrativa às Câmaras de Vereadores; e) destacar a importância da participação e controle social com a Câmara de Vereadores; f) valorizar a cidadania no sentido de promover atividades que difundam aos munícipes.

Na 1ª fase, realizou-se reunião com os Presidentes das Câmaras de Vereadores dos 5 Municípios da Comarca de Braço do Norte para apresentação e discussão do Projeto, bem como realizou-se reuniões na sede do Poder Legislativo dos 5 Municípios que integram a Comarca (Braço do Norte, São Ludgero, Grão Pará, Santa Rosa de Lima e Rio Fortuna), oportunidade em que objetivou-se: 1) Visita da representante do Ministério Público às dependências do Poder Legislativo; 2) Conversa, *in loco*, com os servidores que integram os quadros do Poder Legislativo, bem como com os vereadores do Município a fim de proporcionar o diálogo com o Ministério Público; 3) Esclarecimentos sobre a função do Ministério Público e o combate à corrupção; 4) Ressaltar o papel essencial da Câmara de Vereadores na representação da cidadania e no estímulo dos munícipes ao controle social; 5) Incentivo ao desenvolvimento de projetos voltados à transformação social do Município; 6) Espaço para questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões.

Já na 2ª fase, como forma de disseminar o conhecimento acerca do combate à corrupção e o exercício da cidadania, ponderou-se como de grande valia e importância a realização de palestras em escolas da Comarca, preferencialmente aos alunos do 9º ano escolar, estimulando-se a participação dos representantes dos Poderes Legislativos locais (concretizada por meio da celebração de Protocolo de Intenções com os Chefes dos Poderes Legislativos).

Buscou-se, com a atividade em apreço, ampliar o conhecimento e o interesse dos jovens acerca de matérias sensíveis aos dias atuais, como o combate aos atos de improbidade administrativa e, sobretudo, valorizar a cidadania no sentido de promover atividades que difundam aos munícipes suas responsabilidades no controle social levado a efeito por intermédio da Câmara de Vereadores do Município.

Ao final, após a elaboração de redações pelos alunos participantes, na intenção de demonstrar o quão incentivados ficaram com o tema e os debates realizados, realizou-se solenidade na semana do Dia Internacional do Combate à Corrupção, na sede do Ministério Público da Comarca de Braço do Norte, com a premiação dos 3 melhores textos que representam a temática de cada Escola, a partir da entrega de medalhas e certificados previamente confeccionados, sendo também entregues certificados aos Diretores das Escolas e Presidentes das Câmaras de Vereadores.

O Projeto "Cidadania e Combate à Corrupção" atingiu 618 alunos que frequentam Escolas Estaduais dos 5 Municípios que integram a Comarca, além de 27 vereadores. A realização de tal Projeto já alcançou excelentes resultados, tanto na questão da interlocução com o Poder Legislativo (vereadores e servidores sentiram-se motivados a implementar políticas públicas, a exemplo da instalação da Procuradoria da Mulher e do Projeto de Vereador Mirim, além de se sentirem seguros

a procurar o Ministério Público e realizar representações), quanto na questão do entusiasmo dos alunos em seguir a carreira de Promotor de Justiça e a refletir a respeito do tema de improbidade administrativa e combate à corrupção.

O Projeto é pautado em objetivos estratégicos do planejamento institucional, mais precisamente está relacionado com os OKRs 1 e 2 do CAO da Moralidade Administrativa, quais sejam, “qualificar e racionalizar a atuação do MPSC em demandas voltadas ao combate à corrupção e defesa do patrimônio público”, bem como “facilitar o acesso à informação e controle pela sociedade, promovendo a defesa da transparência e do acesso à informação na administração pública, como medida de prevenção à corrupção”.

A interação com a sociedade para tomada de decisões ocorre a partir de visitas esporádicas em locais de atendimento ao público, visitas nas Delegacias de Polícia, acompanhamento dos jornais locais, realizando atendimento ao público e conversas com a Presidente do Conselho da Comunidade.

A articulação em rede proporcionou trocas tanto à Promotoria de Justiça quanto aos órgãos participantes, sendo possível verificar incrementos nas atividades por eles desenvolvidas. Entretanto, para a tomada de decisões na solução de problemas não teve como ponto de partida uma intensa interação com a sociedade, tendo observado mais questões internas e reflexivas sobre o que poderia ser alterado.

Sobre a infraestrutura para desenvolvimento dos trabalhos, a sede do Ministério Público da Comarca de Braço do Norte é muito boa, com salas amplas e bem equipadas.

A entrevistada possui capacidade para desempenhar e colocar em prática métodos de autocomposição, em razão de eventos que foram proporcionados pela Instituição e dos quais participou, bem como em razão de curso que realizou, paralelamente, de direito sistêmico, no ano de 2021, com o Dr. Sami Storch.

A partir da proposição do Projeto “Cidadania e Combate à Corrupção”, a entrevistada reputa que consegue instigar ou estimular a execução de políticas públicas voltadas a tal tema. Acredita, ainda, que, em razão de tentar possuir um olhar mais sensível e atento ao que acontece para fora do gabinete da Promotoria de Justiça e considerando o reconhecimento dado pela Polícia Militar, por meio da “Moeda Sentinela do Vale”, bem como pelo feedback positivo na articulação com *stakeholders*, sua atuação gera impactos positivos para a sociedade.

O Projeto encerrou-se no ano de 2022, mas pretende retomá-lo em 2023.

5.21. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul

5.21.1. Delimitação das Áreas de Preservação Permanente em Área Urbana Consolidada

Segundo o correicionado, grande parte do número das cidades do Estado de Santa Catarina é cortada. Os centros urbanos desenvolveram-se a partir das margens dos rios, com ocupação consolidada e, depois disso, sobreveio o Código Florestal restringindo a ocupação nessa faixa. Esse fenômeno também ocorreu em Jaraguá do Sul, fundada em 1876, às margens do Rio Itapocu.

Ocorre que os órgãos de fiscalização ambiental não tinham meios de afastar a cidade do local onde já estava consolidada. Tornou-se necessário buscar uma solução para o conflito e, caso mantida a inércia, o problema agravar-se-ia, ou seja, a cidade continuaria crescendo em cima das APP's.

O trabalho iniciou-se por meio da identificação da área da cidade consolidada, com a finalidade de fazer com que a nova expansão urbana ocorresse respeitando o Código Florestal. As discussões iniciaram-se em 2006/7 e, em razão da atuação do Ministério Público, restou aprovada a Lei Municipal nº 7253/16 que dispõe sobre a delimitação da Área Urbana Consolidada do Município de Jaraguá do Sul e estabelece medidas para a regularização ambiental e/ou fundiária de imóveis situados às margens de cursos d'água naturais em tais locais.

Em Jaraguá do Sul o Projeto está praticamente encerrado, pois o problema foi solucionado, demandando somente reajustes esporádicos. Um dos problemas encontrados durante sua execução foi, após o diagnóstico das APP's em perímetro urbano, mapear a área urbana consolidada e fixar a linha média de ocupação do entorno (a fim de evitar tratamento diferenciado entre proprietários de imóveis em situações semelhantes).

O conceito de área urbana consolidada constante do art. 46, II da Lei nº 11.977 foi desenvolvido para regularizar a situação das favelas, tendo sido constatado que em cidades como Jaraguá do Sul dificilmente o índice exigido pela lei seria atingido, tornando-se necessário o estudo de alternativas viáveis para o problema. Após testar diferentes métodos e critérios, a solução foi encontrada por meio do cálculo da média da ocupação do entorno, valendo-se da metodologia das estacas. Também foram estabelecidos critérios para a cobrança da compensação ambiental, cujos valores são mantidos em contas específicas, aplicados para aquisição de APPs, de risco ou

relevante interesse ecológico, ou para a realização de medidas de recuperação ou melhoria da qualidade ambiental de tais locais.

Nas duas últimas cheias do Rio Jaraguá notou-se diminuição das áreas inundadas, em razão das obras realizadas por meio do Projeto. Os resultados obtidos por meio do programa são os seguintes: a) o Poder Público, em todas as esferas, antes omissos diante da reconhecida impossibilidade de afastar a cidade das margens dos rios que a cortam, historicamente ocupadas, passou a atuar e efetivamente fiscalizar, com segurança jurídica, as novas ocupações em áreas de preservação permanente, com efetivos ganhos ambientais; b) toda expansão urbana passou a ser feita respeitando integralmente os afastamentos previstos no Código Florestal; c) proprietários e possuidores de lotes e edificações localizados parcialmente em área de preservação permanente passaram a poder regularizar suas situações perante o poder público, desde que inseridos em área urbana consolidada e desde que respeitando a média da ocupação do entorno; d) os órgãos ambientais passaram a emitir, com segurança, licenciamentos ambientais de empresas cujas edificações ocupavam, historicamente, áreas de preservação permanente; e) o projeto tem garantido segurança jurídica e equidade, compatibilizando a coexistência, com base nos preceitos da razoabilidade, dos direitos fundamentais ao meio ambiente saudável, à propriedade e à moradia; f) tem assegurado recursos para que o Município efetue a devida proteção de áreas sensíveis da cidade, em especial áreas de preservação permanente sujeitas a inundações, localizadas dentro do perímetro urbano, desapropriando tais imóveis e implantando parques urbanos que se destinam a receber as águas decorrentes das frequentes cheias dos rios, auxiliando a diminuir as inundações nas áreas adjacentes. A equipe verificou que o projeto impactou significativamente a vida da sociedade de Jaraguá do Sul, no que se refere à proteção ambiental. Foi desenvolvido por meio de técnicas autocompositivas, pois seus resultados decorreram das tratativas realizadas pelo Membro com os demais órgãos responsáveis pela proteção e aplicação da legislação ambiental e demandou a atuação em rede. Ainda, para chegar à metodologia das estacas foram usados mapeamentos da área e conhecimentos de geologia. Também foram testadas estatísticas do IBGE que, todavia, não se mostraram razoáveis para a solução do problema.

Questionado sobre a infraestrutura e recursos humanos e materiais disponíveis, o correicionado destacou que em SC foram implantadas Promotorias Regionais do meio ambiente, com a finalidade de tratar de temas mais sensíveis e complexos ou que ultrapassassem os limites físicos da Comarca. Essas Promotorias deveriam ser dotadas de material humano técnico para subsidiar a atuação do Promotor de Justiça. O membro correicionado exerce de forma cumulativa as atribuições da Promotoria de Justiça da qual é titular, em Jaraguá do Sul e da Promotoria Regional ambiental e destaca que, na temática ambiental há uma parte do trabalho que é eminente

técnica e sente a necessidade de melhor estruturação do quadro técnico para atender às demandas.

5.22. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itupuranga

5.22.1. Campo Limpo

O Projeto teve início em decorrência da Operação DEMETER, que foi chefiada e deflagrada pelo MPSC, a partir da descoberta de um grande volume de comercialização irregular de agrotóxicos, inclusive provenientes de outros países.

Visa, assim, combater o comércio, a produção, a comercialização e a utilização de agrotóxicos irregulares na produção agrícola da região. A meta é atuar junto aos produtores e demais personagens da cadeia produtiva, buscando conscientizar sobre os riscos decorrentes do manuseio e utilização de agrotóxicos à saúde humana e animal, bem como ao Meio Ambiente de uma forma geral.

O Projeto teve por público-alvo da conscientização agricultores e comerciantes de defensivos agrícolas. A execução, até a etapa atual, consistiu na realização de 2 (duas) palestras (nos dias 22/07/2022 e 02/08/2022), bem como na confecção e distribuição de *folders* com informações sobre agrotóxicos, além de campanhas publicitárias nas mídias locais.

O objetivo é atuar de forma preventiva, de modo a evitar a utilização de agrotóxicos ilícitos e, por conseguinte, as ações penais e cíveis decorrentes de tal emprego pelos integrantes da cadeia produtiva.

Entretanto, registrou o correicionado que não houve a adesão suficiente por parte dos agricultores para participar dos eventos que eram promovidos para implementação do Projeto. A meta é que haja essa aproximação com a Associação de Produtores e demais atores de toda a cadeia produtiva nas próximas etapas.

Houve uma redução de apreensão dos agrotóxicos irregulares nos municípios da comarca, com a consequente migração da apreensão para outras localidades.

A execução contou com a atuação da Polícia Militar Ambiental e da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, bem como com o apoio da Câmara de Dirigentes Lojistas da comarca.

Informou o correicionado que buscará, ainda, a aproximação mais efetiva com os produtores agrícolas, pois percebeu a baixa adesão voluntária, seria preciso se aproximar mais pessoalmente.

O Projeto tem abrangência regional limitada à Comarca de Ituporanga, que abrange 7 (sete) municípios (Ituporanga, Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos).

Verificou-se que a iniciativa não é pautada em objetivos estratégicos e não utiliza indicadores sociais da sua área de atuação para tomada de decisão.

Observou-se, destarte, que embora não tenham sido produzidos indicadores objetivos, o Projeto gerou resultados práticos, pois não houve mais apreensões de agrotóxicos na comarca. Além disso, foram fechadas duas fábricas clandestinas de agrotóxicos com prisão de pessoas e apreensão de veículos e houve um acréscimo de 70% dos agrotóxicos legais, conforme informações dos comerciantes regulares. A boa qualidade da safra de cebola (principal produto da região) também foi amplamente divulgada, havendo menções na mídia local de que a melhora da safra estaria relacionada ao uso adequado de defensivos para o controle de pragas.

Em sua autoavaliação, o Membro correicionado esclareceu que há uma certa resistência de diálogo com alguns municípios e setores da sociedade em relação ao Meio Ambiente e que o relacionamento com o Poder Executivo municipal não é dos melhores. Uma intermediação do NUPIA nesta matéria mostra-se interessante, de modo a agir como facilitador desse necessário diálogo que beneficiará toda a comunidade local.

Informou, destarte, que a Promotoria de Justiça estava instalada, até recentemente, em local inadequado. Contudo, atualmente, a estrutura é muito boa. O órgão é servido por dois assistentes, sendo um em teletrabalho, e está realizando seleção para estágio. De um modo geral, a estrutura melhorou, mas não é excelente porque o Membro correicionado vislumbra a possibilidade de disponibilização de profissionais técnicos em áreas especializadas (como contabilidade e saneamento público) para apoio à atividade-fim.

5.23. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna

5.23.1. Terapia Legal

O Projeto Terapia Legal é formalizado e acompanhado por meio de procedimento administrativo próprio em trâmite na Promotoria correicionada. É ainda cadastrado na plataforma

INOVA do MPSC, e está inserido no programa Transformação que visa a criação de projetos que buscam resolutividade.

Segundo informado, no início de 2020, a Promotoria de Justiça correicionada recebeu denúncia de abusos e irregularidades em comunidade terapêutica em funcionamento na Comarca. Diante deste fato, deflagrou-se operação na qual se constatou que o local denunciado funcionava como “depósito” de pessoas, pessoas idosas e adolescentes, em desconformidade com as finalidades daquela instituição. Ademais, aferiu-se omissão do município, pois alguns albergados estavam lá por convênio firmado com o próprio município.

Diante dos problemas relacionados à falta de capacitação dos servidores, desconhecimento dos acolhidos sobre seus direitos, despreparo das famílias em caso de abandono do tratamento por parte do dependente químico, sem saber como recorrer à internação hospitalar caso necessário, desenvolveu-se formulário de triagem para as equipes da área da secretaria de saúde que lidavam com a questão da sanidade mental, a fim de evitar, em especial, que houvessem pessoas alocadas de forma irregular e indevida nas comunidades terapêuticas.

Da mesma forma, destacou-se que está sendo elaborado formulário voltado para as próprias comunidades terapêuticas, para que não recebam pessoas em situação que não seja de tratamento e até para viabilizar o retorno do paciente para a família da melhor forma possível assim que encerrado o período de acolhimento.

A correicionada informou acerca da confecção de cartilhas informativas que serão distribuídas aos familiares de pacientes, detalhando as questões afetas à temática. Para tanto, contou com o apoio de técnicos do MPSC para a confecção do conteúdo do material.

Pretende-se oficializar a entrega das cartilhas no mês de abril/2023 em evento no qual se buscará instar o conselho municipal de drogas do município a reativar programa de combate às drogas.

Asseverou-se, ao final, ter celebrado TAC com a comunidade terapêutica no qual se constataram as infrações acima descritas para a regularização das situações em desconformidade com a legalidade verificada.

A equipe verificou que o Projeto resulta na atuação em rede, uma vez que teve por ações a confecção de formulário de triagem a ser empregado por órgãos da secretaria municipal de saúde. Resultou, ainda, na celebração de TAC com entidade que desenvolvia suas atividades de forma

irregular. No que tange à participação na indução de políticas públicas e capacitação, a equipe registra que a correicionada demonstra possuir relevantes e especiais habilidades para a consecução dos objetos do Projeto.

5.24. 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos

5.24.1. Fortalecimento das Vítimas de Violência Doméstica e Familiar

O Projeto “Fortalecimento das Vítimas de Violência Doméstica e Familiar” é formalizado em procedimento administrativo próprio de acompanhamento que tramita perante a Promotoria correicionada. É, ainda, cadastrado na plataforma INOVA do MPSC, e está inserido no programa Transformação, que visa a criação de projetos que busquem resolutividade.

As ações se iniciaram por conta da verificação, pela entrevistada, do alto índice de ocorrência de crimes envolvendo violência doméstica e familiar na Comarca, sobretudo com o advento da pandemia de Covid-19.

A iniciativa consiste em ações com o intuito de estruturar, reunir e especificar quais os papéis dos órgãos da rede de proteção aos direitos das mulheres, acerca de suas atribuições. Conta com a participação de representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Poder Judiciário local, Câmara de Vereadores do município, OAB, Defensoria Pública e Secretarias de Saúde e de Assistência Social do município.

Para a execução das ações, procedeu-se a levantamento estatístico dos casos de violência nos anos de 2021 e 2022. Inicialmente, o Projeto tinha por escopo esclarecer as vítimas em específico dos crimes catalogados acerca de seus direitos. Para tanto, a Promotoria fazia contato telefônico com as vítimas a fim de convidá-las a comparecer na Promotoria de Justiça.

Posteriormente, as ações se expandiram e decidiu-se realizar encontros com as mulheres da comunidade em geral com a finalidade de difundir informações acerca das atribuições de cada órgão da rede de proteção. Foram realizados seis encontros no total. Os encontros tiveram participação de representantes de todos os órgãos da rede, bem como mais de 400 mulheres participaram como ouvintes dos eventos.

A próxima etapa do Projeto é conscientizar os homens acerca da temática.

Elaborou-se cartilha com informações sobre o tema e houve a distribuição desse material nos encontros mencionados.

A equipe correccional conclui que a iniciativa conta com ampla interlocução com os atores da rede de proteção e as ações ocorrem com grande interação social e têm potencial de conscientização da população em geral acerca da temática envolvendo a violência feminina. A entrevistada demonstrou possuir habilidades e capacidade para a sua escoreita execução.

No que tange aos resultados alcançados, houve maior procura das mulheres à Promotoria de Justiça para busca de informações acerca de seus direitos, embora não tenha mensurado, na prática, a baixa estatística dos casos de violência doméstica na comarca.

Sobre a utilização de indicadores sociais, afirmou valer-se de mapas específicos disponíveis na plataforma da Instituição bem como do SIG (sistema de informações de Segurança Pública). A unidade não possui plano de atuação, nem instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/envolvidos.

5.25. 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá

5.25.1. Projeto Ressocializando

O Projeto prevê uma flexibilização do regime de cumprimento da pena, mas com a preocupação de não caracterizar uma antecipação da liberdade do condenado, razão pela qual contempla apenas os presos do regime semiaberto que estão a 1 ano e meio de obter o livramento condicional ou a progressão para o regime aberto. Os presos são submetidos a critérios de seleção para ingresso no Projeto. O trabalho é feito com monitoramento eletrônico, o reeducando é autorizado a permanecer em sua residência e se deslocar até o local de trabalho e recebe salário em torno de R\$ 1.600,00, com carteira de trabalho assinada. O objetivo é que, ao término da pena, o condenado permaneça trabalhando na empresa. Até agora, dos 27 reeducandos que participaram do projeto, 3 concluíram todas as etapas com êxito. A empresa, em regra, oferece 10 vagas de trabalho para aos reeducandos.

O Projeto possui abrangência regional.

O correccionado declarou desconhecer a existência de instrumento que meça o grau de satisfação dos envolvidos.

5.26. 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul

5.26.1. Trabalhando Juntos

O Projeto Trabalhando Juntos é programa de iniciação profissional de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina em parceria com outras entidades.

São objetivos estratégicos: a) sensibilizar os empresários quanto à importância da contratação de adolescentes em situação de acolhimento institucional, acompanhamento pelo CRAS/CREAS, bem como daqueles em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), proporcionando-lhes uma nova perspectiva de vida em sociedade; b) orientar os empresários locais acerca da obrigatoriedade da contratação de Jovens Aprendiz, nos termos da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000); c) despertar o autoconhecimento e conhecimento do outro; d) destacar a importância da educação para o mundo do trabalho; e) valorizar a permanência na escola; f) proporcionar aos adolescentes, em situação de vulnerabilidade, novas perspectivas de vida e profissionais, que os tornem independentes e os afastem das práticas de ações em conflito com a lei.

Assim, tem por objetivo promover a capacitação e a inserção de adolescentes, entre 14 e 18 anos incompletos, no mercado de trabalho por meio do programa Jovem Aprendiz.

Ademais, o Projeto tem por escopo fiscalizar o preenchimento de vagas nas empresas, para a contratação de jovem aprendiz, conforme porcentagem estabelecida em lei. Com base nas informações angariadas, verificou-se, inicialmente, haver cerca de 700 vagas abertas na cidade de Jaraguá do Sul.

Neste sentido, o Ministério Público mobilizou o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a Associação Empresária de Jaraguá do Sul, as Secretarias de Assistência Social e de Educação de Jaraguá do Sul e o Ministério do Trabalho para que ingressassem e participassem do Projeto, promovendo a inserção de adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade ou de atos infracionais nessas vagas.

Para tanto, foi criado um fluxo de trabalho mediante o qual a secretaria de assistência social do município encaminhava ao MP a lista de adolescentes em situação de vulnerabilidade e o MP junto ao CIEE contatavam empresas que estavam com defasagem na cota de jovens aprendizes. O centro de treinamento do CIEE promovia o treinamento e a especialização necessários. Turmas

de adolescentes aptos ao ingresso nas empresas são formadas a cada 90 dias com formação de 80 a 90 por cento de conclusão de aprendizes.

Como resultado, ao final do ano de 2021, 34 jovens foram inseridos no Programa de Iniciação ao Trabalho. No ano de 2022, 54 jovens foram contratados.

O Projeto está formalizado por meio de procedimento administrativo em trâmite na Promotoria de Justiça, procedimento no qual seu fluxo está estabelecido.

Conforme asseverado pelo Promotor entrevistado, os dados referentes às parcerias firmadas com as empresas para contratação de aprendizes são encaminhados periodicamente à 7ª Promotoria de Justiça e juntados ao procedimento administrativo autuado para análise da efetividade do programa e articulação de novas estratégias.

Como o Projeto é institucional e foi gestado pelo CAOIJ, outras Promotorias de Justiça com atribuição no Estado aderiram à iniciativa.

A equipe destaca que, na presente data (22.03.2023), coincidentemente, o portal do MPSC noticiou a contratação de mais de uma centena de adolescentes no município de Joinville, por meio do Projeto, conforme se infere do seguinte link: <https://mpsc.mp.br/noticias/programa-trabalhando-juntos-do-mpsc-obtem-a-contratacao-de-mais-de-uma-centena-de-adolescentes-por-empresas-de-joinville> .

Por fim, a equipe destaca que o Projeto é desenvolvido com amplo apoio e integração dos atores da rede e conta com grande participação dos segmentos sociais envolvidos. O Projeto já trouxe excelentes resultados concretos com a contratação de centenas de adolescentes por empresas do Estado, considerando todas as unidades ministeriais que aderiram à excelente iniciativa. Por seu turno, o promotor Dr. Marcelo demonstrou possuir qualidades que o credenciam para envolvimento de iniciativas que exijam o engajamento social.

A unidade não possui plano de atuação, tampouco instrumento que meça o grau de satisfação da sociedade/envolvidos.

5.27. 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó

5.27.1. Proteção das Nascentes do Lajeado São José

O Projeto “Proteção das Nascentes do Lajeado São José” foi inicialmente criado com a finalidade de proporcionar suporte técnico e recursos materiais para produtores rurais que tiveram nascentes identificadas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó/SC que necessitavam ser avaliadas em relação à proteção das áreas de preservação permanente e fazer cumprir a legislação, evitando judicializar as irregularidades ou penalizar os produtores.

Dessa forma, visou-se a sensibilizar, motivar e envolver os produtores rurais que tiveram as nascentes identificadas; levantar as nascentes e trechos de cursos d’água que necessitavam de recuperação ou proteção; realizar os levantamentos da quantidade de materiais necessários para o cercamento; realizar licitação e distribuição do material; acompanhar e orientar a construção dos cercamentos; elaborar relatórios ambientais da propriedade e relatórios para a Promotoria; e orientar a regularização da piscicultura.

A atuação busca atingir os objetivos estratégicos dispostos no mapa estratégico porque trabalha em vários casos simultâneos de saneamento básico, item mais importante do planejamento. Conseguiu, portanto, uma evolução considerável no sistema de aprovação de novos loteamentos, por exemplo. Antes da recomendação, os loteamentos novos não precisavam de sistema coletivo de esgoto. Agora está sendo exigido. A Casan, concessionária de água e esgoto, alterou, acatando a recomendação, o manual de projetos de loteamentos, para facilitar a aprovação de sistemas de esgoto (retirou o quesito "viabilidade econômico-financeira" das exigências).

A atuação em rede é bastante satisfatória, pois trabalha com diversas redes, dentre elas, a mais importante, a rede de fiscalização ambiental. Há hoje os seguintes órgãos trabalhando em rede: Instituto Estadual de Meio Ambiente (IMA), Polícia Ambiental, Sedema, Polícia Civil e até mesmo a Polícia Científica. Para conseguir sucesso nessas redes, realizou-se, a cada problema pontual que o exija, reuniões conjuntas. Por exemplo, recentemente foi realizada a demolição administrativa (sem processo judicial) de uma casa em APP. Os órgãos não sabiam como fazê-lo. Não tinham experiência. O entrevistado uniu todos, e agregou ainda as forças de segurança (PPT e Guarda Municipal) e a Assistência Social Municipal, e conseguiu a demolição sem nenhuma intercorrência.

Outras redes também são formadas com o Projeto das nascentes do Lajeado São José. Aproveitou-se a existência do Consórcio Iberê, formado por sete municípios da bacia hidrográfica dos rios Chapecó e Irani, e agregou-se na rede a Epagri, Polícia Ambiental e Sedema. Com todos os parceiros, foi possível criar a força-tarefa que visitou centenas de propriedades rurais para obter dos proprietários a proteção das nascentes e cursos d’água formadores do Lajeado São José. A

iniciativa vai se ampliar para outros rios importantes para a captação de água para consumo humano.

A interação com a sociedade se dá com a participação constante na imprensa local, estimulando publicações e entrevistas. Tal presença foi potencializada com a contratação de uma jornalista para Chapecó. Além disso, atua nas redes sociais. Atende a todos os que o chamam nas redes sociais (faz uma espécie de atendimento ao público geral pelas redes). Participa ativamente das reuniões do ConCidade, quer seja sugerindo medidas, quer criticando EIVs em tramitação. Isso tudo antes mesmo da aprovação do EIV. No inquérito civil do Direito ao Sol, por exemplo, interagiu com a sociedade através da aplicação de questionários aos prováveis lesados pelo sombreamento causado por grandes edificações na cidade. Ainda, aproveitou o poder da informática para realizar permanentemente a audiência do público.

Em relação a capacitação em métodos autocompositivos, o membro entrevistado cursou mediação e conciliação na escola waratiana, na época ainda do prof. Luís Alberto Warat. De lá para cá, não há um só caso em que não tente primeiramente a conciliação. Aliás, uma medida que adota é, mesmo proposta a ACP, tentar depois novas rodadas de conciliação para tentar alcançar sucesso consensual em prol da tutela dos interesses difusos e coletivos. O protocolo que utiliza é: durante o ICP, tentar ao máximo a conciliação; caso impossível, propor ACP; obtida a liminar, faz-se novo contato com o réu e seu advogado para conciliação; obtida a sentença, mais uma vez se faz contato para nova tentativa de conciliação. Estratégia importante também é negar sugestões e pedidos de audiências judiciais de conciliação. A prática mostrou que os acordos acontecem entre as partes, sem a intermediação do juiz. Em geral, o juiz não conhece profundamente o tema. A arquitetura das salas de audiência de Chapecó (e em geral em SC), é lastimável, deixando as partes escondidas atrás de monitores de computador. Não é, enfim, propícia para a conciliação. Havendo pedido de audiência de conciliação, convida a parte para, ao invés da audiência, comparecer diretamente na promotoria, onde tem mais liberdade de negociar e chegar a um acordo satisfatório para os interesses difusos e coletivos e para o réu.

Sobre a indução de políticas públicas, o Membro entrevistado acredita que não tem tido muito sucesso, pois no seu entender acabou se tornando parcialmente inconciliável a atuação dura contra prefeitos e secretários e ao mesmo tempo a busca de políticas públicas de maior alcance. A estratégia que utiliza é usar uma espécie de método indutivo para obter a alteração de políticas públicas. Quando atuava na 13ª Promotoria (cidadania e direitos humanos), por exemplo, conseguiu um incremento na acessibilidade de prédios e calçadas. Para tanto, não tratou do macro, mas usou os casos pontuais para, a partir deles, obter a alteração de postura global em relação à política de inclusão das pessoas com deficiência nos espaços públicos.

Como resultado de sua atuação a gerar impactos na sociedade pode-se catalogar o atingimento de valores altos a título de multa por delitos ambientais, além de muita prestação de serviços comunitários, com áreas tão amplas de reparação de danos ambientais. Quando o Membro entrevistado assumiu a promotoria ambiental, casos menores eram arquivados por "insignificância". Remodelou-se o sistema. Todos os casos, grandes ou pequenos, passaram a receber igual atenção. As transações penais contêm geralmente propostas de prestação de serviços à comunidade (sem multa alternativa). Usou métodos de cálculo para multas, considerando sempre o ganho econômico potencial do dano ambiental. O desmatamento de 5 ha para ampliar a lavoura geraria quanto de renda para o infrator? É com base nesse cálculo que fixa a multa. Antes, as multas eram ínfimas (1 salário, parcelado em 3 vezes). Hoje as multas são de R\$ 5 mil, R\$ 10 mil. A maior multa já aplicada foi de R\$ 1,3 milhão. Tem mais de R\$ 2,5 milhões só no Fundo Municipal de Reconstituição de Bens Lesados e aproximadamente R\$ 1 milhão no Fundo Estadual. Só não considera melhor ainda os resultados porque na área de ocupações clandestinas em APP ainda não tem tido grande êxito.

O Ministério Público, por meio do Projeto, identificou as propriedades que possuem nascentes no Lajeado São José, nos municípios de Cordilheira Alta e Chapecó e que necessitam proteger suas áreas de preservação permanente. A Promotoria de Justiça identificou em tais municípios 102 nascentes em 71 propriedades que necessitam ser avaliadas em relação à situação da proteção da APP. A equipe técnica identificou no total 138 nascentes em 97 propriedades visitadas, portanto, foram identificadas 26,08% além das nascentes identificadas pela Promotoria de Justiça, bem como trechos de cursos d'água e dos reservatórios de água nas propriedades, que necessitam de regularização ambiental.

No município de Cordilheira Alta/SC, em 14 propriedades rurais foram identificadas 23 nascentes pelo Ministério Público. A equipe técnica identificou além destas, outras 8 propriedades rurais, com matrículas diferentes, pertencendo aos mesmos proprietários, com 15 nascentes, totalizando 22 propriedades rurais visitadas, com 38 nascentes identificadas. Do total de 38 nascentes identificadas, visitadas e orientadas sobre os procedimentos técnicos para a sua devida recuperação ambiental, 13 nascentes estão totalmente cercadas, protegidas e isoladas na faixa obrigatória de APP. Outras 15 nascentes estão parcialmente cercadas finalizando a construção das cercas por parte dos proprietários. Nove (9) nascentes (23,68%) identificadas estão protegidas, sem cercamento, sendo a maioria limítrofe de área agrícola. Apenas 1 nascente (2,63%) está para ser iniciada a construção das cercas.

A equipe técnica identificou 26 trechos de cursos d'água em 22 propriedades rurais. Do total dos trechos de cursos d'água identificados, 10 trechos de cursos d'água (38,46%) estão totalmente

cercados, protegidos e isolados na faixa obrigatória de APP de acordo com o módulo fiscal de cada propriedade. Outros 10 trechos de cursos d'água (38,46%) estão parcialmente cercados, finalizando a construção das cercas por parte dos proprietários. Em 5 trechos de cursos d'água (19,23%) identificados estão protegidos, sem cercamento, sendo a maioria limítrofe de área agrícola. Em apenas 1 trecho de curso d'água (3,85%) está para ser iniciada a construção das cercas.

Além disso, a equipe técnica identificou 26 reservatórios d'água (viveiros, açudes) em 9 propriedades rurais, com o total de, aproximadamente, 9 hectares de área alagada. Em relação à piscicultura, foi orientada a realização do licenciamento ambiental corretivo, procurar técnico habilitado para elaborar o projeto técnico e encaminhar para o órgão ambiental, caso faça manejo da atividade.

Já no município de Chapecó/SC, em 57 propriedades rurais foram identificadas 79 nascentes pelo Ministério Público. A equipe técnica, por sua vez, identificou outras 18 propriedades rurais com matrículas diferentes pertencendo aos mesmos proprietários, com 21 nascentes, totalizando 75 propriedades rurais visitadas, com 100 nascentes. Do total das 100 nascentes identificadas, visitadas e orientadas sobre os procedimentos técnicos para a sua devida regularização ambiental, 27 nascentes (27%) estão totalmente cercadas, protegidas e isoladas na faixa obrigatória de APP. Outras 23 nascentes (23%) estão parcialmente cercadas finalizando a construção das cercas por parte dos proprietários. Em 10 nascentes (10%) identificadas, contactou-se que estão protegidas, sem cercamento, sendo a maioria limítrofe de área agrícola. Em 7 nascentes (7%) a localização está em propriedades rurais em processo de loteamento, outras 33 nascentes (33%) necessitam de material para a construção das cercas.

A Equipe técnica identificou 97 trechos de cursos d'água em 75 propriedades rurais. Do total dos trechos de cursos d'água identificados, 29 trechos de cursos d'água (29,90%) estão totalmente cercados, protegidos e isolados na faixa obrigatória de APP de acordo com o módulo fiscal de cada propriedade. Outros 21 trechos de cursos d'água (21,65%) estão parcialmente cercados, finalizando a construção das cercas por parte dos proprietários. Em 10 trechos de cursos d'água (10,31%) identificados, estão protegidos, sem cercamento, sendo a maioria limítrofe de área agrícola. Em 4 trechos de cursos d'água (4,12%) a localização se dá em propriedades rurais em processo de loteamento, outros 33 trechos de cursos d'água (34,02%) necessitam de materiais para a construção das cercas.

A Equipe técnica ainda identificou 24 reservatórios d'água (viveiros, açudes) em 21 propriedades rurais, com o total de aproximadamente 15 hectares de área alagada. Em relação à piscicultura foi orientado para o licenciamento ambiental corretivo, procurar técnico habilitado para

elaborar o projeto técnico e encaminhar para o órgão ambiental, caso faça manejo da atividade. Em todas as situações que ainda o trabalho de cercamento das áreas de preservação permanente das nascentes e dos trechos de cursos d'água não foi iniciado, a equipe técnica orientou o isolamento da área da entrada de animais com cerca elétrica.

Registra-se, portanto, que o resultado geral foi a proteção das nascentes formadoras do Lajeado São José. Isso pode ser considerado como um resultado social positivo, considerando a atuação extrajudicial.

A unidade não possui plano de atuação.

5.28. 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó

5.28.1. Dados em evidência: índice de esclarecimento dos crimes de homicídio e roubo

A Promotoria de Justiça em questão é um piloto no Estado de Santa Catarina. Tem por atribuição a tutela difusa da segurança pública. Por conta da novidade e exclusividade da atribuição, viu que os mecanismos tradicionais de atuação não serviriam para o exercício das atribuições. O Projeto surgiu em decorrência da necessidade da atuação na tutela da segurança pública. As ações consistem na coleta de dados referentes à criminalidade, realizar o tabelamento para poder cruzá-los e subsidiar sua atuação na tomada de decisão para a diminuição da criminalidade.

Para cada espécie de crime, coleta diversos tipos de dados, de variadas naturezas, que permitem ao entrevistado ter um panorama macro da criminalidade na comarca, extraindo informações de qualidade no controle externo e na tutela da segurança pública. Exemplificativamente, o entrevistado aduziu ter consignado em gráfico a taxa de esclarecimento de mortes violentas em Chapecó e verificou que o nível de esclarecimento é muito alto, de modo que pode focar seus esforços para o combate de outra forma de criminalidade.

Para os crimes de homicídio, roubo, injúria racial e crimes sexuais, os dados são coletados e tratados no bojo de procedimentos administrativos específicos para cada natureza de crime, com a finalidade de auxiliar na tomada de decisões para o exercício do controle externo e tutela da segurança pública, discutindo com as forças policiais as medidas necessárias para a diminuição da criminalidade, inclusive por cada região do município de Chapecó e para a adoção de medidas preventivas.

Para a coleta de todos os dados, o entrevistado juntou informações da base de dados policial com a judicial. Com base nisso, consegue aferir, inclusive, a taxa de punição para cada espécie de crime registrado em Delegacia de Polícia. Esse processo permite que o correicionado possa intervir em cada passo da persecução penal a fim de aumentar a eficiência da persecução.

O Membro fez um resgate histórico de dados de registros de crimes a fim de viabilizar a fiel colheita das informações. O correicionado escolheu os crimes de homicídio, crimes sexuais e roubos por entender que, pela sua gravidade e o fato de ocorrerem com violência, devem ser priorizados. No que tange a colheita de dados de crimes de injúria racial, o entrevistado asseverou que participa do NECRIM (Núcleo de Combate ao Racismo), que lhe despertou o interesse pelas informações.

O correicionado firmou o Termo de Cooperação Técnica nº 062/2022/MP, juntamente com a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), que tem por objeto o intercâmbio de informações e a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, com a finalidade de viabilizar a divulgação de dados estatísticos estruturados sobre a criminalidade e segurança pública no município de Chapecó, no observatório do Póllen Parque Científico e Tecnológico, os quais serão usados para informar e educar a sociedade, possibilitar a pesquisa científica acerca de problemas de segurança locais, para possibilitar a formulação de políticas públicas específicas de prevenção e identificar eventuais omissões e problemas na investigação policial e na persecução penal.

A equipe correicional verificou que o Projeto exige minucioso trabalho do membro entrevistado e de sua equipe na coleta e tratamento dos dados. O resultado do esforço lhe permitirá ter informações fiéis e detalhadas e estabelecer o mapa da criminalidade do município de Chapecó, de modo a melhor direcionar as ações do Ministério Público e das instituições policiais, preponderantemente na questão preventiva. Ademais, a equipe constatou que o objeto do Projeto também é tema de estudo do entrevistado no mestrado que cursa, fato que denota que ele tem buscado especialização científica na área.

O Projeto tem abrangência apenas local, mas por sua importância estratégica tem potencial para se expandir a todo o Estado de Santa Catarina.

Questionado sobre a infraestrutura e recursos humanos e materiais disponíveis ao trabalho que executa, o correicionado informou que a equipe de trabalho é suficiente. Ponderou que o trabalho que vem desenvolvendo na estruturação dos dados por ele coletados tomou muito tempo

até o momento, sendo algo que poderia ter sido feito de forma automatizada. Uma das atividades atuais do entrevistado é sensibilizar a administração para a importância da existência de dados estruturados na área criminal.

Declarou, destarte, sentir-se pouco capacitado para atuar na perspectiva das habilidades voltadas aos métodos autocompositivos.

5.29. 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

5.29.1. PIAF/GAR – Programa de Incentivo à Autocomposição Familiar - Grupo de Apoio e Reflexão

O Membro correicionado destacou que o Grupo de Apoio e Reflexão - GAR teve sua origem na 21ª Promotoria de Justiça da Capital, que tem atuação em matéria de Família. O grupo surgiu como uma forma de enfrentar a fila de espera para solução de processos envolvendo litígios de família em que havia interesse do Ministério Público.

O grupo realiza reuniões periódicas para tratar dos conflitos inerentes a um processo de Direito de Família e reúne, além de um facilitador, partes que ocupam posições distintas em seus respectivos processos, embora os personagens de um mesmo processo jamais participem de uma mesma reunião.

Dessa forma, durante o período em que se aguarda a conclusão do processo, os participantes do grupo vão gradualmente debatendo nas reuniões as questões que envolvem um litígio familiar sem que haja a personificação da outra parte, o que facilita o exercício da empatia e o amadurecimento das discussões.

As reuniões geralmente são quinzenais e o histórico de atuação do GAR demonstra que, embora nem todos os processos judiciais em que as partes participam do grupo se resolvam por meio da composição, a participação nas reuniões tende a abrandar os conflitos entre as partes envolvidas.

Houve um Ato (nº 635/2019) que incorporou o GAR ao NUPIA. O mencionado ato da Procuradoria-Geral regulamentou o GAR, regrando as formas de participação.

O PIAF (ato nº 754/2017) – Programa de Incentivo à Autocomposição Familiar veio a ser criado em razão da necessidade de se institucionalizar essa atuação de autocomposição que era

executada apenas na 21ª PJ. Com isso, houve o contato com as Promotorias da Capital, depois das PJs da grande Florianópolis. Há a ideia de expandir essa atuação do GAR para todo o Interior, mas isso exigiria a melhor estruturação do NUPIA, inclusive com um profissional capacitado.

O Projeto abrange, atualmente, 8 (oito) Promotorias de Justiça.

Como resultados concretos, foram destacados os seguintes: o Grupo de Apoio e Reflexão para pais conta com a adesão de mais 5 Promotorias de Justiça (06ª Promotoria de Justiça da Comarca da Palhoça, 08ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, 13ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, 17ª Promotoria da Comarca da Capital e 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital) além das 3 que já faziam parte do Programa (21ª Promotoria da Capital, 03ª Promotoria de São José, 05ª Promotoria de São José); houve no ano passado (2022) 313 encontros do GAR, que tiveram a participação 149 pessoas encaminhadas pelas Promotorias; foi realizada uma aferição de resultados por amostragem para saber se houve acordo nas ações de disputa de guarda. O Objetivo é a solução da demanda e do conflito com a consequente proteção da criança sem debater questões patrimoniais.

No que tange à existência de mecanismos que possam aferir o grau de satisfação da sociedade, foi informado que há uma pesquisa realizada pela Administração Superior sobre a imagem do MPSC. Houve, também, um formulário para preenchimento dos participantes das mesas de negociação por parte GAR. Em 2019 houve um levantamento do nível de satisfação desses participantes.

A estrutura do Centro de Apoio é muito boa, mas pode sempre melhorar. Quanto à estrutura do NUPIA, no entanto, foi verificado que aquele órgão não possui recursos humanos dedicados às práticas restaurativas, compartilhando seus servidores com o Serviço de Atendimento ao Cidadão, o que compromete sua capacidade de atendimento das demandas de autocomposição que lhe são submetidas, bem como de exercer sua finalidade de disseminação de tais práticas.

5.30. 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

5.30.1. Força Tarefa DOA: Defesa, Orinetação e Apoio as pessoas em situação de rua

A força tarefa DOA baseia-se em três pilares: Assistência Social, Segurança Pública e Ordem Pública/ limpeza urbana. Tem por objetivo articular e integrar o MPSC, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, a fim de resgatar a cidadania, criar oportunidades e reintegrar as pessoas em situação de rua à sociedade.

O Projeto é desenvolvido por meio da integração, do trabalho em rede. Mais de 500 operações realizadas nos 4 anos de existência. Na abordagem é feita a verificação de antecedentes criminais, prestado todo o apoio humano necessário, realizada a limpeza do local, tudo por meio de parcerias com os demais órgãos envolvidos. Diariamente é recolhido mais de 1T de lixo, a abordagem social oferece o acolhimento aos moradores de rua, verifica se os moradores necessitam de documentos, os moradores não são forçados a aceitar a abordagem e o acolhimento.

Houve a diminuição do número de moradores de rua que em 2018 era em torno de 1000 para 750 em 2022. Os pilares servem p fazer o encaminhamento dessas pessoas aos serviços de assistência social, a ordem pública porque há áreas públicas que são destruídas e a segurança pública atua junto em razão da vulnerabilidade das pessoas que estão em situação de rua.

Há uma integração com a Polícia Militar para realizar a abordagem, uma vez que sua finalidade não é fazer a revista, ou seja, não deve ser feita nos moldes tradicionais, mas de forma humanizada, a fim de buscar os dados das pessoas atendidas e a partir dessas informações verificar suas necessidades (emprego, documento, etc).

Pessoas em situação de rua têm um nível de diversidade que reflete o grau de diversidade da sociedade. Para acolher aqueles que querem sair da rua, aciona-se um dos equipamentos em funcionamento: Restaurante Popular, Passarela da Cidadania, Casa Rosa e Albergue da Maçonaria. Até o primeiro semestre de 2022, foram realizadas mais de 1.000 (mil) operações conjuntas, com encaminhamento a equipamento de apoio social. Mais de 12.000 (doze mil) abordagens - média de 12 (doze) abordagens por operação. Cerca de 400 reuniões com participação ativa dos parceiros em prol da inclusão social das PSR's. As ações ocorrem de forma preventiva, eficiente, coordenada, multidisciplinar, com abordagens proativas diurnas e noturnas, para fornecimento de orientação e suporte. Busca-se propiciar a obtenção de autonomia, a melhoria das condições de vida, o fortalecimento dos direitos, a reconstrução de trajetórias de vida das Pessoas em situação de rua, resultando na diminuição de futuras demandas.

As decisões são tomadas de forma coletiva, com representantes de todos os órgãos. Muitas das decisões são tomadas fora do ambiente de trabalho da Promotoria de Justiça, por exemplo, no curso de reuniões realizadas com o CONSEG e outros órgãos parceiros. Nesses ambientes são tomadas decisões, muitas vezes de maneira informal. Além disso há grupos de WhatsApp dos projetos que coordena, composto por todos os participantes e, também por meio deles são tomadas decisões, feitos encaminhamentos, desburocratizando o trabalho e agilizando as decisões.

Segundo o entrevistado, o Projeto é pioneiro no Estado e talvez em termos de Brasil, pois é integrado por muitos órgãos diferentes e impacta em políticas públicas, trazendo transformações, por exemplo, na área de assistência social, na melhoria dos equipamentos de acolhimento, na qualidade desses equipamentos, na atenção que é dada a esses moradores de rua, desenvolvendo novos protocolos de atendimento às pessoas moradoras de ruas, transformando a política de assistência social. Por meio dessas ações está sendo criado dentro da ALESC, em vias de ser aprovado e sancionado, um Projeto criando cadastro estadual para pessoas em situação de rua, linkando todos os sistemas dos municípios e do Estado e cruzando os sistemas já existentes.

Ainda para o Membro correicionado, o melhor termômetro para avaliar seu trabalho relacionado a esse Projeto, além do reconhecimento institucional, por meio do Prêmio José Daura, o reconhecimento vem da sociedade, tendo recebido vários títulos e honrarias decorrentes do desenvolvimento do Projeto e da qualidade do trabalho desenvolvido, bem como dos resultados entregues à sociedade. Um diferencial é que as ações e abordagens são diárias.

A equipe correicional conheceu a iniciativa *in loco*, e pôde observar a maneira horizontalizada com que o Projeto é desenvolvido. Todos os parceiros são igualmente importantes, não importando o cargo ou função que cada um ocupe. Trata-se, com efeito, de um belíssimo trabalho que proporciona ao Membro do Ministério Público uma grande aproximação da sociedade e conhecimento da realidade que o cerca, com grandes possibilidades de indução de políticas públicas.

5.30.2. Criação e Implantação do Núcleo Intersectorial de Defesa da Inclusão (NIDI)

O NIDI – Núcleo Intersectorial em Defesa da Inclusão – tem por objetivo implementar num processo coletivo de construção o Núcleo Intersectorial em Defesa da Inclusão NIDI, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina no esforço em prestigiar os legítimos anseios da sociedade, buscando a formulação de modelos mais eficientes de atuação, a definição de práticas institucionais estruturantes, eficazes e proativas, capazes de melhor atingir os escopos que nos foram legalmente atribuídos, assegurando a efetivação dos direitos constitucionais relacionados a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, promovendo a inclusão, o acompanhamento e a resolução de problemas enfrentados no cotidiano das pessoas com quaisquer tipo de deficiência.

Para tanto busca estimular a inclusão de pessoas com qualquer tipo de deficiência (física, cognitiva ou intelectual) permanente ou transitória; sensibilizar e orientar os empresários locais quanto à importância da acessibilidade e do cumprimento obrigatório das leis; conceder a maior acessibilidade à informação possível, para que todas as PcD possam ter acesso fácil e esclarecido

com a utilização de linguagem simples; trazer para as PcD quais direitos elas têm dentro do município de Florianópolis; anexar cartilhas contendo os direitos em uma linguagem simples; proporcionar às pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade, novas perspectivas de vida e profissionais, que os tornem independentes e os afastem das práticas de ações em conflito com a lei; conhecer as reais necessidades das PcD, por meio de reuniões periódicas, vistorias técnicas em ambientes que para eles são hostis, bem como promover palestras para órgãos públicos e privados para que tenham melhor entendimento e conhecimento sobre as deficiências e desta forma gerar a empatia; encaminhar recomendações para órgãos públicos e privados que estejam agindo de forma contrária à lei consolidada sobre os temas pertinentes a este projeto; instaurar procedimento cabível sempre que for noticiado um fato que coloque em risco alguma garantia fundamental à pessoa com deficiência; formar rede de parcerias e consolidar cultura inclusiva nas Instituições; realizar seminários, palestras e reuniões com objetivo de divulgar o Projeto e ampliar suas ações; criar Comissões temáticas permanentes e Grupos de Estudo; mapear processos, acompanhar e avaliar, apresentando feedback para a sociedade; fornecer acesso acolhedor e eficiente, onde poderão tirar as suas dúvidas e serem amparadas quando um de seus direitos fundamentais estiverem em risco; garantir que as PcD tenham um contato mais pessoal com o Ministério Público e desta forma será mais fácil para que suas solicitações sejam atendidas; eliminar o fenômeno da deficiência como uma interação entre as esferas social, psicológica e biológica. Para isso, propõe e desenvolve pesquisas sobre a deficiência em diferentes níveis e em uma perspectiva multi e interdisciplinar.

Com a execução do Projeto foram citados os seguintes resultados: a) vistorias nas obras (Acessibilidade) da Avenida das Rendeiras - Lagoa da Conceição; b) vistoria no Mercado Público para verificar se foram implantadas as exigências do Corpo de Bombeiros e de Acessibilidade; c) Parceria com UFSC para Curso de Extensão de Libras para Servidores e Membros do MPSC; d) apoio para criação, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Núcleo Permanente de Libras - Central de Libras - com a contratação de profissionais intérpretes de Libras; e) apoio para a criação da Delegacia Especial para Pessoas com Deficiência; f) participação no Congresso de Direito das Famílias e Sucessões - Vulnerabilidades, Inclusão e Proteção, divulgando as ações do NIDI na defesa da pessoa com deficiência; g) expedidas recomendações para entidades e representatividades; h) mais de notícias publicadas na Intranet e no site do MPSC para divulgação dos benefícios obtidos com a inclusão na Capital e no Interior; i) diversas reuniões para as discussões sobre o tema, inclusive reunião com parceiros para gratuidade no transporte público (Passe Livre) e para realização do Cinema Acessível com os participantes do NIDI (evento previsto para ocorrer no dia 31/10/2022, no Cine System do Shopping Vila Romana); j) Instauração de Notícia de Fato para averiguar irregularidades no banheiro adaptado para pessoas com deficiência no Largo da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis.

A Unidade não possui plano de atuação, e também não há instrumento que meça o grau de satisfação dos envolvidos.

II - PROPOSIÇÕES À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

II.1 - RECOMENDAR

II.1.1 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, analise a viabilidade de incrementar os recursos humanos e materiais do NECRIM.

II.1.2 - que, respeitada a autonomia administrativa, promova a expansão do Projeto Educação na Meta para todo o Estado de Santa Catarina.

II.1.3 - que, respeitada a autonomia administrativa, desenvolva estratégia de comunicação que leve ao conhecimento da sociedade os resultados auferidos com o Programa “Combate à Sonegação Fiscal”.

II.1.4 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, desenvolva solução de tecnologia que permita a comunicação direta entre os parceiros, eliminando-se o uso do papel e otimizando-se a atuação ministerial, no que tange ao Programa “Alimento Sem Risco -PSR”.

II.1.5 - que disponibilize dados georreferenciados e dados sociais de forma que estes sempre se encontrem disponíveis e de fácil acesso aos Membros a fim de auxiliar na execução das atividades.

II.1.6 - que, respeitada a autonomia funcional, administrativa e financeira, via Subprocuradoria de Planejamento e CEAF, ofereça curso de capacitação sobre as aplicações constantes do MP em Dados, destinado a todos os membros e servidores e estimule a participação.

II.1.7 - que, por meio da Subprocuradoria de Planejamento, após o oferecimento de curso de capacitação sobre o projeto MP em Dados, estimule o acesso dos Membros aos recursos tecnológicos disponíveis no programa.

II.1.8 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, analise a viabilidade de melhor aparelhar o Laboratório de Inovação, com servidores qualificados, mediante demanda do órgão.

II.1.9 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, avalie a possibilidade de ampliar os recursos humanos colocados à disposição do Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA), com a finalidade de alavancar a implementação da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição, prevista na Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014.

II.1.10 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio de seus órgãos de assessoramento, possibilite a expansão do Projeto “VAMOS NEGOCIAR? IMPLANTAÇÃO DE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS ANPP’S” para todas as Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina com atribuição na matéria.

II.1.11 - que avalie a possibilidade de incrementar os recursos tecnológicos necessários para melhorar o desempenho dos serviços do programa “VAMOS NEGOCIAR? IMPLANTAÇÃO DE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS ANPP’S”.

II.1.12 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio de seus órgãos de assessoramento, notadamente o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, possibilite a expansão do projeto Campo Limpo para outras Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina com atribuição na matéria.

II.1.13 - que, respeitada a autonomia administrativa e a independência funcional, por meio de seus órgãos de assessoramento, notadamente o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e o NUPIA, proceda a facilitação na intermediação do entendimento entre a 2ª PJ de ITUPORANGA e os atores locais, notadamente os representantes do Executivo.

II.1.14 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, avalie a possibilidade de disponibilização de corpo técnico especializado destinado ao apoio da atividade finalística do Ministério Público às Promotorias de Justiça do interior do Estado de Santa Catarina.

II.1.15 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio de seus órgãos de assessoramento, possibilite a expansão do projeto “RESSOCIALIZANDO” para as Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina com atribuição na matéria.

II.1.16 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio de seus órgãos de assessoramento, possibilite a expansão do projeto “DADOS EM EVIDÊNCIA: ÍNDICE DE ESCLARECIMENTO DOS CRIMES DE HOMICÍDIO E ROUBO” para as Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina com atribuição na matéria.

II.1.17 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio de seus órgãos de assessoramento, possibilite a estruturação dos dados necessários ao melhor desenvolvimento do Projeto “DADOS EM EVIDÊNCIA: ÍNDICE DE ESCLARECIMENTO DOS CRIMES DE HOMICÍDIO E ROUBO”.

II.1.18 - que, respeitada a autonomia administrativa e financeira, analise a viabilidade de melhor estruturação do NUPIA, com profissionais capacitados, a fim de se proceder a interiorização do Projeto “PIAF”.

II.1.19 - que, respeitada a autonomia administrativa, por meio do CEAF, retome a promoção, para todos os Membros e servidores, de cursos de capacitação tendo enfoque na atuação resolutiva e cultura de resultados sociotransformadores, além de outras medidas cabíveis, nos termos da Resolução CNMP nº114/2018.

II.1.20 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote providências institucionais para que todas as Promotorias de Justiça possuam plano de atuação, podendo utilizar como parâmetro a Recomendação nº1/2023, da Corregedoria Nacional.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Procurador-Geral de Justiça informe à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

III - PROPOSIÇÕES À CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

III.1 - RECOMENDAR

III.1.1 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote, em sua atuação, mecanismo de valorização dos membros pelo alcance de resultados socialmente esperados.

III.1.2 - que, respeitada a autonomia administrativa, implemente indicadores de resolutividade para medir os resultados sociotransformadores decorrentes da atuação proativa e resolutiva dos Membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

III.1.3 - que, respeitada a autonomia administrativa, adote rotina de trabalho que avalie se os Membros, aos quais compete as fiscalizações das unidades com previsão em normativos do CNMP, tomaram as providências necessárias para sanar as irregularidades encontradas nas visitas.

III.1.4 - que, respeitada a autonomia administrativa, observe e avalie de forma rotineira os resultados sociais da atuação dos Membros.

III.1.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, quando da análise da atuação preventiva e da utilização de métodos autocompositivos, não fique adstrita à verificação, nos procedimentos correccionais, do quantitativo de termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução cível, acordos de não persecução penal, propostas de transação penal e de suspensão condicional do processo firmados, como também ao aspecto qualitativo e resultados sociotransformadores.

III.1.6 - que, respeitada a autonomia administrativa, durante as correições, possa conhecer in loco eventuais Projetos/boas iniciativas levadas a efeito pelo Membro, ouvindo eventuais beneficiários da atuação.

III.1.7 - que, respeitada a autonomia administrativa, quando da análise das atividades extrajudiciais das Promotorias, possa fazer o comparativo das atividades exercidas entre Promotorias de Justiça com atribuições semelhantes, inclusive quanto a procedimentos instaurados de ofício, bem como os resultados sociais obtidos.

III.1.8 - que, na atividade correicional, perscrute sobre a realização de visitas a locais de vulnerabilidade social.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Corregedor-Geral do Ministério Público informe à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

IV - PROPOSIÇÕES ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECÍFICAS, CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, NÚCLEOS E GRUPOS DE ATUAÇÃO

IV.1 - RECOMENDAR:

IV.1.1. Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação – (SUBPLAN)

Sem proposições.

IV.1.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais – (SUBPGJINS)

IV.1.2.1 - ao Membro correicionado que, respeitada a independência funcional, fortaleça o trabalho em rede no desenvolvimento dos Projetos e iniciativas a seu cargo.

IV.1.2.2 - ao Membro correicionado que, respeitada a independência funcional, elabore plano de atuação da unidade, alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.2.3 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto NEAVID.

IV.1.2.4 - ao Membro correicionado que utilize indicadores sociais para tomada de decisões, nas iniciativas que digam respeito à sua área de atribuição.

IV.1.3. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE)

IV.1.3.1 - ao Membro correicionado que, respeitada a independência funcional, elabore métricas que meçam o grau de satisfação da sociedade/pessoas envolvidas nos Projetos que desenvolve.

IV.1.4. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE) e Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH)

IV.1.4.1 - que procedam a uma aferição sobre o número de escolas que tenham ajustado suas salas de aula para melhor atender alunos autistas, com salas multinacionais, no que tange ao Projeto “As Entrelinhas do Autismo”.

IV.1.5. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE) e Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP)

IV.1.5.1 - que elaborem métricas que meçam o grau de satisfação da sociedade/pessoas envolvidas no que tange ao Projeto “Saúde Mental em Rede”.

IV.1.6. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH)

IV.1.6.1 - ao Membro correicionado que elabore o plano de atuação da Unidade alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.6.2 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.7. Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP)

IV.1.7.1 - ao Membro correicionado que, respeitada a independência funcional, elabore o plano da atuação da unidade, alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.7.2 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.8. Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT)

Sem proposições.

IV.1.9. Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO)

IV.1.9.1 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.10. Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON)

IV.1.10.1 - que, respeitada a independência funcional, analise a possibilidade de utilizar métodos autocompositivos para debelar leis ambientais inconstitucionais.

IV.1.10.2 - que, respeitada a independência funcional, elabore plano de atuação da unidade, alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.11. Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR)

Sem proposições.

IV.1.12. Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA)

IV.1.12.1 - ao Membro correicionado que, respeitada a independência funcional, preveja etapas de capacitação da sociedade no Projeto Unindo Forças.

IV.1.12.2 - ao Membro correicionado que participe das capacitações sobre métodos de autocomposição promovidas pela Administração Superior.

IV.1.13. Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME)

Sem proposições.

IV.1.14. Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA)

Sem proposições.

IV.1.15. Núcleo de Inovação, da Gerência de Ciências de Dados e Inovação (GECDI)

IV.1.15.1 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.16. Laboratório de Inovação do MPSC (iMPulsoLAB)

IV.1.16.1 - ao membro correicionado que, no desenvolvimento do Projeto, crie formas de interação com a sociedade de forma a produzir produtos com base em demandas identificadas da sociedade.

IV.1.16.2 - ao Membro correicionado que participe dos cursos sobre autocomposição disponibilizados pela Instituição.

IV.1.17. Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo

Sem proposições.

IV.1.18. Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo

IV.1.18.1 - Ao Membro correicionado que elabore o plano de atuação da Unidade alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.19. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos

IV.1.19.1 - ao Membro correicionado que elabore o plano de atuação da Unidade alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.19.2 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.20. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte

IV.1.20.1. Cidadania e Combate à Corrupção

Sem proposições

IV.1.21. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul

IV.1.21.1 - ao Membro correicionado que, respeitada a independência funcional, elabore plano de atuação alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.21.2 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.22. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itupuranga

IV.1.22.1 – ao Membro correicionado que busque dados georreferenciados e dados sociais para viabilizar o balizamento de sua atuação e a mensuração dos resultados produzidos.

IV.1.22.2 – ao Membro correicionado que proceda a adequação do projeto/iniciativa aos objetivos estratégicos da Instituição.

IV.1.23. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna

Sem proposições.

IV.1.24. 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos

IV.1.24.1 - ao Membro correicionado que elabore o plano de atuação da Unidade alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.24.2 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.25. 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá

IV.1.25.1 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.26. 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul

IV.1.26.1 - ao Membro correicionado que elabore o plano de atuação da Unidade alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.26.2 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

IV.1.27. 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó

IV.1.27.1 - ao Membro correicionado que analise a viabilidade de realizar audiências públicas para maior interação com a sociedade no que tange ao projeto Proteção das Nascentes do Lajeado São José.

IV.1.27.1 - ao Membro correicionado que implemente Plano de Atuação no âmbito de sua Promotoria de Justiça.

IV.1.28. 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó

IV.1.28.1. ao Membro correicionado que participe das capacitações sobre métodos de autocomposição promovidas pela Administração Superior.

IV.1.29. 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

Sem proposições.

IV.1.30. 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

IV.1.30.1 - ao Membro correicionado que, respeitada a independência funcional, elabore plano de atuação alinhado ao planejamento estratégico.

IV.1.30.2 - ao Membro correicionado que desenvolva métricas que permitam avaliar o grau de satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados em decorrência do desenvolvimento do Projeto que executa.

Com relação às recomendações acima elencadas, fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que os órgãos/unidades informem, por meio da Corregedoria local, à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

V - ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se nota elogiosa a toda a equipe da SubProcuradoria-Geral para Assuntos de Planejamento e Inovação, em face do constante fomento à atuação resolutiva dos Membros e da construção de práticas inovadoras que servem de parâmetro ao Ministério Público brasileiro, sempre na busca de resultados sociotransformadores.

VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Junte-se no Sistema Elo o presente relatório e, como documentos anexos: a) os relatórios das equipes correicionais, com documentos; b) os termos eletrônicos de correição.

Após, inclua-se o feito em pauta para apreciação pelo Plenário do CNMP.

Os prazos para cumprimento das proposições começam a correr a partir da intimação no ELO.

Por fim, cabe consignar a total colaboração de todos os integrantes do MPSC para o bom êxito das atividades da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta e compreensão dos dados e a elaboração do presente relatório. Todos os Membros e servidores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

A Corregedoria Nacional agradece a colaboração, empenho e dedicação dos Membros auxiliares e servidores desta Casa.

Brasília/DF, 30 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)
Conselheiro Oswaldo D´Albuquerque
Corregedor Nacional do Ministério Público

(Assinado digitalmente)
Marco Antonio Santos Amorim
Coordenador de Correições e Inspeções